3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 041
QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

IMPRESSO

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 3
Varas do Trabalho 9

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 308/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 20 de fevereiro de 2014:
Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda
Luiz Octavio de Andrade Torno
Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Flávia Caroline Silva Oliveira
Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Dilmar Garcia
Macedo
Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ana Carolina Barroso da Silveira
Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Livia Araujo Monteiro do Nascimento
Primeira Vara do Trabalho de Itaboraí
Herbeth Pires Silva Diniz
Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Tatiane de Brito Silva
Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Frederico Olimpio Fonseca Moreira
Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ana Cláudia Mendes de Macedo

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 309/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, DAVID BOMFIM FILHO, na Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 310/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 20 de fevereiro de 2014:

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio
Edileuza Almeida dos Santos
Divisão de Distribuição de Mandados - São Gonçalo
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Vice-Preidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 311/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 20 de fevereiro de 2014:
Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ingrid Conti de Almeida
Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Felippe de Mello Patiu
Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho
Vara do Trabalho de Queimados
Raquel Santos Vieira Pinto
Vara do Trabalho de Itaboraí
Carlos Eduardo Alves Velasco
Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV
Amelio Cordier dos Santos Neto
David Ferraz Castilho
Renato Cascon de Souza
Pedro Daher de Souza Carvalho
Chiara Oliveira da Cruz
Rafaella D Andrade Mangione de Souza
Fabiane Fontes Cascardo
Rafael Vacal de Paiva
Débora Santos Gurgel do Amaral
Drielle de Santana Sammarro
Camila Rodrigues Machado
Luciana Dias Bomfim
Maria Esmeria Dias Marcondes
Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
Sarah Guimarães Pennafort
Amanda Torres Felippe de Almeida
Nayara de Jesus Pedroso

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 324/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO BEZERRA ALENCAR, da Vara do Trabalho de Queimados para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 323/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Ténico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE DA SILVA MUSSOI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II-Removê-lo, a pedido, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 322/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 320/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária, JOÃO ROBERTO LIMA DE MENEZES, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regiã

PORTARIA Nº 318/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA, da Vara do Trabalho de Itaboraí para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 317/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO GOMES ZAMBROTTI, da Seção de Arquivo 4 - SGC para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 316/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:I-Remover, a pedido, Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA GUIMARÃES DE SOUZA, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 315/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidor removido, MARCOS JOSE CAMILO, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II- Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 314/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o servidor removido, RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
I-Removê-lo, a pedido, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
III- Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 313/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, SAUL MELLO VILAS BOAS, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 312/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, FABRICIO BORELA PENA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio para lotá-lo Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638347

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 334/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0000942-02.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ENEIDE DE SOUSA FARIA, na condição de esposa do ex-servidor inativo ALFREDO CUNHA DE FARIA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, *caput*, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639234

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 338/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LINDALVA FERREIRA CABRAL do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorrerá em 6 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 339/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALESSANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorrerá em 6 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638594

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 342/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I- Designar, para substituir o Secretário-Geral da Presidência Substituto, CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência - SPR, no período de 6 a 7 de março de 2014:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SPR/ Secretário-Geral da Presidência MARCELO RIBEIRO DE BRITO
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638784

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 29.01.2014, no Processo TRT-PA-16753-2013-000-01-00-4, de IVAN CARLOS PEREIRA e DANIELE FRIZZO VIECILLI. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor IVAN CARLOS PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Regional, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pela servidora DANIELE FRIZZO VIECILLI. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para ciência desta decisão.".(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1638783

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal em 25.2.2014, no Processo TRT-PA-2013-000-01-00-7 de DEYVID BARBOZA ELIAS e PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA. Assunto: Permuta entre Tribunais do Trabalho: "Trata-se de pedido formulado pelos servidores interessados na remoção por permuta, nos termos do requerimento de fls. 2/7, para que seja reconsiderada a decisão da Presidência exarada às fls.48. Aduzem os requerentes que os motivos para o indeferimento do pedido foram superados, ante as condições descritas na petição de fls. 49/50. De fato, a manifestação dos requerentes (fls. 49/50) indica que a permuta será benéfica para a Administração, posto que servidores motivados desempenham melhor suas funções, trazendo maiores benefícios para a Administração. Pelo exposto, reconsidero a decisão de fls. 44 e DEFIRO a remoção requerida.À Secretaria de Administração de Pessoal para as providências cabíveis. Dê-se ciência aos interessados." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1639237

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 069-SCR/2014
(Republicado por erro material)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de março, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 10: 04ª e 05ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 12: Vara do Trabalho de Itaboraí;
- Dia 18: 02ª Vara do Trabalho de Itaguaí;
- Dia 19: Vara do Trabalho de Angra dos Reis;
- Dia 24: 06ª e 07ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 25: 08ª e 09ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1639239

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 161/12-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de SOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 04.744.134/0001-78, no valor de R$ 41.882,91 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 0031-1 - relativa aos serviços de digitalização de peças processuais em dezembro/2013, conforme discriminado no processo TRT-SOF 161/12-13. Em 26 de fevereiro de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1638679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 106/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
GDVBC/ Chefe de Gabinete/ Maria Auxiliadora do Carmo
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 108/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA GOMES LOPES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, cuja vacância ocorreu em 5 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1639235

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 109/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0000068-17.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Exonerar, a pedido, PIETRO POTIENS POLIDO, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.
Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1639236

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 110/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BIANCA MENDES DE FARIA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 12 de setembro de 2013;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1638593

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

10.2.2014:
Processo Eletrônico nº445-85.2014.5.01.1000, de **ALUISIO TEODORO FALLEIROS.** Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Emobservância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, indefiro a concessão de ajuda de custo e de transporte de mobiliário ao i. Magistrado, uma vez que a situação ora analisada, não caracteriza remoção ou promoção, mas sim a transitoriedade de convocações inerente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com base na decisão nos autos do TRT-PA-0000141-86.2014.5.01.1000 (SEP) e nos termos dos arts. 5º, caput, § único e 12, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, caput e §2º da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação.";

26.2.2014:
TRT-PA-1731/93, de **RUI PAULO PORTELA DA ENCARNAÇÃO**. Assunto: Revisão de tempo de serviço: "Nos termos do art. 2º da Portaria nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 95/2013-TRT, proceda-se à revisão *ex officio* da decisão de fl. 27, para desaverbar 214 dias de tempo de serviço privado prestados à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA, que foram averbados com fundamento no art. 103, V da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação; após à DANDD para as demais providências, notadamente quanto à possível revisão da data de implemento do Abono de Permanência percebido pelo interessado." (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
.

Id: 1639238

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.2.2014 no Processo eletrônico nº 0000460-54.2014.5.01.1000, de LUIZ JAQUES HAUS. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 8.715 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1638959

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 25.2..2014, nos Processos a seguir:

Processo: TRT-PA- N° 1022/95, deMARCELO JOSÉ DUARTE RAFFAELE. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, mantenha-se a averbação do período de 19/10/1993 a 06/04/1995 como Tempo de Serviço Público, nos termos do Art 100 da Lei 8112/90 .Altere-se o tempo anteriormente averbado de 1.348 dias para 1.400 dias de tempo de serviço/contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Outrossim, expeça-se ofício ao Ilustre Magistrado nos termos da informação da DANDD.";

Processo:TRT-PA-11562-2013-000-01-00-6, de **GUILHERME OSORIO PIMENTEL** Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:
"Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 2.044 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)
Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1638854

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10H30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS), NO PLENÁRIO JUIZ DÉLIO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 4º ANDAR:

01)TRT-0004747 58.2011.5.01.0000 (PADMag) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes. Acusante: Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Acusado: Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
(adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento - OAB/RJ 80.183/D).

02)TRT-0007054-19.2010.5.01.0000 (PP) - Requerente: Corregedoria. Requerido: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento - OAB/RJ 80183/D).

03)TRT-0082700-69.2009.5.01.0000 (PP) - Em apenso RT-0540600-42.2009.5.01.0000 (PP) - rel. proc. CNJ-0002958-71.2009.2.00.0000. Requerente: Corregedoria. Requerido: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. Jose Antonio Grillo Ivo - OAB/RJ 33824/D).

Os processos que não forem julgados na Sessão a que se refere a presente pauta serão submetidos a julgamento independentemente de nova publicação. Rio de Janeiro,26 de fevereiro de 2014. João Paulo Alves de Carvalho - Secretário do Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC.

Id: 1639159

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI
Publicação de Despacho

Processo: 0000014-15.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Colégio Pedro II - CP II [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Réu: Bernardino Martins Gonçalves [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)],
Réu: Geralda dos Reis Ramos [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)],
Réu: Geralda Oliveira Ramos [Adv. Fernando Baptista Freire (OAB: RJ 4488 - D)]
Destinatário(s): Réu Bernardino Martins Gonçalves , Réu Geralda dos Reis Ramos , Réu Geralda Oliveira Ramos
Ter ciência de despacho de fl.547 .

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1639274

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0001235-73.2010.5.01.0074 - RO
Rcte: Tulio Lustosa Seixas Pinheiro [Adv. Carlos Theotonio Chermont de Britto (OAB: RJ 99047 - D)], Rcte: Botafogo de Futebol e Regatas [Adv. Marcus Frederico Donnici Sion (OAB: RJ 70700 - D)], Rcte: Cia. Botafogo S.A. [Adv. Marcus Frederico Donnici Sion (OAB: RJ 70700 - D)]
Rcdo: Tulio Lustosa Seixas Pinheiro [Adv. Carlos Theotonio Chermont de Britto (OAB: RJ 99047 - D)], Rcdo: Cia. Botafogo S.A. [Adv. Marcus Frederico Donnici Sion (OAB: RJ 70700 - D)], Rcdo: Botafogo de Futebol e Regatas [Adv. Marcus Frederico Donnici Sion (OAB: RJ 70700 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Botafogo de Futebol e Regatas, Rcdo Rcte Cia. Botafogo S.A., Rcdo Rcte Tulio Lustosa Seixas Pinheiro
Tomar ciência do despacho de fls.1216 que determina a RETIRADA do feito da pauta de audiência do dia 18/03/2014 para prosseguimento. .

Id: 1638682

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0071800-33.2005.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Antonio Marcos Dias Rodrigues [Adv. Sergio de Paula Ribeiro (OAB: RJ 77720 - D)]
Réu: Construtora Epura Ltda. [Adv. Marcia Costa Lourenço da Silva (OAB: RJ 177831 - D)], Réu: Luís de Almeida Gonçalves, Réu: Sílvio Augusto Batista de Siqueira, Réu: Jair Lage de Siqueira Filho
Destinatário(s): Aut Antonio Marcos Dias Rodrigues
Manifestar-se acerca da proposta, no prazo de 05 dias, valendo o silêncio como discordância.

Processo: 0138200-69.2007.5.01.0072 - RTOrd
Aut: Diogo Wassita Goncalves [Adv. Antonio Augusto de Souza Mallet (OAB: RJ 70198 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: SP 91916 - D)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A.
Manifestar-se , no prazo de 05 dias, valendo o silêncio como concordância com a liberação do crédito líquido do autor mediante utilização dos valores bloqueados.

Id: 1639151

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0208200-66.2007.5.01.0243 - AIRR
Agte: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Agdo: Edson de Padua Souza [Adv. Daniella Crispim Matos Ribeiro (OAB: RJ 133572 - D)], Agdo: TNL PCS S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Agdo Edson de Padua Souza
Manifestar-se sobre a proposta de acordo oferecida pela ré à fl. 640. Prazo: 10 dias.

Id: 1639114

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0113400-40.2007.5.01.0051 - RTOrd
Aut: Fernando Santos Monteiro [Adv. Antonio Jose Feijo do Nascimento (OAB: RJ 33700 - D)]
Réu: Power Construcoes Ltda. [Adv. Lucio Lemos de Almeida Rossi (OAB: RJ 43781 - D)]
Destinatário(s): Aut Fernando Santos Monteiro, Réu Power Construcoes Ltda.
Tomar ciência do despacho de fls.331 que defere prazo comum de 05 dias às partes. .

Id: 1639213

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 042
SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 10

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 27/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 04/02/2014
41033-Jose Antonio Callegari
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 04/02/2014
75906-Erica de Oliveira Ramos
76082-Tatiana Fernandes de Souza
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 15/02/2014
76198-Gislaine Alves de Lima
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 04/02/2014
77780-Antonio Carlos Sampaio de Araujo Filho
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 05/02/2014
78492-Aliceane de Almeida Souza
78727-Maria Rita Abalo Ferraz de Andrade
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 09/02/2014
77976-Francesca Merigueti de Paula
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 11/02/2014
78069-Patricia Tasca Tavares
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 04/02/2014
68071-Flavio Carvalho Franco Ramos
68047-Karime Loureiro Simao
68039-Rosane da Silva Mendonca Henrique
68098-Vinicius Bizzo da Cunha
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 09/02/2014
68020-Gilberto da Silva Mota
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 10/02/2014
68101-Amarilda Rodrigues de Almeida Reis
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 17/02/2014
68110-Leonardo Pinheiro Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 26/02/2014
68144-Debora Alves Brito
68128-Estevao de Carvalho Freixo
68136-Heros Dias Vital Brazil
68179-Isabel Cristina Ferreira Alves do Banho

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639973

PORTARIA Nº 28/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD (OF. JUST. AVA FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 03/02/2014
54305-Patricia Puppin Dias
70866-Pietro Coelho Barbosa Valerio
70874-Sandra Regina Vilar de Macedo
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 01/02/2014
69183-Luana Sanches Reis Nogueira
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 09/02/2014
72877-Solange Tavares Frazao
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 23/02/2014
83097-Lya Pitanga de Andrade Uram
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 01/02/2014
62758-Candida Wagner de Azevedo Leal
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 09/02/2014
72893-Gustavo Affonso Areias
72915-Mariana Costa de Miranda Ribas
70734-Marilia Haag e Silva
57193-Rogerio Ruiz de Freitas
34541-Telma Cristina de Figueiredo
72907-Valeria Marinho Pessoa
72885-Viviane Blanco Machado
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 16/02/2014
73091-Silvia Maria Cirelli Duran
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 22/02/2014
90018-Felipe da Silva Rodrigues
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 09/02/2014
72974-Alexsander Reiff dos Reis
73075-Camila de Queiroz Batista
73032-Daniel Pereira Martins
72990-Elisangela Correia Nobre Schiavini
72982-Gilsinete Duarte da Silva
73067-Ines Monserrat Diniz Godinho
73083-Leandro Lopes Barbeito Souza
73008-Leia Azevedo dos Santos
72966-Marcos Antonio Nascimento Silva
73016-Mario Nilio Barroso de Oliveira
73024-Melina Reder Vaz Castro
73040-Rosania Quintanilha da Silva
72923-Sheila Sierra de Freitas
73059-Sonia Maria do Nascimento
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/02/2014
72931-Ivone Guimaraes Pereira

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639974

PORTARIA Nº 29/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
I - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72508-Ana Claudia de Carvalho Passos
70823-Otavio Jonan da Rocha Paes
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72710-Flavia Assuncao Costa e Costa
72737-Hugo Rogerio Pinheiro Leite
72583-Renata Santos Fernandes
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/01/2014
72796-Cynthia Victoria Azevedo Accarino Petersen Bittencourt
II - Retificar a Portaria nº 8/2014-SGP, de 27/01/2014, publicada no D.O./RJ em 03/02/2014, da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/01/2014
72745-Renata Pedreira de Freitas Gaudio
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72745-Renata Pedreira de Freitas Gaudio

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639975

PORTARIA Nº 30/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I - Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 23/01/2014
67300-Roberto Setta Moritz
75426-Vitor Pitanga da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 23/01/2014
76317-Adriana de Fatima Rodrigues Carvalho
75957-Andre Gustavo Melo de Souza
42200-Claudia Teixeira de Jesus
76139-Eduardo Atalla Barletta
76040-Layse Goncalves Lajtman Malafaia
76090-Vinicius Pedrosa Botelho
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 26/01/2014
78077-Aileen Cardoso Vital Brazil
77488-Alexandre Luiz Lima Teixeira
77801-Andre Resende Rocha
77763-Barbara de Britto Graca Cunha
78263-Catharina Rodrigues Araguez
77852-Danielle Chagas de Brito
77534-Diogo Pires
78379-Eliana de Melo Martins
77020-Flavia Pitaluga Pinto
78433-Heny Werner da Serra Costa
78530-Hosana Rodrigues Gangorra
78301-Jalisson Barros da Silva
77453-Joao Batista Portugues Junior
77070-Luciano Gomes Zambrotti
78034-Lucelia da Silva Silveira Sampaio
78816-Lucia Regina Saudino
77003-Marcela Sampaio Dias
77984-Milene Fernandes Machado
76430-Thais Meyer Barreto
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 27/01/2014
76511-Thiago Davis Evaristo Oliveira
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/01/2014
76724-Tiago Azevedo Silva
II - Retificar a Portaria nº 19/2014-SGP, de 13/02/2014, publicada no D.O./RJ em 19/02/2014, da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 23/01/2014
76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 23/01/2014
76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639976

PORTARIA Nº 57/2014

O PRESIDENTE NO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 122, de 26 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 de abril de 2013, que designa os Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho Maurício Paes B. Pizarro Drummond e José Monteiro Lopes para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro Trabalhista do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, a partir de 2 de maio de 2013, pelo prazo de dois anos, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Nº 27, de 13 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho Maurício Paes B. Pizarro Drummond e José Monteiro Lopes, no período de 10 de março a 8 de abril de 2014, em virtude de fruição de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o exercício da função de Diretor do Foro Trabalhista do Município do Rio de Janeiro, no período de 10 de março a 8 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639990

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 333/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA HELENA CARDOSO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Administrativo;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio Administrativo - CR para lotá-lo na Seção de Cadastramento - SGJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 337/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, VALESKA FAVALESSA ALVES DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Administrativo - CR;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Administrativo - CR , cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 343/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 344/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Exonerar ALEXANDRE PINHO FADEL do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 345/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 12/2014-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Oficial, Parte III, Seção II, de 6 de fevereiro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação de Priscila Basilio Minikoski para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 346/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, na Coordenadoria de Apoio Judiciário - SGJ, confirmando a designação de Assistente Secretário - GRACO, FC-5.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 347/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALERIA BRANCO MARINHO PEIXOTO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, a partir da publicação;
II - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALÉRIA BRANCO MARINHO PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho -CJ-3, cuja vacância ocorreu em 16 de janeiro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, VALERIA BRANCO MARINHO PEIXOTO, na Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 349/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA JAKUBOWICZ DE MIRANDA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 350/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o servidor THIAGO CORREIA LIMA para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Septuagésima Sexta Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, em virtude de férias do Titular e na ausência de substituto antes designado, no período de 10 a 19 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640052

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 335/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0000255-25.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA SHIRLEY FERNANDES E SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639989

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 354/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABRINA BRAIDA STORCHI DI ALBIONTI SALVI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal-SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Controle de Pessoal para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão do Conhecimento-SGC;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão do Conhecimento-SGC, cuja vacância ocorreu em 21 de janeiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 355/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORREA CID, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Teste e Homologação-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Teste e Homologação-SST para lotá-lo na Coordenadoria de Administração de Pessoal-SEP;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Administração de Pessoal-SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 356/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA BRANDÃO DE ARAUJO, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres-SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres-SEP para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal-SEP;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Controle de Pessoal, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 357/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RACHEL DIAS SAMPAIO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Administração de Pessoal-SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Administração de Pessoal-SEP para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres-SEP;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres-SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640106

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 364/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCELO ORTOLANI LOUZADA do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CJ-2, da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELO ORTOLANI LOUZADA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência AJU, CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorreu em 4 de setembro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640104

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 21.2.2014, no Processo TRT-PA nº 03656-2013-000-01-00-1, de LEANDRO PINHEIRO FLAUZINA e JANINE LEYRAUD PIRES. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que não há interesse dessa Administração em redistribuir por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor LEANDRO PINHEIRO FLAUZINA, do Quadro de Pessoal deste Regional, com o cargo idêntico, ocupado pela servidora JANINE LEYRAUD PIRES, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça., indefiro o pedido de redistribuição, na forma do art. 37, I, da lei nº 8.112/90 e determino o arquivamento do feito. Oficie-se o Superior Tribunal de Justiça para ciência desta decisão." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639987

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal em 25.2.2014, no Processo TRT-PA-17487-2013-000-01-00-7 de DEYVID BARBOZA ELIAS e PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA. Assunto: Permuta entre Tribunais do Trabalho: "Trata-se de pedido formulado pelos servidores interessados na remoção por permuta, nos termos do requerimento de fls. 2/7, para que seja reconsiderada a decisão da Presidência exarada às fls.48. Aduzem os requerentes que os motivos para o indeferimento do pedido foram superados, ante as condições descritas na petição de fls. 49/50. De fato, a manifestação dos requerentes (fls. 49/50) indica que a permuta será benéfica para a Administração, posto que servidores motivados desempenham melhor suas funções, trazendo maiores benefícios para a Administração. Pelo exposto, reconsidero a decisão de fls. 44 e DEFIRO a remoção requerida.À Secretaria de Administração de Pessoal para as providências cabíveis. Dê-se ciência aos interessados." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

(*) Republicado por incorreção no DOERJ de 6.2.2014

Id: 1640122

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 9º e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS I - SEDI-I do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da efetivação do Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior como integrante da classe de antiguidade do Órgão Especial deste Tribunal.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1639909

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Malheiro Rocha de Lima.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1639955

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da VIGÉSIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Maia Teixeira.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1639980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Maia Teixeira;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de merecimento, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19.10.2010, da Resolução Administrativa Nº 28, de 14 de outubro de 2010, observadas as alterações conferidas pela Resolução Administrativa nº 34, de 25 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. de 14.9.2011), que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

FAZ SABER que este Tribunal dará início, a partir desta publicação, ao processo de avaliação de Juízes do Trabalho Substitutos com, pelo menos, dois anos de exercício no cargo e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade com vistas ao provimento do cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho originado pela aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Maia Teixeira.

Os Juízes do Trabalho Substitutos interessados na promoção para o referido cargo deverão manifestar-se, por escrito, perante a Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução Administrativa em tela.

As manifestações de desistência devem ser encaminhadas, igualmente por escrito, à Presidência desta Corte até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para as indicações pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução Nº 38/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640023

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 111/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA GOMES DA SILVA CARLOS, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 114/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CARLOS ANDRE THIEL MODESTO DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorreu em 14 de fevereiro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 115/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUSANA ESTRELLA NETTO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1640051

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 116/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Controle de Pessoal-SEP;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal-SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1640107

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 26.2.2014, no Processo Processo nº: 0001021-78.2014.5.01.1000, de GELMINA CANDIDA DA SILVEIRA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o presente processo." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1639988

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Seção Especializada em Dissídios Individuais

Subseção I

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS – SUBSEÇÃO I, DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 09:30 HORAS NA AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 251 - 9º AND. SALA DE SESSÕES DA SEDI - CENTRO - RIO DE JANEIRO

1 - 0002517-09.2012.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery -

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

2ª Vara do Trabalho de Resende - contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara de Resende. Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis - contará com um auxílio compartilhado com o PAV de Miguel Pereira e a Justiça Itinerante de Parati. Durante as férias do Auxiliar não haverá auxílio.
PAV de Miguel Pereira e a Justiça Itinerante de Parati - contarão com um auxílio compartilhado com a Vara do Trabalho de Angra dos Reis. O funcionamento do PAV será ininterrupto.

Distribuição de designações de Substitutos
6A1 - Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Volta Redonda.
6A2 - Auxílio compartilhado da 3ª Vara de Volta Redonda com a Vara de Barra Mansa.
6A3 - Auxílio compartilhado da 1ª Vara de Barra do Piraí com o PAV de Valença.
6A4 - Auxílio compartilhado da 1ª Vara de Angra dos Reis com o PAV de Miguel Pereira e a Justiça Itinerante de Parati.
6A5 - Auxílio compartilhada da 1ª e 2ª Varas de Resende.
6V1 e 6V2 - Volantes.

7ª Circunscrição - Norte (Campos dos Goytacazes e Itaperuna)

As 5 (cinco) vagas de substitutos serão distribuídas em duas vagas decorrentes auxílio com (7A1 a 7A3) e três vagas de volantes para cobertura de varas vagas, atuação no futuro PAV de Santo Antônio de Pádua, férias do Titular da 3ª Vara de Campos dos Goytacazes e outras eventualidades.

Distribuição de auxílios às Varas
1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - contará com um auxílio compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes. Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes. Durante as férias dos Titulares e do Auxiliar não haverá auxílio.
3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - não contará com auxílio, sendo que as férias do Titular serão por um volante.
1ª Vara do Trabalho de Itaperuna - contará com auxílio compartilhado com o PAV de Santo Antônio de Pádua. Durante as férias do Auxiliar não haverá auxílio.
PAV de Santo Antônio de Pádua - contará com um auxílio compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna. O funcionamento do PAV será ininterrupto.

Distribuição de designações de Substitutos
7A1 - Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Campos dos Goytacazes.
7A2 - Auxílio compartilhado da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna com o PAV de Santo Antônio de Pádua.
7V1 e 7V3 - Volantes.

ANEXO IV
Prazos para apresentação do requerimento das opções
para o 2º período da circunscrição

	DATA PARA REQUERIMENTO	DATA DA DIVULGAÇÃO
Requerimento das opções de localização dentro da circunscrição contemplada	11/3/14	27/3/14
Requerimentos de férias	31/3/14	30/4/14 (de acordo com o artigo 58 do Regimento Interno)

Id: 1639513

ATO CONJUNTO Nº 6/2013 *
(REPUBLICAÇÃO)

(Publicado no D.O.E.R.J. de 28/8/2013, Parte III, pág. 1)

Estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 07 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a adoção de medidas destinadas a melhorar as condições de trabalho dos magistrados do 1º grau, as quais resultem em uma distribuição mais equânime do volume de processos entre eles, na diminuição do tempo com deslocamentos e na otimização do planejamento e da organização dos serviços, viabilizam o aumento da produtividade e da qualidade do trabalho do julgador, vindo ao encontro das aspirações da sociedade por uma justiça mais célere e eficiente;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da legalidade, publicidade e eficiência e, também, a racionalidade e a economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO as dimensões, distâncias e notórias diferenças na movimentação processual entre as unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o orçamento anualmente destinado aos Tribunais Regionais do Trabalho; e

CONSIDERANDO ser necessário racionalizar o custo com pagamento de diárias aos Juízes do Trabalho Substitutos,

RESOLVEM:

Capítulo I - Das Circunscrições

Art. 1º A área territorial da 1ª Região da Justiça do Trabalho, para o efeito de designação de Juízes do Trabalho Substitutos, fica subdividida em 07 (sete) circunscrições, nas quais serão distribuídos os cargos existentes de Juiz do Trabalho Substituto, na forma do Anexo I deste Ato Conjunto.

Parágrafo único. Sempre que ocorrer a criação de nova(s) Vara(s) do Trabalho e/ou transferência das Varas do Trabalho existentes, o Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal providenciará os estudos necessários à inclusão dessa(s) unidade(s) nas circunscrições, cujas áreas e jurisdições, caso necessário, poderão também ser alteradas ou desmembradas.

Art. 2º Cada circunscrição terá uma unidade judiciária como sede, na forma do Anexo I, servindo esta sede como referência para concessão de ajuda de custo, diárias, auxílio-combustível, fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos e atuação em situações emergenciais.

Parágrafo único. Os Juízes do Trabalho Substitutos não estão obrigados a fixar residência na sede ou em qualquer dos municípios abrangidos pelas respectivas circunscrições, devendo-se observar, para a concessão de diárias e auxílio-combustível, o disposto no artigo 12 e seus parágrafos.

Art. 3º As circunscrições deverão ser necessariamente preenchidas com o mínimo de vagas fixadas no Anexo II e a designação máxima será correspondente ao número de Varas do Trabalho e Postos Avançados criados dentro de cada circunscrição.

Parágrafo único. Sempre que for instalada uma nova unidade judiciária, deverá ser acrescentado o número correspondente de vagas na lotação máxima da respectiva circunscrição e, concomitantemente, acrescido o número mínimo de vagas a serem ocupadas dentro do percentual previsto no Anexo II, podendo ser designado um Juiz do Trabalho Substituto de outra circunscrição até que os editais de remoção sejam concluídos, sempre observados o critério inverso da antiguidade e o disposto no §2º do artigo 4º.

Art. 4º A designação de Juiz do Trabalho Substituto para substituir Juiz Titular de Vara do Trabalho ou atuar como auxiliar, fixo ou móvel, será efetuada dentre os substitutos integrantes de cada circunscrição, com observância da ordem de antiguidade na carreira.

§ 1º Por necessidade de serviço, a critério do Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal, o Juiz do Trabalho Substituto poderá ser designado para atuar em Vara do Trabalho ou unidade localizada fora de sua circunscrição, observado o critério inverso da antiguidade entre os escolhidos, de modo a buscar sempre o equilíbrio de juízes lotados em cada circunscrição, proporcionalmente à necessidade de cada uma.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o Juiz do Trabalho Substituto deverá ser informado de sua nova designação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5º A vacância no âmbito de cada circunscrição será noticiada quando houver número suficiente de juízes substitutos que possa viabilizar a movimentação, mediante publicação de edital de remoção de circunscrição, a todos os magistrados substitutos deste Regional, que poderão requerer sua remoção no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, fixando-se a preferência pela antiguidade. (*caput* alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 1º De acordo com as vagas existentes noticiadas, o Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado deverá informar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, as circunscrições de sua preferência, em ordem decrescente de interesse, ressalvados os juízes à disposição da Escola Judicial, nos termos do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 26, de 13 de junho de 2013, do Tribunal Regional da 1ª Região. (§ 1º alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 2º O Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado em virtude de remoção nacional será designado para atuar na 1ª circunscrição, até que seja noticiada a vacância em outras circunscrições. (§ 2º alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 3º O Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado em virtude de permuta será designado para atuar na circunscrição de designação do juiz com o qual permutou. (§ 3º alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 4º A remoção de Juiz do Trabalho Substituto de uma circunscrição para outra somente será permitida quando sua saída não implicar a redução da lotação abaixo da quantidade mínima fixada no Anexo II. (§ 4º alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 5º Concluído o processo de remoção mencionado no *caput*, será expedida portaria de designação e/ou de remoção do Juiz do Trabalho Substituto para atuar na circunscrição. (Parágrafo acrescido pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 6º Para implantação das circunscrições, a primeira designação dos Juízes do Trabalho Substitutos será apurada pelas preferências, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo Juiz do Trabalho Substituto mais antigo e assim sucessivamente até o integral preenchimento das vagas inicialmente disponibilizadas em cada circunscrição e observada a quantidade mínima de juízes, na forma do Anexo II, dentro dos prazos fixados no Anexo IV, independentemente do curso de férias.

§1º O Juiz do Trabalho Substituto que não se manifestar no prazo estabelecido no *caput* deste artigo será lotado na circunscrição com vaga disponível, em consonância com o interesse do serviço, até que seja aberta nova vaga, que será provida nos termos previstos no artigo anterior.

§ 2º A partir do segundo edital de remoção de circunscrição, os Juízes do Trabalho Substitutos poderão requerer livremente a remoção de circunscrição para as vagas em aberto, observadas as regras do artigo 5º e seus parágrafos, em especial, a restrição do parágrafo quarto. (§ 2º alterado pelo artigo 2º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Capítulo II - Das Designações

Art. 7º As designações serão anuais e feitas pela Corregedoria-Regional, após escolha do Juiz do Trabalho Substituto, dentre as opções e critérios definidos no Anexo III, observada a ordem de antiguidade na carreira dentro da respectiva circunscrição. (*caput* alterado pelo artigo 3º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 1º A Corregedoria-Regional poderá modificar, anualmente, as opções e critérios de preenchimento das vagas disponibilizadas para a escolha dos Juízes do Trabalho Substitutos, observado o *caput*. (§ 1º alterado pelo artigo 3º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§ 2º O prazo para manifestação, por meio do sistema malote digital, será de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, após a divulgação das opções aos Juízes do Trabalho Substitutos. (§ 2º alterado pelo artigo 3º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

§3º A escolha deverá especificar a Vara do Trabalho ou o grupo de compartilhamento de Varas do Trabalho, conforme critérios definidos no Anexo III.

§4º Os Juízes do Trabalho Substitutos que não exercerem seu direito de escolha na forma e prazo fixados neste artigo poderão ser lotados pela Corregedoria Regional nas vagas existentes nas circunscrições em que estiverem alocados.

§5º A critério da Corregedoria Regional poderão ser criadas em cada circunscrição lotações volantes que poderão servir de opção de escolha para os Juízes do Trabalho Substitutos, conforme especificado no Anexo III.

§6º Após a definição das designações fixas e escalas de férias de todos os titulares e substitutos, a Corregedoria publicará as opções mensais de designação aos volantes, os quais optarão por ordem de antiguidade, salvo casos emergenciais.

Art. 8º Nos casos de impugnação procedente, feita por Juiz Titular de Vara do Trabalho mediante requerimento escrito, o Juiz do Trabalho Substituto será deslocado para uma das vagas existentes dentro da mesma circunscrição, incluindo a volante, independentemente de sua posição na ordem de antiguidade na carreira.

Parágrafo único. Havendo impugnação procedente por parte de 50% dos juízes titulares e/ou substitutos no exercício da titularidade de varas vagas dentro da mesma circunscrição, o Juiz do Trabalho Substituto deverá ser removido da circunscrição, facultando-se-lhe a opção de nova escolha, desde que existam vagas disponíveis em mais de uma circunscrição e sem que seja afetado o equilíbrio de juízes lotados em cada uma delas. Caso não haja manifestação de interesse, o Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal poderá designar o Juiz do Trabalho Substituto para a circunscrição cuja necessidade seja mais premente.

Art. 9º É vedada a permuta de designação entre os Juízes do Trabalho Substitutos, ficando a cargo da Corregedoria Regional decidir a nova designação do juiz que apresentar desistência escrita da escolha feita, independentemente de sua posição na ordem de antiguidade da carreira.

Art. 10. No caso de licenças médicas de até 15 (quinze) dias, não haverá concessão de novo auxílio ao grupo de compartilhamento de Varas do Trabalho ou substituição do juiz afastado, devendo as unidades envolvidas se readequarem na divisão de tarefas, de modo que nenhuma delas fique sem a realização de pautas e todas estejam sob a responsabilidade de um juiz.

Art. 11. A vacância de Vara do Trabalho acarretará imediatamente a situação de necessidade de serviço, prevista no artigo 4º, §1º, supra. No entanto, deverá a Corregedoria Regional, nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes, disponibilizar aos Juízes do Trabalho Substitutos volantes daquela circunscrição a possibilidade de atuarem no exercício da titularidade da Vara do Trabalho vaga.

§1º A manifestação da opção deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação pela Corregedoria Regional, a qual fará a análise dos pedidos de acordo com a ordem de antiguidade.

§2º O disposto neste artigo não impede a designação de Juiz do Trabalho Substituto da circunscrição onde ocorreu a vacância, até que os editais de remoção sejam concluídos, sempre observados o critério inverso da antiguidade e o contido no §2º do artigo 4º.

Capítulo III - Das Diárias e do Auxílio-combustível

Art. 12. Será sede de cada circunscrição a Vara do Trabalho e/ou Foro do município de maior demanda processual da circunscrição, na forma do Anexo I.

§ 1º A lotação do Juiz do Trabalho Substituto torna a circunscrição sua localidade de residência, para fins de diárias e auxílio-combustível, não sendo devidas diárias por ocasião de sua atuação em qualquer das unidades judiciárias dentro da mesma circunscrição.

§ 2º Na hipótese do parágrafo acima, caberá apenas o auxílio-combustível quando houver deslocamento da cidade sede da circunscrição para as demais cidades a ela vinculadas.

§ 3º Somente serão devidas diárias aos Juízes do Trabalho Substitutos quando houver designação da Corregedoria Regional para circunscrição diversa da qual esteja fixado.

Art. 13. Para o recebimento de diárias e auxílio-combustível o magistrado deverá encaminhar o competente termo de declaração de frequência de Juiz do Trabalho Substituto, para fins de requerimento de diárias e de auxílio-combustível, disponível no *link* da Corregedoria Regional, até, no máximo, o dia 05 de cada mês, prazo que será antecipado no caso de sábado, domingo e feriado.

Capítulo IV - Das Férias

Art. 14. O prazo para solicitação de períodos de férias dos magistrados de 1º grau seguirá o calendário disposto no artigo 58 do Regimento Interno deste Regional.

§1º Os períodos de férias dos magistrados do mesmo grupo de compartilhamento dentro de cada circunscrição não poderão coincidir.

§2º A preferência de períodos de férias será sempre dentro do mesmo grupo de compartilhamento; a análise dos períodos de férias dos volantes será feita após o deferimento dos grupos de compartilhamento.

§3º Caso não seja possível o consenso sobre os períodos de férias entre os membros do mesmo grupo, caberá à Corregedoria Regional dirimir as divergências, conforme o disposto no artigo 58, §2º, do Regimento Interno deste Regional.

§4º O pedido de desistência de férias já requeridas deverá obedecer ao mesmo prazo a que se refere o artigo 58, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal, sob pena de ser desconsiderado.

§5º Fica vedada a permuta de férias entre juízes.

§6º Para aferição do critério de férias acumuladas (§2º, artigo 58, RI do TRT/RJ), a Secretaria da Corregedoria deverá solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas o relatório do Sistema ERGON, sempre no dia 5 de abril, para os períodos de fruição de julho a dezembro e, em 5 de outubro, para os períodos de janeiro a junho do ano subsequente.

§7º Os magistrados que tiverem direito a férias preferenciais em razão do cônjuge deverão apontar essa condição no momento do requerimento, devendo ser respeitada a restrição contida no §1º deste artigo.

§8º Os magistrados que desejarem a antecipação do pagamento do 13º salário deverão observar os prazos contidos na Resolução Administrativa nº 10/2006 do Tribunal Regional da 1ª Região.

Art. 15. Os editais de que tratam este Ato Conjunto poderão ser divulgados por meio eletrônico, a critério da Administração do Tribunal.

Art. 16. A relação de circunscrições e sedes é a constante do Anexo I deste Ato Conjunto. (Artigo acrescido pelo artigo 5º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 17. A lotação das circunscrições é a constante do Anexo II deste Ato Conjunto. (Artigo acrescido pelo artigo 5º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 18. O mapa das designações é o constante do Anexo III deste Ato Conjunto. (Artigo acrescido pelo artigo 5º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 19. Os prazos para apresentação do requerimento das opções são os constantes do Anexo IV. (Artigo acrescido pelo artigo 5º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Regional. (Artigo acrescido pelo artigo 5º do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014)

Art. 21. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

*Republicado em razão das alterações introduzidas por meio do Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014.

Id: 1639514

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 330/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar EDUARDO AMORIM CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 331/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VANESSA LORETO RIBEIRO, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Logística (SLG), a partir de 10 de março de 2014;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Logística para lotá-lo na Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis, a partir de 10 de março de 2014;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VANESSA LORETO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis, cuja vacância ocorre em 10 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640461

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 352/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, THAIS BARBOSA DE SOUZA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (STI);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (STI), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 353/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa MYRTO SANTOS BOAVENTURA MAGALHAES da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1640692

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 26.2.2014, no Processo nº: 0000255-25.2014.5.01.1000 (SEP), de SANDRA SHIRLEY FERNANDES E SILVA. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1640697

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 06.03.2014, no Processo TRT-PA-560-2013-000-01-00-1, de SISEJUFE/RJ. Assunto: JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA CLÍNICA: "Arquivem-se os autos, em razão da perda do objeto, tendo em vista o Acórdão do Órgão Especial, publicado 15/10/2013, nos autos do TRT DGA nº 32/08." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1640698

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Elisio Corrêa de Moraes Neto.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1640565

Escola Judicial do TRT/RJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2014

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Estatuto instituído através do Ato nº 1.895/97, do Exmo Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, homologado pela Resolução Administrativa nº 20/97, do Egrégio Órgão Especial, combinado com o art. 14 do vigente Regimento da unidade,
RESOLVE designar como componentes da Comissão Executiva do II Fórum de Direito Material e Processual do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Magistrados:

Desembargador José Geraldo da Fonseca
Juíza Rosilda Lacerda Rocha
Juiz Roberto da Silva Fragale Filho
Juiz Fabio Rodrigues Gomes
Juíza Roberta Ferme Sivolella
Juíza Glaucia Alves Gomes

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.
EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

Id: 1640575

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 112/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIO LUIS SIMAS MUTI, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (STI);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1640693

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 6.3.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-13760-2012-000-01-00-3, de DAVI ALVES CAVALCANTE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, proceda-se à revisão, averbando-se 1.248 dias de tempo de serviço público federal, para fins de adicional de tempo de serviço, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, fazendo jus o interessado ao percentual de 3% (três por cento) a partir de 24/08/2012, ressaltando-se que as verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE,para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

TRT-PA- Nº 17445-2013-000-01-00-6, de CLAUDIO ROCHA CORREA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, averbando-se a favor do servidor 9 (nove) meses para fins de licença-prêmio, com fulcro no art. 7º da Lei nº 9.527/97. Dê-se ciência ao servidor nos termos do Ato nº 31/08 deste TRT.";

TRT-PA-1534/93, de NELSON GUILHERME DE CASTRO. ASSUNTO: Revisão de averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, revejo a averbação do tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para que passe a constar 788 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1640466

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 7.3.2014, no Processo TRT-PA-03058-2010-000-01-00-0, de THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 02/03/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal, resguardando-se, para tanto, o período de 05 (cinco) meses de licença especial a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1640696

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 044
TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 1
Turmas 6
Varas do Trabalho 13

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 358/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS LEANDRO GOMES GUARABYRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT- FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS LEANDRO GOMES GUARABYRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho -CJ-3, cuja vacância ocorreu em 17 de janeiro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho,CARLOS LEANDRO GOMES GUARABYRA, na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 367/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tornar sem efeito as Portarias nº 287/2014-SEP e nº 288/2014-SEP, publicadas no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 25 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1641126

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

TATIANE DE BRITO SILVA - 93092 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO (FACIPLAC). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA- 93041 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PARA A CARREIRA DA MAGISTRATURA DO RJ (EMERJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES que contenha o total de horas de trabalho acadêmico e o Ato legal de credenciamento da instituição.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1640902

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 81-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Denise Mendonça Vieites por período superior a 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO que a 1ªVT/RJ informa que há 1(um) processo físico concluso para sentença em nome da juíza em questão;
CONSIDERANDO a remoção do juiz André Braga Barreto, por meio da Portaria nº 178/2013, para a 7ª Região;
CONSIDERANDO que existe na Seção de Movimentação Processual 1 (um) processo físico concluso para sentença em nome do juiz em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;
CONSIDERANDO a Diretriz do III Fórum de Gestão Judiciária que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "*Fica regulamentada a redistribuição de autos conclusos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir:*
Artigo 1º O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juízes do Trabalho Substitutos.
§ 1º O juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontrem em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.
§2º A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juízes do Trabalho Substitutos.
§ 3º Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.
§4º Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.
Artigo 2º A distribuição será homogênea para todos os Juízes do Trabalho Substitutos(...)."
CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu por meio da Portaria nº 68-SCR/2014 e que a juíza Anita Natal foi a última a receber 5 (cinco) processos e que todos os demais juízes receberam 5 (cinco) processos, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a distribuição dos processos abaixo indicados da seguinte forma:
Marcela Aied – RTOrd nº 001086-05.2010.5.01.0001;
Thiago Rabelo da Costa – RTOrd nº 000128-63.2013.5.01.0017.

Art. 2º Os magistrados designados na presente Portaria deverão retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional

Id: 1641079

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 113/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenaria de Apoio aos Sistemas Judiciários, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, RUI PAULO PORTELA DA ENCARNAÇÃO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 117/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NAYARA RODRIGUES PAES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro a partir de 6 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 118/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES da função comissionada de Assistente de Vara, FC-3, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1641127

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

27.02.2014

TRT-PA-1041/95, de HELENA GOLDENBERG. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição Privado: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão a pedido, para que o período anteriormente averbado seja alterado de 3.048 dias para 3.056 dias, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

06.03.2014

TRT-PA Nº 12469-2013-000-01-00-9, de MORGANA GALVÃO FERREIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: " Em observância ao art. 2º, da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, averbando-se 444 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, referentes à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Dê-se ciência à servidora dos termos da informação de fls. 37/38." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1641158

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 31 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0020200-76.2007.5.01.0051 - AP
Agte: Supermercados Mundial Ltda. [Adv. Luiz Otavio Medina Maia (OAB: RJ 23076 - D)]
Agdo: JOANA DARC RODRIGUES DE SOUZA [Adv. Jackeline Acris Borges de Moraes (OAB: RJ 82249 - D)]
Destinatário(s): Agdo JOANA DARC RODRIGUES DE SOUZA, Agte Supermercados Mundial Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 31 de março de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001532-92.2010.5.01.0070 - AP
Agte: Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)]
Agdo: Maria da Conceição Simões [Adv. Luiz Claudio Marques Pereira (OAB: RJ 1287 - B)]
Destinatário(s): Agte Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Ltda., Agdo Maria da Conceição Simões
Comparecer a audiência de conciliação no dia 31 de março de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.
Processo: 0000888-66.2010.5.01.0033 - RO
Rcte: João Ricardo de Souza Coutinho [Adv. Marcelo Luis Bromonschenkel (OAB: RJ 113697 - D)], Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Rcdo: João Ricardo de Souza Coutinho [Adv. Marcelo Luis Bromonschenkel (OAB: RJ 113697 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo João Ricardo de Souza Coutinho, Rcte Rcdo Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 31 de março de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.
Processo: 0000574-86.2010.5.01.0012 - RO
Rcte: Pizzaria Parme Ltda. [Adv. Fernando Jorge Cassar (OAB: RJ 97583 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 045
QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 17

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO CONJUNTO Nº 04/2014

Dispõe sobre a indicação de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para atuação da Coordenadoria de Apoio Judiciário às Varas do Trabalho do Tribunal da 1ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado na Resolução Administrativa nº 65, de 13 de dezembro de 2012, que altera o quadro de cargos em comissão e funções comissionadas das unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Apoio Judiciário às Varas do Trabalho do Tribunal da 1ª Região; e

CONSIDERANDO que o relatório de inspeção realizado na 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 22 a 24 de janeiro do corrente ano, indicou dificuldades enfrentadas no gerenciamento das atividades da Secretaria da referida unidade judiciária, o que vem acarretando prejuízos à celeridade na prestação jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que a Coordenadoria de Apoio Judiciário às Varas do Trabalho do Tribunal da 1ª Região atue em apoio à 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, com a finalidade de restabelecer o andamento normal das atividades processuais da respectiva Secretaria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1641505

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 362/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, da Seção de Arquivo 3 - SGC para lotá-lo na Seção de Arquivo 4 - SGC;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 363/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, da Seção de Arquivo 3 - SGC para lotá-lo na Seção de Arquivo 4 - SGC;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 383/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE VICENTE DE ALMEIDA GONZAGA, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 384/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATHALIA FERNANDES BATISTA, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1641740

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 368/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-17966-2013-000-01-00-3, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à ilustre magistrada TERESA APARECIDA FARINCHON CARELLI, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira

Id: 1641739

Corregedoria Regional

Processo: 0000299-37.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Júlio César Alves de Menezes [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)]
Rqdo: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Wat Roty Pneus Acessórios Ltda ME.
Destinatário(s): Rqte Julio Cesar Alves de Menezes
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1641429

Processo: 0018535-71.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1641430

Edital de Notificação - 10/03/2014

Processo: 0017994-38.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Francisco Alves de Morais
Rqdo: juízo da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
A Corregedora Ana Maria Moraes do(a) Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica<m> notificado<s> Francisco Alves de Morais, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência de que a ação foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1641401

Edital de Notificação - 10/03/2014

Processo: 0000288-08.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Gerson Lang
Rqdo: Juiz Célio Baptista Bittencourt
A Corregedora Ana Maria Moraes do(a) Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica<m> notificado<s> Gerson Lang, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1641400

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 79/10-12 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.822.025/0001-70, no valor de R$ 9.976,13 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 1505 - relativa à diferença da repactuação no exercício de 2012, conforme discriminado no processo TRT-SOF 79/10-12. Em 10 de março de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1641394

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI	Rio de Janeiro	Brasília	11/mar/14	12/mar/14	Reunião no TST sobre Pje

Rio de Janeiro,10 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1641688

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sonia Regina dos Santos	Analista de Controle Interno	Rio de Janeiro	Brasília	13/mar/14	14/mar/14	Realizar curso sobre contrato	1,5

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1641345

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Cleybson Ferraz Cascimiro	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02013	4,5

Fabiane Ferreira da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
Mastrângelo Correa da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
Victor Ferreira de Oliveira	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1641689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 07.03.2014 no Processo TRT-PA-No.1022/95, de: MARCELO JOSÉ DUARTE RAFFAELE. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, altere-se em parte o despacho de fls. 78 para que o tempo anteriormente averbado de 1.348 dias passe a ser de 1.353 de tempo de serviço/contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Outrossim, após transcorrido o prazo estabelecido no ofício de fls. 79, proceda-se nova revisão que se fizer necessária." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1641285

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Seção Especializada em Dissidios Coletivos

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 14 HORAS E TRINTA MINUTOS - AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº 251 - 9º ANDAR - SALA 5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

1 - 0000559-85.2012.5.01.0000 - DC - Relator(a) Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha - Revisor(a) Juiz do Trabalho Convocado Alvaro Luiz Carvalho Moreira - Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro (Adv. Aderson Bussinger Carvalho RJ 1511 B) - Suscitado: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Adv. Guilherme Vilela de Paula RJ 162113 D).

2 - 0001503-87.2012.5.01.0000 - DC - Relator(a) Desembargador do Trabalho Flavio Ernesto Rodrigues Silva - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Suscitante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos do Município do Rio de Janeiro (Adv. Fabiula Mendes Pedreira RJ 82483 D) - Suscitado: Jockey Club Brasileiro (Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha RJ 27439 D).

3 - 0006759-11.2012.5.01.0000 - DC - Relator(a) Desembargador do Trabalho Celio Juacaba Cavalcante - Suscitante: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Itaboraí (Adv. Marcos Antonio Martins de Carvalho RJ 144492 D) - Suscitado: Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Niterói (Adv. Marcelo Antonio Alves da Cruz RJ 113873 D).

4 - 0196200-84.2007.5.01.0000 - DC - Relator(a) Juiz do Trabalho Convocado Leonardo Pacheco - Suscitante: Sindicato dos Professores do Municipio do Rio de Janeiro (Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez RJ 39529 D) - Suscitado: Sind Entidades Cultura Fisica Esportes Terrestres Aquaticos Aereos ERJ (Adv. Flavia Lopes Rodrigues dos Santos RJ 120766 D).

Os processos constantes da presente pauta, que não forem julgados nesta data, serão em qualquer das sessões subsequentes, independentemente de nova publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
João Paulo Alves de Carvalho
Secretário do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC

Id: 1641760

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCOS ANTÔNIO PALÁCIO

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0004735-10.2012.5.01.0000 - AR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcos Palacio - Embargante : Luiz Garcia Pimenta (Cesar Vergara de Almeida Martins Costa RJ148292A), - Embargado : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS (Paulo Henrique Barros Bergqvist RJ81617D), Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Carlos Coelho dos Santos RJ13051D), - por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos por LUIZ GARCIA PIMENTA, RICARDO SANTOS REPSOLD e MARIA EUGÊNIA XIMENES.

Processo: 0008758-96.2012.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcos Palacio - Autor : Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP (Natasha Albrecht RJ150154D), - Réu : Juarez dos Santos (Alvaro Sergio Gouvea Quintao RJ88058D), - por maioria, rejeitadas as preliminares e, no mérito, por maioria, julgar procedente o pedido de corte rescisório para desconstituir a r. sentença e, em sede de juízo rescisório, extinguir o processo sem resolução do mérito, na forma do inciso V do artigo 267 do CPC. Em sede de juízo rescindente, fixar custas, pelo réu, no importe de R$210,00 (duzentos e dez reais), calculadas sobre R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor fixado à causa na ação rescisória. Honorários advocatícios de 20 % pelo réu. Em sede de juízo rescisório, condenar o reclamante da ação matriz nas custas de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Nas preliminares e no mérito, vencidos os Exmºs. Desembargadores MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES (Revisora) e EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES. Expeça-se ofício à Vara do Trabalho de Itaguaí para sustar o processamento da execução, até formação de coisa julgada na presente AR. Após o trânsito em julgado, devolva-se o depósito prévio para a Autora.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.Lucy Jorge-Téc.Jud.

Id: 1641818

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 20 DE MARÇO DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001625-50.2012.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Leandro da Silva Thomaz [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Bragil Segurança e Vigilância Ltda.
Destinatário(s): Aut Leandro da Silva Thomaz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001575-58.2011.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Paulo Cesar Ferreira [Adv. Waldir Magalhaes da Rocha (OAB: RJ 52150 - D)]
Réu: Empreiteira Chaves de Almeida Ltda. [Adv. Eduardo Azeredo de Azevedo Lima (OAB: RJ 110505 - D)], Réu: ARY OSVALDO CHAVES DE ALMEIDA, Réu: MARIA DAS DORES GONÇALVES DE ALMEIDA
Destinatário(s): Réu Empreiteira Chaves de Almeida Ltda. , Aut Paulo Cesar Ferreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0140200-14.2007.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Manoel Mariano da Silva [Adv. Luiz Fernando Pereira de Araujo Junior (OAB: RJ 65423 - D)]
Réu: SELVAGEM CAFE LTDA [Adv. Pedro Paulo Gouvea de Magalhaes (OAB: RJ 44670 - D)]
Destinatário(s): Aut Manoel Mariano da Silva, Réu SELVAGEM CAFE LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000498-14.2011.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Fernando Dias Esteves [Adv. Cintia Arruda Costa (OAB: RJ 160967 - D)]
Réu: Top Center Comércio de Auto Peças Ltda. [Adv. SAMANTHA WINDSOR TAVARES DE MELO MOREIRA DA ROCHA (OAB: RJ 121243 - D)]
Destinatário(s): Aut Fernando Dias Esteves , Réu Top Center Comércio de Auto Peças Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000107-93.2010.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Agnalda Lourenço da Silva [Adv. Joao Batista Soares de Miranda (OAB: RJ 70898 - D)]
Réu: Viação Oeste Ocidental S.A., Réu: Transportes Amigos Unidos S.A., Réu: Rio Rotas Transportes e Turismo Ltda [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)], Réu: Translitorânea Turística Ltda [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)]
Destinatário(s): Aut Agnalda Lourenço da Silva , Réu Rio Rotas Transportes e Turismo Ltda, Réu Translitorânea Turística Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000174-58.2010.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Jorge Barboza da Silva [Adv. Mauricio Muller da Costa Moura (OAB: RJ 86770 - D)]
Réu: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa [Adv. Gustavo Valente Bittencourt (OAB: RJ 113121 - D)]
Destinatário(s): Réu Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa, Aut Jorge Barboza da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:55 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0033400-59.2007.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Ubiracy Correia da Silva [Adv. Joao Batista Soares de Miranda (OAB: RJ 70898 - D)]
Réu: Feital Transporte e Turismo Ltda [Adv. Antonio Sergio Marinho da Costa (OAB: RJ 62632 - D)], Réu: Rogério Machado
Destinatário(s): Réu Feital Transporte e Turismo Ltda, Aut Ubiracy Correia da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000571-27.2011.5.01.0003 - RTOrd
Aut: Jéssica Rayane Tornelli Santos [Adv. Willians Belmond de Moraes (OAB: RJ 80250 - D)]
Réu: Barenboim e Cia Ltda. [Adv. Ana Beatriz Martins de Barros (OAB: RJ 86785 - D)]
Destinatário(s): Réu Barenboim e Cia Ltda., Aut Jéssica Rayane Tornelli Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000089-79.2011.5.01.0003 - RTOrd
Aut: Dulcemar Souza de Almeida [Adv. Luiz Alexandre Fagundes de Souza (OAB: RJ 65558 - D)]
Réu: Barenboim S.A. [Adv. Ana Beatriz Martins de Barros (OAB: RJ 86785 - D)]
Destinatário(s): Réu Barenboim S.A., Aut Dulcemar Souza de Almeida
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001458-11.2011.5.01.0003 - RTOrd
Aut: Renata Lopes Martins [Adv. Edwaldo Nogueira Trindade (OAB: RJ 105526 - D)]
Réu: São Bernardo Assistência Médica S.A. [Adv. Luiz Carlos Mignot de Oliveira (OAB: RJ 52566 - D)]
Destinatário(s): Aut Renata Lopes Martins, Réu São Bernardo Assistência Médica S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001538-72.2011.5.01.0003 - RTOrd
Aut: Maria Inez da Silva [Adv. Sergio Gomes dos Santos (OAB: RJ 62898 - D)]
Réu: Clínica Três Rios Ltda. [Adv. Oswaldo Munaro Filho (OAB: RJ 75281 - D)]
Destinatário(s): Réu Clínica Três Rios Ltda. , Aut Maria Inez da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000252-52.2010.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Carlos Galdino dos Santos [Adv. Ana Maria dos Santos Magalhaes (OAB: RJ 75299 - D)]
Réu: Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda. [Adv. Marcos Antonio Toussaint (OAB: RJ 77776 - D)], Réu: Gilberto Stiebler Filho, Réu: Maria Helena Pinto Stiebler
Destinatário(s): Aut Carlos Galdino dos Santos , Réu Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0034000-46.2008.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Patricia Regina de Santana Monteiro [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: Sociedade Educacional Sao Joao Bosco Ltda. [Adv. Airton Lucena Barreto (OAB: RJ 16985 - D)], Réu: BERIA FORTES ANTUNES, Réu: BERIA FORTES ANTUNES, Réu: MARIA ENY DE BARROS VASCONCELLOS, Réu: TANIA XAVIER FERNANDES CORREA MARINO, Réu: JEFFERSON MARINHO ANTUNES
Destinatário(s): Aut Patricia Regina de Santana Monteiro, Réu Sociedade Educacional Sao Joao Bosco Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000369-43.2010.5.01.0049 - RTSum
Aut: Suzane Gonçalves de Oliveira [Adv. Ronald Silva de Almeida (OAB: RJ 98031 - D)]
Réu: Rápido Transpaulo Ltda. [Adv. Jane Maey Lima de Matos (OAB: RJ 63820 - D)]
Destinatário(s): Réu Rápido Transpaulo Ltda., Aut Suzane Gonçalves de Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001609-96.2012.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Cristiane Costa da Silva [Adv. Mariano Beser Filho (OAB: RJ 71115 - D)]
Réu: Sociedade Sistema de Ensino Carmo Mangia Ltda. [Adv. Henrique de Matos Pereira (OAB: RJ 160573 - D)]
Destinatário(s): Aut Cristiane Costa da Silva , Réu Sociedade Sistema de Ensino Carmo Mangia Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000178-27.2012.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Priscila de Figueiredo Mello [Adv. Rosangela Esquincali Diniz (OAB: RJ 77136 - D)]
Réu: Luau da Praia Biquínis Ltda. [Adv. Ives Costa Soulim (OAB: RJ 158109 - D)]
Destinatário(s): Réu Luau da Praia Biquínis Ltda. , Aut Priscila de Figueiredo Mello
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001728-57.2012.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Eraldo Félix da Silva [Adv. Cristiane Rocha da Silva (OAB: RJ 145841 - D)]
Réu: Mirage Rio Retifica de Motores e Cabeçotes Ltda. [Adv. Cristiano da Silva de Oliveira (OAB: RJ 126466 - D)]
Destinatário(s): Aut Eraldo Félix da Silva , Réu Mirage Rio Retifica de Motores e Cabeçotes Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001083-32.2012.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Leviandre Rodrigues Cardoso da Silva [Adv. Geraldo Henrique Ferreira (OAB: RJ 75487 - D)]
Réu: Transpev Processamento e Serviços Ltda.
Destinatário(s): Aut Leviandre Rodrigues Cardoso da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:55 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001060-86.2012.5.01.0049 - RTSum
Aut: Marcelo da Silva Constancio [Adv. Enilda de Almeida Santos da Cunha (OAB: RJ 41439 - D)]
Réu: Condomínio do Edifício Bouganvile
Destinatário(s): Aut Marcelo da Silva Constancio
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 11:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000329-90.2012.5.01.0049 - RTSum
Aut: Alessandra da Silva Francisco [Adv. Rodrigo Lopes Magalhaes (OAB: RJ 96669 - D)]
Réu: Centro Educacional Freire Silva Ltda.
Destinatário(s): Aut Alessandra da Silva Francisco
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 11:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002600-14.2008.5.01.0049 - RTOrd
Aut: Fabiano Machado Moreira [Adv. Gabriel da Silva Fragoso Machado (OAB: RJ 118602 - D)]
Réu: Kiko Rio Veiculos Ltda. [Adv. Luiz Paulo Alves Reis (OAB: RJ 155738 - D)]
Destinatário(s): Aut Fabiano Machado Moreira, Réu Kiko Rio Veiculos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 11:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0115800-26.2008.5.01.0040 - AIRR
Agte: Carlos Alberto Barros Araújo [Adv. Francisco Gomes da Silva (OAB: RJ 40336 - D)], Agte: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Claudio Rocha de Moraes (OAB: PE 21690 - D)], Agte: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF [Adv. Ivan Tauil Rodrigues (OAB: RJ 61118 - D)]
Agdo: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF [Adv. Ivan Tauil Rodrigues (OAB: RJ 61118 - D)], Agdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Claudio Rocha de Moraes (OAB: PE 21690 - D)], Agdo: Carlos Alberto Barros Araújo [Adv. Francisco Gomes da Silva (OAB: RJ 40336 - D)]
Destinatário(s): Agte Agdo Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF
Comprovar o pagamento do acordo homologado à fl. 698.

Id: 1641486

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 27 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0060100-86.2009.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Adriana Rodrigues Duarte [Adv. Gloria Costa (OAB: RJ 49432 - D)]
Réu: Brasillog Comércio de Jornais e Revistas Ltda. e Outros (+7) [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: MC4 Cooperativa de Profissionais de Informática Ltda. [Adv. Ronaldo Chaves Gaudio (OAB: RJ 116213 - D)], Réu: Editora JB [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Docas Investimentos S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Companhia Brasileira de Multimídia - CBM [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Editora Peixes S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Agência Multimídia S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Inews Comércio de Jornais Revistas e Periódicos Ltda. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Brasil Multimídia Digital S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)]
Destinatário(s): Aut Adriana Rodrigues Duarte, Réu Agência Multimídia S.A., Réu Brasil-

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 119/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1642531

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 11.03.2014, no processo *TRT-PA-16595-2012-000-01-00-1, de CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 532 dias de tempo de Serviço Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal*

Id: 1642532

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo:

0000336-71.2014.5.01.1000 - MÔNICA VALENTIM LANA - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, de 18/03/2013, da Presidência deste Regional, indefiro o benefício da isenção do IRRF da servidora inativa MÔNICA VALENTIM LANA, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. 11 dos presentes autos, tendo em vista que a mesma não se enquadra no disposto no art. 6°, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Retornem os autos à CSAD para publicação no DOERJ e posterior ciência à interessada do teor da Ata de fl. 11.. Em 18 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Correa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1641513

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 2 de abril_de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000274-96.2011.5.01.0010 - RO
Rcte: Ismael Firmo de Paiva Filho [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83266 - D)]
Rcdo: Contax Participações S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Rcdo Contax Participações S.A., Rcte Ismael Firmo de Paiva Filho
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0065000-68.2009.5.01.0004 - RO
Rcte: Antônio Ivo Saraiva Batista [Adv. Marcelo da Silva Assis (OAB: RJ 154211 - D)]
Rcdo: Empresa Folha da Manhã S.A. [Adv. Marcelo Costa Mascaro Nascimento (OAB: RJ 112436 - A)]
Destinatário(s): Rcte Antônio Ivo Saraiva Batista, Rcdo Empresa Folha da Manhã S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0119000-09.2007.5.01.0062 - AP
Agte: Protege S.A. Protecao e Transporte de Valores Ltda. [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Agdo: Renata Caetano de Oliveira Pinto [Adv. Beroaldo Alves Santana (OAB: RJ 40039 - D)]
Destinatário(s): Agte Protege S.A. Protecao e Transporte de Valores Ltda., Agdo Renata Caetano de Oliveira Pinto
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0126800-39.2008.5.01.0067 - AP
Agte: Construtora Sá Cavalcante Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)]
Agdo: João Batista Rosa [Adv. Roberto Dantas de Araujo (OAB: RJ 81093 - D)], Agdo: Cardozo Maciel Engenharia Ltda. [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)]
Destinatário(s): Agte Construtora Sá Cavalcante Ltda., Agdo João Batista Rosa
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001244-91.2010.5.01.0023 - RO
Rcte: Fa Frederico Restaurante e Pizzaria Ltda. [Adv. Fernando Jorge Cassar (OAB: RJ 97583 - D)]
Rcdo: José Roberto Medeiros da Silva [Adv. Leo Richard Darmont (OAB: RJ 87776 - D)]
Destinatário(s): Rcte Fa Frederico Restaurante e Pizzaria Ltda., Rcdo José Roberto Medeiros da Silva
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001535-49.2011.5.01.0058 - RO
Rcte: Facinasonhos Bazar Ltda. [Adv. Sonia Triani Alvarez (OAB: RJ 56846 - D)]
Rcdo: Leandro dos Santos Cruz [Adv. Preciliana Vital Antunes (OAB: RJ 58586 - D)]
Destinatário(s): Rcte Facinasonhos Bazar Ltda., Rcdo Leandro dos Santos Cruz
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0078700-67.2008.5.01.0030 - RO
Rcte: Contax S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Rcdo: Marta Betania de Melo Ferreira [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Destinatário(s): Rcte Contax S.A., Rcdo Marta Betania de Melo Ferreira
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0012800-27.2009.5.01.0023 - RO
Rcte: Paula de Miranda Alves da Cunha [Adv. Bruno Ribeiro da Silva (OAB: RJ 134550 - D)]
Rcdo: Hewlett-Packard Brasil Ltda. [Adv. Aloizio Ribeiro Lima (OAB: SP 137837 - A)]
Destinatário(s): Rcdo Hewlett-Packard Brasil Ltda., Rcte Paula de Miranda Alves da Cunha
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001796-38.2011.5.01.0244 - RO
Rcte: Rgis Brasil Serviços de Estoques Ltda. [Adv. Rodrigo Jacobina Botelho (OAB: RJ 92563 - D)]
Rcdo: Angela Maria Souza da Conceição [Adv. Rogerio Fontes de Siqueira (OAB: RJ 76678 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Angela Maria Souza da Conceição, Rcte Rgis Brasil Serviços de Estoques Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000712-43.2011.5.01.0004 - RO
Rcte: Odraci Macedo Aragão [Adv. Gabriel Nunes Adão (OAB: RJ 165242 - D)], Rcte: MVVS Instalação de TV a Cabo Ltda. [Adv. Pablo Santoro (OAB: RJ 128968 - D)]
Rcdo: Net Rio Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)], Rcdo: MVVS Instalação de TV a Cabo Ltda. [Adv. Pablo Santoro (OAB: RJ 128968 - D)], Rcdo: Odraci Macedo Aragão [Adv. Gabriel Nunes Adão (OAB: RJ 165242 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte MVVS Instalação de TV a Cabo Ltda., Rcdo Net Rio Ltda., Rcdo Rcte Odraci Macedo Aragão
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000429-17.2011.5.01.0005 - RO
Rcte: Ambiente Administração de Bens Ltda. [Adv. Ricardo Marchtein Castilho (OAB: RJ 122976 - D)], Rcte: Maria Lucia Bom [Adv. Oswaldo Munaro Filho (OAB: RJ 75281 - D)]
Rcdo: Maria Lucia Bom [Adv. Oswaldo Munaro Filho (OAB: RJ 75281 - D)], Rcdo: Ambiente Administração de Bens Ltda. [Adv. Ricardo Marchtein Castilho (OAB: RJ 122976 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Ambiente Administração de Bens Ltda., Rcdo Rcte Maria Lucia Bom
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000451-51.2011.5.01.0013 - RO
Rcte: Banco Cédula S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)], Rcte: Miris Adriane Souza dos Santos [Adv. Henrique do Couto Martins (OAB: RJ 76490 - D)]
Rcdo: ACC Agenciamento de Crédito de Cadastro Ltda. [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Rcdo: Miris Adriane Souza dos Santos [Adv. Henrique do Couto Martins (OAB: RJ 76490 - D)], Rcdo: Banco Cédula S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)]
Destinatário(s): Rcdo ACC Agenciamento de Crédito de Cadastro Ltda., Rcte Rcdo Banco Cédula S.A., Rcte Rcdo Miris Adriane Souza dos Santos
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 9h55min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0037100-07.2006.5.01.0040 - AP
Agte: Luis Felippe Indio da Costa [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Agte: Luis Octavio Azeredo Indio da Costa [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Agdo: Aida Carvalho Annecchini [Adv. Renato de Sousa Monte Alto (OAB: RJ 95395 - D)], Agdo: Marcelo Gorodicht [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Agdo: MG Comunicacao Ltda. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Agdo Aida Carvalho Annecchini, Agte Luis Felippe Indio da Costa, Agte Luis Octavio Azeredo Indio da Costa, Agdo MG Comunicacao Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000175-63.2012.5.01.0052 - RO
Rcte: Jessica Cristina Pereira Vieira [Adv. Paulo Cesar Pinto Victorino (OAB: RJ 75705 - D)]
Rcdo: União de Lojas Leader S.A. [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)]
Destinatário(s): Rcte Jessica Cristina Pereira Vieira, Rcdo União de Lojas Leader S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000532-72.2010.5.01.0065 - RO
Rcte: Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda. [Adv. Christian Casar Marins Teixiera (OAB: RJ 139132 - D)]
Rcdo: José Antônio Correa Medina Filho [Adv. Issa Assad Ajouz (OAB: RJ 37574 - D)]
Destinatário(s): Rcte Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda., Rcdo José Antônio Correa Medina Filho
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001042-97.2010.5.01.0061 - RO
Rcte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcte: Banco Itaucred Financiamentos S.A. - Taií [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)], Rcte: Trishop Promoção e Serviço Ltda. [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)], Rcte: Vanessa Trindade Guimarães [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)]
Rcdo: Vanessa Trindade Guimarães [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)], Rcdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcdo: Trishop Promoção e Serviço Ltda. [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)], Rcdo: Banco Itaucred Financiamentos S.A. - Taií [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Itaú Unibanco S.A. , Rcdo Rcte Trishop Promoção e Serviço Ltda., Rcdo Rcte Vanessa Trindade Guimarães
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000649-61.2011.5.01.0022 - RO
Rcte: Juliana da Silva Bessa [Adv. Rosimeri Alves Trintin (OAB: RJ 133278 - D)], Rcte: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)]
Rcdo: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)], Rcdo: Juliana da Silva Bessa [Adv. Rosimeri Alves Trintin (OAB: RJ 133278 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Juliana da Silva Bessa, Rcte Rcdo Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000231-95.2012.5.01.0020 - RO
Rcte: Associação dos Funcionários do BNDES [Adv. Celio de Oliveira Ferreira (OAB: RJ 74838 - D)]
Rcdo: José Ramos da Costa [Adv. Valleria Araujo de Lacerda (OAB: RJ 96761 - D)]
Destinatário(s): Rcte Associação dos Funcionários do BNDES, Rcdo José Ramos da Costa
Comparecer à audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 10h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1642449

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 17 DE MARÇO DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000231-38.2012.5.01.0039 - RO
Rcte: Gladstone Araujo Gomes [Adv. Jose Aurelio Borges de Moraes (OAB: RJ 63531 - D)]
Rcdo: Nextel Telecomunicações Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Gladstone Araujo Gomes , Rcdo Nextel Telecomunicações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1641965

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 24 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001410-02.2012.5.01.0461 - RO
Rcte: Brascan SPE RJ 5 S.A. [Adv. Marcus Vinicius Marques Paulino (OAB: RJ 126932 - A)], Rcte: Brookfield Engenharia S.A. [Adv. Marcus Vinicius Marques Paulino (OAB: RJ 126932 - A)]
Rcdo: George de Oliveira Conceição [Adv. Flavio Luiz Vaz do Prado (OAB: RJ 120018 - D)], Rcdo: Domenge Engenharia e Construção Ltda [Adv. Mario Henrique Guimaraes Bittencourt (OAB: RJ 110415 - D)]
Destinatário(s): Rcte Brascan SPE RJ 5 S.A., Rcte Brookfield Engenharia S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de março de 2013, às 08h59min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263, considerando que o autor aceitou a proposta para conciliação.

Id: 1642275

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 02 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000389-18.2010.5.01.0022 - RO
Rcte: Alexandre de Carvalho [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Rcdo: Alexandre de Carvalho [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Alexandre de Carvalho, Rcdo Rcte Banco Santander (Brasil) S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE ABRIL DE 2014, ÁS 10:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001046-78.2011.5.01.0521 - RO
Rcte: Sandro Aliani [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)], Rcte: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Rcdo: Sandro Aliani [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)], Rcdo: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Santander Brasil S.A., Rcte Rcdo Sandro Aliani
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE ABRIL DE 2014, ÁS 10:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000559-59.2011.5.01.0020 - RO
Rcte: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)], Rcte: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Monique Andrade Sabino [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Rcdo: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)], Rcdo: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rcdo: Monique Andrade Sabino [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Santander Brasil S.A., Rcte Rcdo Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda., Rcte Rcdo Monique Andrade Sabino
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE ABRIL DE 2014, ÁS 10:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0066700-22.2009.5.01.0023 - RO
Rcte: Adriana Costa de Carvalho [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcte: Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.) [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Rcdo: Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.) [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcdo: Adriana Costa de Carvalho [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Adriana Costa de Carvalho, Rcdo Rcte Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.)
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 DE ABRIL DE 2014, ÁS 10:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 047
SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 348/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-SEP - 0000502-06.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor NELSON ROBERTO GARCIA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1643620

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 386/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, KARINA PEREIRA ECCARD, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 387/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELA SILVA DOS SANTOS, da Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 388/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MAURICIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ, no afastamento do Titular e férias do substituto anteriormente designado, a partir da publicação até 21 de março de 2014.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 393/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 394/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAQUEL ALVES DO ROSARIO, na Primeira Vara do Trabalho de Macaé;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 395/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIA MARTINS FERNANDES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros - DG para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Projetos - SDE;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 396/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO FRANÇA CAMPOS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de oficio, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 397/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA BARONE, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de oficio, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 409/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Documento de Referência - SLG, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO / CARGO / SUBSTITUTO
DIDOR / Chefe de Divisão / Leonardo Talamini Nunes de Almeida
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 402/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa THELIO MARIO DA COSTA MONTEIRO da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Seção de Administração do Foro da Avenida Gomes Freire (SLG);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 152/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000285-60.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO MAIA, na condição de ex-esposa pensionada do ex-representante temporário inativo JOSÉ PIO DUTRA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "b", e 218, *caput* da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 162/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0000267-39.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA DINIZ SIMÕES, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 18/30 (dezoito trinta avos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1643492

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 26.2.2014, no Processo nº: 0000502-06.2014.5.01.1000, de NELSON ROBERTO GARCIA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor NELSON BARRETO GARCIA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1643619

PROCESSO nº 0000518-57.2014.5.01.1000 (PA)

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Presidente, em 10 de março de 2014, nos autos do Processo nº 0000518-57.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITAGUAÍ (VAGA - REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no D.O.E.R.J. de 17 de fevereiro de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí, acautelem-se os autos do Processo nº 0000518-57.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011). Publique-se. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1643156

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o **DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas**, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emitiu decisão** no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao **Adicional de Qualificação (AQ)** decorrente de Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO**, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) **DEFERIDO(S)**, no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ANA LARISSA LOPES CARACIKI - 74730 - 11/02/2014

ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO - 88951 - 21/01/2014

DEBORAH ORESTES CARVALHO PEREIRA ANTUNES - 84204 - 05/02/2014

FERNANDA TEIXEIRA REZENDE - 92495 - 12/11/2013

JORGE FRANKLIN SALOMÃO BRANDÃO - 49875 - 04/02/2014

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA - 44512 - 05/02/2014

MARIA ANGELA HORTA CORREA BARBOSA - 202240 - 28/01/2014

SAUREA MARIA DA GLORIA DEPENTOR - 203041 - 06/02/2014.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, **no prazo de trinta dias**, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1642565

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de
ANA LARISSA LOPES CARACIKI - 74730 - 11/02/2014
ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO - 88951 - 21/01/2014
DEBORAH ORESTES CARVALHO PEREIRA ANTUNES - 84204 - 05/02/2014
FERNANDA TEIXEIRA REZENDE - 92495 - 12/11/2013
JORGE FRANKLIN SALOMÃO BRANDÃO - 49875 - 04/02/2014
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA - 44512 - 05/02/2014
MARIA ANGELA HORTA CORREA BARBOSA - 202240 - 28/01/2014
SAUREA MARIA DA GLORIA DEPENTOR - 203041 - 06/02/2014.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1642566

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0018531-34.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018207-44.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Daniela Carrera Montes [Adv. Geizon Soares do Espirito Santo (OAB: RJ 140434 - D)]
Rqdo: juízo da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Banco Bradesco S/A
Destinatário(s): Rqte Daniela Carrera Montes
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000080-24.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Fabiana Menucci Nunes Pereira [Adv. Geizon Soares do Espirito Santo (OAB: RJ 140434 - D)]
Rqdo: juízo da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Nextel Telecomunicações Ltda.
Destinatário(s): Rqte Fabiana Menucci Nunes Pereira
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018533-04.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0000131-35.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Arilene Conceição Vieira [Adv. Maria Fatima Henrique de Rezende (OAB: RJ 34167 - D)]
Rqdo: juízo da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Arilene Conceição Vieira
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0000079-39.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. [Adv. Heitor Pedroso Martins (OAB: RJ 54682 - D)]
Rqdo: juízo da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Ana Carla Costa da Silva
Destinatário(s): Rqte Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A.
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000293-30.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Ana Lúcia de Carvalho Coutinho [Adv. Joao Luiz Peralta da Silva (OAB: RJ 3777 - D)]
Rqdo: juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói
Destinatário(s): Rqte Ana Lúcia de Carvalho Coutinho
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018538-26.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018536-56.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018537-41.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018532-19.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018514-95.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000133-05.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Luiz Eduardo Azevedo de Figueiredo [Adv. Carlos Renato Guerra da Fonseca (OAB: RJ 104487 - D)]
Rqdo: juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TI: Iesa Oleo & Gas S/A
Destinatário(s): Rqte Luiz Eduardo Azevedo de Figueiredo
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018534-86.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018578-08.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Luiz Antônio Dutra da Silva [Adv. Fabio Picanço de Seixas Loureiro (OAB: RJ 114886 - D)]
Rqdo: juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Gasolina e Lubrificantes Santa Clara Ltda.
Destinatário(s): Rqte Luiz Antônio Dutra da Silva
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018205-74.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Lialpa Transporte Terrestre e Turístico Ltda [Adv. Marcio Machado (OAB: RJ 138179 - D)]
Rqdo: juízo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Carlos Alberto Martins Rio Trans Road Turismo Ltda ME
Destinatário(s): Rqte Lialpa Transporte Terrestre e Turístico Ltda
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018539-11.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Norberto Miguel de Souza [Adv. Norberto Miguel de Souza (OAB: RJ 34705 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Destinatário(s): Rqte Norberto Miguel de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1643019

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Evandro Pereira Valadão Lopes	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Vitoria-ES	13/mar/14	14/mar/14	Participar da 41ª Assembleia Geral Ordinária - CONEMATRA	1,5

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1642999

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Dalva Amélia de Oliveira	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Campinas	12/mar/14	14/mar/14	Receber aMedalha Ouro do Mérito Judiciário da JT - Campinas/SP	2,5

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1642994

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1643537

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Lêda Borges Pinto	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Elizabeth Nóbrega Chama	Assistente de Gabinete-FC5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Claudia Regina Richard de Miranda	Assessor - CJ3	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Rita de Cássia Azevedo Miranda	Assistente de Chefe de Gabinete - FC5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Claudio Roberto Prado Velozo	Chefe de Gabinete-FC-5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5
Nelson Roberto dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo - FC3	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	18/mar/14	19/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,5

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1643525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 120/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, GISELE MATOLA DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 121/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSINELIO ITELVINO PINHEIRO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara de Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 122/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA BRANDAO PEREIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara de Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

PORTARIA DSEP Nº 123/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Documento de Referência - SLG;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Documento de Referência - SLG, cuja vacância ocorreu em 27 de fevereiro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 124/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, ocupada pelo Técnico Judiciário- Área Administrativa, SANDRA SHIRLEY FERNANDES E SILVA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1643505

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 12.3.2014, nos Processos a seguir:
Processo Eletrônico nº: 0001091-95.2014.5.01.1000, de LENAWAINE BARBOSA DE MELLO. .Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 08/3/2014 até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo Eletrônico TRT-PA-0001103-12.2014.5.01.1000 (SEP), de LEANDRO VITORINO MOREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 22/2/2014 a 26/2/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1643618

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMIM

Processo: 0002077-76.2013.5.01.0000 - ED
Ebgte: Ângela Maria Montavanos [Adv. Angela Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)]
Ebgdo: Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Claudia de Souza Gomes Freire
Destinatário(s): Ebgte Ângela Maria Montavanos
Tomar ciência da decisão monocrática de fls. 40, que não conheceu dos embargos, por incabíveis.

Id: 1642822

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCOS ANTÔNIO PALÁCIO

DESPACHO

Processo: 0011867-55.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Regina Célia Ribeiro de Azevedo [Adv. Vânia Mirian Gonçalves Nunes de Souza (OAB: RJ 134889 - D)], Aut: Janaína Azevedo dos Santos [Adv. Vânia Mirian Gonçalves Nunes de Souza (OAB: RJ 134889 - D)]
Réu: Rosinei da Silva e Souza, Réu: Aldo Rafaelli Polizzo [Adv. Luciana Muniz Rabello Xavier (OAB: RJ 88618 - D)]
Destinatário(s): Aut Janaína Azevedo dos Santos, Aut Regina Célia Ribeiro de Azevedo Às Autoras para que apresentem, em 30 dias, o endereço atualizado da parte demandada Rosinei da Silva e Souza, devendo ser observado que já resultaram negativas as citações nos endereços indicados na inicial, igual ao indicado à fls. 158, bem como no endereço apontado à fls. 149. .

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014. Lucy Jorge-Téc.Jud.

Id: 1642854

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0018900-06.2007.5.01.0431 - RTOrd
Aut: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região dos Lagos [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Réu: Companhia Nacional de Alcalis [Adv. Laerte Soares (OAB: SP 110794 - D)]
TI: Ministério Público do Trabalho Estado do Rio de Janeiro Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Réu Companhia Nacional de Alcalis, Aut Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região dos Lagos
Tomar ciência do despacho de fl. 2474: "Notifiquem-se as partes para que ratifiquem e esclareçam se as Cartas de Adjudicação relativas às casas relacionadas na certidão de fls. 2342/2351 deverão corresponder aos trabalhadores relacionados às fls. 2287/2299 ou se houve alguma modificação, considerando que a certidão se refere a 249 pessoas e a relação apresentada contém dados de apenas 161 trabalhadores."

Id: 1642957

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0014537-95.2013.5.01.0000 - Pet
Rqte: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Rqdo: EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
Destinatário(s): Rqte Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda.
Tomar ciência do despacho de fl. 97v.: "Notifique-se a requerente para indicar outros processos que se encontrem no TRT aguardando julgamento de recursos, no prazo de 10 dias" .

Id: 1643252

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 2 de abril de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000454-31.2011.5.01.0037 - RTOrd
Aut: Mario Lucio Brandão de Faria [Adv. José Antonio Rolo Fachada (OAB: RJ 77093 - D)]
Réu: Posto Nove Materiais de Construção Ltda. - EPP [Adv. Luiz Guilherme Moreira Alves (OAB: RJ 68912 - D)]
Destinatário(s): Aut Mario Lucio Brandão de Faria , Réu Posto Nove Materiais de Construção Ltda. - EPP
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0120700-77.2007.5.01.0043 - RTOrd
Aut: Leonardo da Silva [Adv. Marcos Aurelio Oliveira de Freitas (OAB: RJ 123026 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Réu: Tnl Pcs S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Leonardo da Silva, Réu Tnl Pcs S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001120-61.2012.5.01.0016 - RTOrd
Aut: Alexandre Leite da Costa [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calcada (OAB: RJ 51854 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Destinatário(s): Aut Alexandre Leite da Costa, Réu Nokia Siemens Networks Serviços Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001293-76.2012.5.01.0019 - RTOrd
Aut: Frederico José Soares da Silva [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calcada (OAB: RJ 51854 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Ltda. [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Destinatário(s): Aut Frederico José Soares da Silva, Réu Nokia Siemens Networks Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0076500-13.2009.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Luciene Barbosa Costa [Adv. Alexandre Tadeu Brazil de Paiva (OAB: RJ 101964 - D)]
Réu: CSU Cardystem S.A. [Adv. Adriano Alcantara Couceiro (OAB: RJ 164369 - A)]
Destinatário(s): Réu CSU Cardystem S.A., Aut Luciene Barbosa Costa
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000106-31.2012.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Marcio Luiz Ribeiro [Adv. Marcello Lima (OAB: RJ 74166 - D)]
Réu: Logictel S.A, Réu: Telemar Norte Leste S.A.
Destinatário(s): Aut Marcio Luiz Ribeiro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0059400-27.2009.5.01.0017 - RTOrd
Aut: João Bosco Gonçalves [Adv. Luiz Fernando Pereira de Araujo Junior (OAB: RJ 65423 - D)]
Réu: Feital Transporte e Turismo Ltda.
Destinatário(s): Aut João Bosco Gonçalves
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0169000-88.1997.5.01.0021 - RTOrd
Aut: ULISSES GONCALVES [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: AZALEIA CONSERVACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Réu: JOÃO AFFONSO CELSO NETO, Réu: MARCO ANTONIO FERREIRA CARNEIRO, Réu: JOHN MASTERSON VIEIRA DOS ANJOS, Réu: CLAUDINO TEODORO DUTRA FILHO, Réu: MARCELO CELSO DE SOUZA
Destinatário(s): Aut ULISSES GONCALVES
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0112500-89.2003.5.01.0021 - RTOrd
Aut: MARIA HELENA DE OLIVEIRA [Adv. Luiz Fernando de Souza Calaca (OAB: RJ 56784 - D)]
Réu: AUTO POSTO BRISAR LTDA, Réu: PAULO ANDRÉ DANTAS DE ABREU
Destinatário(s): Aut MARIA HELENA DE OLIVEIRA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000629-58.2011.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Reinaldo Antonio Augusto [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: JR Serviços Técnicos e Especializados Ltda. [Adv. Fernando dos Santos Andrade (OAB: RJ 133252 - D)], Réu: Julio Cesar Machado Ribeiro, Réu: Rosana Velozo e Silva Ribeiro
Destinatário(s): Aut Reinaldo Antonio Augusto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001547-28.2012.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Soraia Paris Feital [Adv. Andre Porto Romero (OAB: RJ 52015 - D)]
Réu: Centro Interdisciplinar de Estudos Universitários - CIEU [Adv. Alex Medina Alves (OAB: RJ 161825 - D)]
Destinatário(s): Réu Centro Interdisciplinar de Estudos Universitários - CIEU, Aut Soraia Paris Feital
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000184-40.2011.5.01.0026 - RTSum
Aut: Anderson Nascimento da Silva [Adv. Carlos Magno Franca de Oliveira (OAB: RJ 53480 - D)]
Réu: Condomínio do Edifício Arrigues V [Adv. Carlos Henrique Albuquerque da Silva (OAB: RJ 146880 - D)]
Destinatário(s): Aut Anderson Nascimento da Silva, Réu Condomínio do Edifício Arrigues V
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 14h55min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0132300-06.2003.5.01.0021 - RTOrd
Aut: HERMINIO MARTINS DE SOUZA [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: SIND TRAB MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL RJ [Adv. Maria Jose Alves Duarte (OAB: RJ 101534 - D)]
Destinatário(s): Aut HERMINIO MARTINS DE SOUZA, Réu SIND TRAB MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL RJ
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0130800-20.2008.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Julius Goldfarb [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S.A., Aut Julius Goldfarb
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001571-95.2012.5.01.0401 - RTOrd
Aut: Alcione Glória Raimundo [Adv. João Paulo Beltrão Cavalcante (OAB: RJ 145600 - D)]
Réu: Qualy Serviços Gerais Ltda, Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S/A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Aut Alcione Glória Raimundo, Réu BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0204000-23.1995.5.01.0021 - RTOrd
Aut: ANA RITA SANTOS NEVES [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CHA LTDA [Adv. Adalberto Maia Vilar (OAB: RJ 27529 - D)]
Destinatário(s): Aut ANA RITA SANTOS NEVES, Réu SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CHA LTDA.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0107200-20.2001.5.01.0021 - RTSum
Aut: SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS [Adv. Renata Sobral da Fonseca (OAB: RJ 124080 - D)]
Réu: LRIO 06 SERVICOS LTDA, Réu: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA, Réu: PAULO GILVANE OLIVEIRA
Destinatário(s): Aut SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000003-77.2011.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Katelleen Andy Ovídio dos Santos [Adv. ERMELINDA VIANA DA CUNHA (OAB: RJ 131695 - D)]
Réu: Centro Educacional Integrado Arvoredo [Adv. Catia Regina Siston Santos (OAB: RJ 90367 - D)]
Destinatário(s): Réu Centro Educacional Integrado Arvoredo, Aut Katelleen Andy Ovídio dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000938-88.2011.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Luiz Cláudio dos Santos [Adv. Rejane Helena Mariano Pinel (OAB: RJ 102126 - D)]
Réu: Atento Brasil S.A.
Destinatário(s): Aut Luiz Cláudio dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000106-60.2013.5.01.0031 - RTOrd
Aut: Elisabete de Souza [Adv. Marcelo Augusto de Brito Gomes (OAB: RJ 97736 - D)]
Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Aut Elisabete de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000038-08.2011.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Daniel Gomes dos Santos [Adv. Aline dos Santos Steele (OAB: RJ 121099 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Daniel Gomes dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 2 de abril de 2014, às 15h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1643572

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0000296-73.2011.5.01.0037 - RO
Rcte: Marcio Roberto da Silva Pereira [Adv. John Charles Costa da Fonseca (OAB: RJ 79296 - D)]
Rcdo: Patua Boutique Ltda. [Adv. Marcos Pinto da Cruz (OAB: RJ 52719 - D)], Rcdo: H. Stern Comércio e Indústria S.A. [Adv. Eduarda Pinto da Cruz (OAB: RJ 45243 - D)]
Destinatário(s): Rcdo H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Tomar ciência do despacho de fls.566, que concede vista à reclamada por 10 dias para manifestação. Decorrido o prazo in albis, presumir-se-á a discordância da reclamada. .

Id: 1643522

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001600-61.2009.5.01.0075 - RO
Rcte: Light Serviços de Eletricidade S/A [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcte: Paula Dorea Bastos Mota Figueira [Adv. Paulo Mario Reis Medeiros (OAB: RJ 82129 - D)]
Rcdo: Paula Dorea Bastos Mota Figueira [Adv. Paulo Mario Reis Medeiros (OAB: RJ 82129 - D)], Rcdo: Light Serviços de Eletricidade S/A [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Light Serviços de Eletricidade S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0085400-52.2007.5.01.0076 - ED
Ebgte: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Servços Público e Privado de Informatica e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro-SINDPD/RJ [Adv. Ricardo Basile de Almeida (OAB: RJ 96352 - D)]
Ebgdo: Probank S.A. [Adv. Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: MG 108112 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Servços Público e Privado de Informatica e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro-SINDPD/RJ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000306-68.2011.5.01.0021 - RO
Rcte: João das Mercês Santiago Costa [Adv. Andre Furtado (OAB: RJ 130363 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcte João das Mercês Santiago Costa
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0048200-70.2008.5.01.0045 - RO
Rcte: Glaxosmithkline Brasil Ltda. [Adv. Arnaldo Blaichman (OAB: RJ 15518 - D)]
Rcdo: Andre Ricardo Ferreira Deslandes [Adv. Romero Quirino da Costa (OAB: RJ 107769 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Andre Ricardo Ferreira Deslandes
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000553-91.2010.5.01.0471 - RO
Rcte: Fabiano Claudino Lopes [Adv. Romualdo Mendes de Freitas Filho (OAB: RJ 92706 - D)]
Rcdo: Fábrica Boechat Ltda - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL [Adv. Ludmilla de Macedo Vaz (OAB: RJ 138503 - D)]
Destinatário(s): Rcte Fabiano Claudino Lopes
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001438-14.2012.5.01.0026 - ED
Ebgte: Jane Pereira de Faro Souza [Adv. Natal de Alcantara Tavares (OAB: RJ 73791 - D)]
Ebgdo: Centrais de Abastecimento do Estado do R de Janeiro SA [Adv. Mauricio Vieira Soares (OAB: RJ 76626 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Jane Pereira de Faro Souza
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0144400-72.2008.5.01.0035 - RTOrd
Aut: Nadia Shimamura [Adv. Manoel Dionisio Matos (OAB: RJ 38371 - D)]
Réu: Tele Soluções Telemarketing Ltda., Réu: Citibank [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 126504 - D)]
Destinatário(s): Aut Nadia Shimamura
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001355-52.2010.5.01.0063 - RO
Rcte: Maria das Graças Abreu Mol [Adv. Rogerio Jose Pereira Derbly (OAB: RJ 89266 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)], Rcdo: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS [Adv. Lúcia Porto Noronha (OAB: RJ 161906 - A)]
Destinatário(s): Rcte Maria das Graças Abreu Mol
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001696-55.2012.5.01.0048 - RO
Rcte: Henrique Dantas de Gregório [Adv. Cesar Romero Vianna Junior (OAB: RJ 81200 - D)]
Rcdo: Caixa Econômica Federal [Adv. Adriana Ribeiro dos Santos Lima (OAB: RJ 133855 - D)]
Destinatário(s): Rcte Henrique Dantas de Gregório
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0033600-26.2008.5.01.0342 - RO
Rcte: Marlene Nascimento Moreira (sucessora de José Geraldo Moreira) [Adv. Iraci Elias da Silva (OAB: RJ 1418 - A)]
Rcdo: Companhia Siderúrgica Nacional [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Companhia Siderúrgica Nacional
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001068-02.2012.5.01.0037 - RO
Rcte: Marcelo Martins Guerreiro Vitalino [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Rcdo: Furnas Centrais Elétricas S.A. [Adv. Luciane Souza Soares de Lemos (OAB: RJ 159632 - D)]
Destinatário(s): Rcte Marcelo Martins Guerreiro Vitalino
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001059-63.2010.5.01.0343 - RO
Rcte: Cristian Andrei Ventura Soares [Adv. Haroldo Rezende Costa (OAB: RJ 110820 - D)]
Rcdo: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)], Rcdo: SMI Serviços e Montagens Inteligentes Ltda. [Adv. Rubens Antonio Albertoni Ribeiro (OAB: SP 265045 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Companhia Siderurgica Nacional - CSN
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0156000-16.2006.5.01.0341 - RO
Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Luiz Cesar da Silva Mattea [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Luiz Cesar da Silva Mattea
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0139300-76.2008.5.01.0055 - RO
Rcte: Light Serviços de Eletricidade S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Jorge Duque Ribeiro [Adv. Denize Teles de Souza (OAB: RJ 90302 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Jorge Duque Ribeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0118400-96.1998.5.01.0031 - AP
Agte: BANCO BRADESCO S.A [Adv. Jackson Batista de Oliveira (OAB: RJ 85042 - D)]
Agdo: MOACYR JACINTO DO NASCIMENTO [Adv. Rene Perbeils (OAB: RJ 10184 - D)]
Destinatário(s): Agte BANCO BRADESCO S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000613-47.2012.5.01.0066 - RO
Rcte: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE [Adv. Daniel Felipe Apolonio Goncalves Vieira (OAB: RJ 102609 - D)], Rcte: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE [Adv. Daniel Felipe Apolonio Goncalves Vieira (OAB: RJ 102609 - D)]
Rcdo: Cainara Poti de Oliveira Dell Ossi [Adv. Julio da Silveira Rodrigues (OAB: RJ 102733 - D)], Rcdo: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE [Adv. Daniel Felipe Apolonio Goncalves Vieira (OAB: RJ 102609 - D)], Rcdo: COOPER TEAM SOCIEDADE COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS [Adv. Karina Alves Gonzalez Simonetti (OAB: SP 159779 - D)]
Destinatário(s): Rcte SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000951-38.2012.5.01.0028 - RO
Rcte: Diamantino dos Santos [Adv. Celso Gomes da Silva (OAB: RJ 90485 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Rcdo: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS [Adv. Lúcia Porto Noronha (OAB: RJ 161906 - A)]
Destinatário(s): Rcte Diamantino dos Santos
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0097400-31.2008.5.01.0050 - ED
Ebgte: Gol Transportes Aéreos S.A. [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)], Ebgte: GTI S.A. [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)], Ebgte: VRG Linhas Aéreas S.A. (incorporadora de GTI SA e Gol Transportes Aéreos SA) [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)], Ebgte: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)]
Ebgdo: Viação Aérea Rio-Grandense em recuperação extrajudicial) [Adv. Jose Eduardo Hudson Soares (OAB: RJ 20432 - D)], Ebgdo: Viviane Piedade Cestari [Adv. Sebastiao Jose da Motta (OAB: RJ 68427 - D)], Ebgdo: Volo do Brasil S.A. [Adv. Sandra Regina Solla

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sérgio Augusto Toledo	Téc. Judiciário/Agente Segurança	Rio de Janeiro	Itaperuna	20/2/2014	21/2/2014	Transporte do Juiz e Servidores da CAEP	1,0

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1644120

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	17/mar/14	17/mar/14	Participação na Reunião Extraordinária do Colepre-cor	0,5

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1644097

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
ANDERSON A. DE SOUZA BRITO	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Macaé	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
BIANCA DE SOUZA SCHRODER	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Macaé	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
EDUARDO M. DE OLIVEIRA MATTOS	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Macaé	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
JULY A.DE CARVALHO A.CAVALCANTE	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Macaé	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
LAÍS DE CÁSSIA L.BARACHO	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Macaé	17/03/14	21/03/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1644131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

11.03.2014.
PROCESSO TRT-PA-158/96, de NÁIRA FERNANDES DOS SANTOS. ASSUNTO: Revisão de averbação de tempo de service: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, revejo a averbação do tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para que passe a constar 3.386 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.";

12.03.2014.

Processo nº: 0000423-27.2014.5.01.1000, de HUGO SCHIAVO. Assunto: Ajuda de Custo: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.";

Processo nº: 0000528-04.2014.5.01.1000, de WESLEY DE SOUZA INACIO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço / Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 3.972 dias, de tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 407 dias, ou 1 (um) ano, 1 (um) mês e 12 (doze) dias, a serem averbados para fins de adicional por tempo de serviço, que correspondem a 1 % (um por cento) de anuênio, a contar de 11/12/2008, data de início de seu exercício nesta Corte, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 67 do mesmo diploma legal, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 2001, bem como entendimento firmado nos autos do TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. Saliente-se que as verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Registre-se, ainda, que a prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, deverá incidir sobre os valores que antecedam o prazo de cinco anos a contar de 07/02/2014, data do requerimento do interessado. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1644007

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 12.03.2014 no Processo Eletrônico Administrativo: 0000358-32.2014.5.01.1000-(SEP), de THIAGO RABELO DA COSTA. Assunto: Pedido de Reconsideração - Ajuda de Custo: "Aguarde-se a decisão no Processo Eletrônico Administrativo nº 0000141-86.2014.5.01.1000-(SEP), que trata de matéria afeta à concessão de ajuda de custo a juízes substitutos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1644133

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 9º ANDAR:

PAUTA DE PROCESSOS

01)TRT-0011120-37.2013.5.01.0000 (MS) Agravo Regimental - Relator: Excelentíssimo Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha. Agravante: Denise Jane da Silva Costa (adv. Dr. Francisco Dias Ferreira - OAB/RJ 62.575/D). Agravado: r. Decisão de folhas 357/360.

02)TRT-0003296-27.2013.5.01.0000 (MS) Agravo Regimental - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Agravante: Osmar Alves Ferreira (adv. Dr. Izaias Freitas Duarte - OAB/RJ 104.563/D). Agravado: r. Decisão de folhas 94/95.

03)TRT-0007199-41.2011.5.01.0000 (MS) - Relatora: Excelentíssima Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo. Impetrante: José Carlos de Caires Britto (adv. Dr. Carlos Henrique de Souza Jund - OAB/RJ 87.458). Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. 3º Interessado: União Federal (Advocacia Geral da União).

04)TRT-0005281-31.2013.5.01.0000 (MS) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Impetrante: Perpétua Martins Morgan Pimentel de Oliveira (adv. Dra. Perpétua Martins Morgan Pimentel de Oliveira - OAB/RJ 166.082). Impetrados: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Senhor Diretor Presidente da Fundação Carlos Chagas. 3º Interessado: União Federal (Advocacia Geral da União).

05)TRT-0005961-16.2013.5.01.0000 (MS) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Impetrante: Miro Guimarães Darós (adv. Dr. André Zancanaro Queiroz - OAB/MT 13.393/D). Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. 3º Interessado: União Federal (Advocacia Geral da União).

06)TRT-0014894-75.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Antonio Teixeira da Silva. Recorrente: Vidal Nobre de Azevedo. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

07)TRT-0011409-67.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Recorrente: Josneide Jeanne Carvalho Nascimento (adv. Dr. Jose Carlos Tavares de Moraes Sarmento - OAB/RJ 80.183/D). Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

08)TRT-0015236-86.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Recorrente: Marta Hungria Garcia. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

09)TRT-0000701-21.2014.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira . Recorrente: Iete Cavalleiro de Melo Silva (adv. Dr. Olívio Silva Neto - OAB/RJ 62.287/D) Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

10)TRT-0000702-06.2014.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva. Recorrente: Nilzo Lacerda Sobrinho. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

11)TRT-0014322-22.2013.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto Excipiente: Cinecitta Produção de Vídeos Ltda (adv. Dra. Rita de Cassia Limongi de Lima - OAB/RJ 93.617/D). Excepto: Juiz Claudio José Montesso.

12)TRT-0017094-55.2013.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Excipiente: Sanil Ricardo dos Passos (adv. Dra. Lilian Grizagoridis - OAB/RJ 33.628/D). Excepto: Juiz Elisio Correa de Moraes Neto.

13)TRT-0017192-40.2013.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José Nascimento Araujo Netto. Excipiente: Terezinha de Almeida Francisco da Silva (adv. Dr. Eduardo Ramires Pereira - OAB/RJ 132.118/D). Excepto: Juiz Hugo Schiavo. Relatório às folhas

14)TRT-0000014-44.2014.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte. Excipiente: Elias Brito da Silva (adv. Dra. Lilian Grizagordis - OAB/RJ 33628/D). Excepto: Juiz Elisio Corrêa de Moraes Neto.

PROCESSOS ADIADOS

15)TRT-0002857-16.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim. Recorrente: Lagos Capachos Bazar Ltda (adv. Dr. Luis Cesário de M. Marques - OAB/RJ 52.494). Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

16)TRT-0008219-96.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relatora: Excelentíssima Desembargadora Tania da Silva Garcia. Recorrente: Ingrid Rodrigues Guimarães dos Santos. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os processos que não forem julgados na Sessão a que se refere a presente pauta serão submetidos a julgamento independentemente de nova publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014. João Paulo Alves de Carvalho - Secretário do Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC.

Id: 1644274

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

SEDI
GABINETE DA JUÍZA CONVOCADA MARIA HELENA MOTTA
DESPACHO

Processo: 0010660-84.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Brazorze Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda. [Adv. Daniela Casimiro Drummond (OAB: RJ 98631 - D)]
Réu: Paulo Gil Moreira Ferreira [Adv. Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano (OAB: RJ 115185 - D)]
Destinatário(s): Aut Brazorze Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda.
Tomar ciência do despacho de fls. 222. Que se segue: J. Dê-se vista à parte contrária, 5 dias.
Aoós, voltem-me conclusos.
Em, 13/3/2014.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
Valter G de Sousa
Assistente

Id: 1643710

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 24 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001465-44.2011.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Rodrigo Pereira Faria [Adv. Alessandra Feitosa Xavier (OAB: RJ 156358 - D)]
Réu: Logictel S.A [Adv. Tania Maria Cavalcante Tiburcio (OAB: RJ 160908 - S)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Jose Eduardo de Almeida Carriço (OAB: RJ 45513 - D)]
Destinatário(s): Réu Logictel S.A, Aut Rodrigo Pereira Faria, Réu Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 de março de 2014 às 15h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1643785

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 08 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001724-46.2012.5.01.0008 - RTOrd
Aut: Simone Farias Franco de Godoy [Adv. Alexander Ferreira da Motta (OAB: RJ 161640 - D)]
Réu: MP Express Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., Réu: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Destinatário(s): Aut Simone Farias Franco de Godoy
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0113500-36.2008.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Domingos Sávio Santos da Silva [Adv. Carlos Andre Baptista de Castro (OAB: RJ 149399 - D)]
Réu: Solidity Logistica e Transportes Ltda. ME, Réu: S.A. Figueredo-Transportadora , Réu: Saf Sergimar Transporte Ltda., Réu: MARINA TAVARES DE MELO MARQUES, Réu: JOAO JESUS PINTO DE MELO, Réu: Sergimar Andrade de Figueiredo, Réu: Edvania Miguel de Amorim Figueiredo
Destinatário(s): Aut Domingos Sávio Santos da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0029600-61.2008.5.01.0025 - RTOrd
Aut: Marli Lopes Bezerra [Adv. Dionice Franca Varon (OAB: RJ 23769 - D)]
Réu: Rogerio Vaz Mariz Pinto [Adv. Fatima Martins Boubeé (OAB: RJ 110270 - D)]
Destinatário(s): Aut Marli Lopes Bezerra, Réu Rogerio Vaz Mariz Pinto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0057300-04.2007.5.01.0039 - RTSum
Aut: Clea dos Santos Ludugerio [Adv. Luiz Eduardo Chagas Chrispim Laborao (OAB: RJ 121869 - D)]
Réu: Di Laurentis Industria e Comercio de Roupas Ltda., Réu: Marcelo Pignataro, Réu: Maria Ribeiro da Costa Azeredo [Adv. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias (OAB: RJ 45468 - D)], Réu: Roberto da Rocha

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luiz Augusto dos Reis	Secret. Especializado - FC-05	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/03/14	12/03/14	Fiscalização da obra de reforma do 4º pavimento do Fórum de Campos	1,5
Sérgio Heitor Arraes de Alencar	Téc. Judiciário/Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/03/14	12/03/14	Fiscalização da obra de reforma do 4º pavimento do Fórum de Campos	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1644406

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Henrique de Brito Ribeiro	Téc.Jud/Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	17/03/14	18/03/14	Visita para verificar mudança nas VT's de Campos	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1644801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 127/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAINA DE LIMA BARROS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 128/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GLEIREIMAN DOMINGOS CHAU JUNIOR, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 129/2014
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANA BAPTISTA MOREIRA, para exercer a função comissionada Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 130/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WALDEMIR MACIEL BRETAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 131/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA TELLES MOREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 132/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THIAGO SAMPAIO DE SOUSA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 134/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANE FERREIRA ALVES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 135/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMILY DE CASTRO BERREDO MUNIZ, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1644944

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2014

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 13 de março de 2014,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular;

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização à juíza titular Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea *c*, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 13 de março de 2014,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 22/2006 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitaliciamento os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

1) Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez
2) Bruno Andrade de Macedo
3) Elen Crsitina Barbosa Senem
4) Mariella de Oliveira Garziera

Sala de Sessões, 13 de março de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 13 de março de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - Leticia Costa Abdalla
2º lugar - Ronaldo da Silva Callado
3º lugar - Marcelo Ribeiro Silva

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Rosemary Mazini

3. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com os remanescentes da 1ª lista de merecimento e

Claudia Marcia de Carvalho Soares

4. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Kiria Simões Garcia

Sala de Sessões, 13 de março de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência

Id: 1644588

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO JORGE F. GONÇALVES DA FONTE

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
ORGÃO ESPECIAL

Processo 0001458-15.2014.5.01.0000 (MS) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - MANDADO DE SEGURANÇA - IMPETRANTE: EDITH DA ROCHA LACERDA (Adv. Gilson Vieira Mourão - OAB/RJ-20.916) - IMPETRADA: EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO: - DESTINATÁRIO: EDITH DA ROCHA LACERDA - Decisão de fls. 23/24: " Diante do exposto, invocando o regramento contido no art. 10 da Lei 12.016/2009, desde logo indefiro a petição inicial do mandado de segurança, julgando extinto o feito sem resolução de mérito. Custas de R$ 40,00 pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa (2.000,00). Intime-se a impetrante."

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
Maria de Fátima Villanova do Nascimento
Técnico Judiciário

Id: 1644870

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Órgão Especial
Decisão Monocrática

Processo: 0000081-09.2014.5.01.0000 - AGOR
Agte: Clube de Regatas Vasco da Gama [Adv. João Pedro Ferraz dos Passos (OAB: RJ 46948 - D)]
Agdo: Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Agte Clube de Regatas Vasco da Gama
"... ACOLHO o pedido de antecipação de tutela formulado neste agravo regimental, para suspender os efeitos da decisão liminar proferida na CorPar 0018119-06.2013.5.01.0000 até definitivo julgamento deste recurso pelo E. Órgão Especial."

Id: 1644923

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 27 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0060100-86.2009.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Adriana Rodrigues Duarte [Adv. Gloria Costa (OAB: RJ 49432 - D)]
Réu: Brasillog Comércio de Jornais e Revistas Ltda. e Outros (+7) [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: MC4 Cooperativa de Profissionais de Informática Ltda. [Adv. Ronaldo Chaves Gaudio (OAB: RJ 116213 - D)], Réu: Editora JB [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Docas Investimentos S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Companhia Brasileira de Multimídia - CBM [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Editora Peixes S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Agência Multimídia S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Inews Comércio de Jornais Revistas e Periódicos Ltda. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)], Réu: Brasil Multimídia Digital S.A. [Adv. Vanda Oliveira da Silva (OAB: RJ 140732 - D)]
Destinatário(s): Aut Adriana Rodrigues Duarte, Réu Agência Multimídia S.A., Réu Brasillog Comércio de Jornais e Revistas Ltda. e Outros (+7), Réu Brasil Multimídia Digital S.A., Réu Companhia Brasileira de Multimídia - CBM, Réu Docas Investimentos S.A., Réu Editora JB, Réu Editora Peixes S.A., Réu Inews Comércio de Jornais Revistas e Periódicos Ltda. , Réu MC4 Cooperativa de Profissionais de Informática Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0022100-30.2007.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Carla Amor Divino Moreira Delgado [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: Instituto Metodista Bennett [Adv. ROBERTA DE LIMA SANTOS (OAB: RJ 136833 - D)]
Destinatário(s): Aut Carla Amor Divino Moreira Delgado, Réu Instituto Metodista Bennett
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0127700-85.1998.5.01.0030 - RTOrd
Aut: BEATRIZ HELENA DE SOUZA MARTINS VIRTUOSO [Adv. Carlos Alberto de Oliveira (OAB: RJ 62258 - D)]
Réu: LOJAS ITABORAI COMERCIO DE ROUPAS LTDA [Adv. Alene Amaral de Araujo (OAB: RJ 88464 - D)], Réu: Joao Barcellos Sobral [Adv. Alberto Moita Prado (OAB: RJ 16448 - D)], Réu: Otavio da Silva Pacheco
Destinatário(s): Aut BEATRIZ HELENA DE SOUZA MARTINS VIRTUOSO, Réu Joao Barcellos Sobral , Réu LOJAS ITABORAI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000235-29.2010.5.01.0077 - RTOrd
Aut: João José de Melo [Adv. Antonio Carlos de Barros Fonseca (OAB: RJ 34252 - D)]
Réu: Coliseum Comércio de Publicações Ltda., Réu: Carmine Bruno, Réu: Emilio Bruno, Réu: Giulio Bruno, Réu: Fabio Scofano
Destinatário(s): Aut João José de Melo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000252-65.2010.5.01.0077 - RTOrd
Aut: Miguel Cirilo da Silva [Adv. Maria Auxiliadora Freitas de Souza (OAB: RJ 88632 - D)]
Réu: Transportes Oriental S/A, Réu: Jefferson da Silva Moreira, Réu: Marcelo Henriques Pereira da Silva, Réu: Gilson Rodrigues de Almeida, Réu: Santíssimo Rio Participações Ltda.
Destinatário(s): Aut Miguel Cirilo da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 09h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001046-86.2010.5.01.0077 - RTOrd
Aut: Luciana Maria dos Santos [Adv. Edimar Bizerra da Cruz (OAB: RJ 113886 - D)]
Réu: Viação Oeste Ocidental S.A., Réu: Alexandre de Vasconcelos Pereira, Réu: Maria Manuela Vasconcelos Pereira, Réu: Anselmo de Aguiar Pereira, Réu: Maria da Conceição Ferreira de Vasconcelos, Réu: Translitorânea Turistica LTDA, Réu: Rio Rotas Transportes e Turismo LTDA
Destinatário(s): Aut Luciana Maria dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0044600-33.2001.5.01.0030 - RTOrd
Aut: EDINEUSA RIOS DE CARVALHO [Adv. Aureo Hildebrandt Junior (OAB: RJ 40293 - D)]
Réu: VARANDA STUDIO DE BELEZA LTDA, Réu: LIEGE INACIO [Adv. Manoel Andrade (OAB: RJ 1434 - A)], Réu: Dulce Lamarao de Castro Ribeiro , Réu: Kelly Neves Cunha , Réu: Paulo Roberto Silva Teixeira , Réu: Rosecler Tosta Ventura
Destinatário(s): Aut EDINEUSA RIOS DE CARVALHO, Réu LIEGE INACIO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0052200-17.1997.5.01.0040 - RTOrd
Aut: EDUARDO CORREA SAMPAIO FILHO [Adv. Gloria Costa (OAB: RJ 49432 - D)]
Réu: ASSEJURF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA [Adv. Rivaldo Moreira Gomes (OAB: RJ 41325 - D)], Réu: Severino Gomes Trindade, Réu: Rivaldo Moreira Gomes
Destinatário(s): Réu ASSEJURF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, Aut EDUARDO CORREA SAMPAIO FILHO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0129700-81.2005.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Charles Anderson Ramos [Adv. Michele Simoes Silva (OAB: RJ 111319 - D)]
Réu: Taminas Cargas [Adv. Maurileno Lopes Rodrigues (OAB: RJ 66279 - D)], Réu: MARIA DAS DORES OLIVEIRA CASTRO, Réu: MONICA CRISTINA DE CASTRO
Destinatário(s): Aut Charles Anderson Ramos, Réu Taminas Cargas
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000531-94.2012.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Wellington da Silva Lourenço [Adv. Lygia Nobre Franco (OAB: RJ 65695 - D)]
Réu: Realize Rio Móveis e Decorações Ltda. ME, Réu: Pedro Iniguez Solares Junior, Réu: Rosana Freitas Vogt
Destinatário(s): Aut Wellington da Silva Lourenço
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0131400-10.1996.5.01.0040 - RTOrd
Aut: ANTONIO EVANDRO XIMENES [Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan (OAB: RJ 30539 - D)]
Réu: RESTAURANTE E BAR MIRAGE LTDA [Adv. Fadia Daovalibi (OAB: RJ 85945 - D)], Réu: Hans Peter Eigenmann, Réu: Dovair Greco, Réu: Leonice Pereira Eigenmann [Adv. Roseli Vaz (OAB: RJ 55821 - D)]
Destinatário(s): Aut ANTONIO EVANDRO XIMENES, Réu Leonice Pereira Eigenmann, Réu RESTAURANTE E BAR MIRAGE LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000303-48.2010.5.01.0054 - ExFis
Exte: Fazenda Nacional [Procurador Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro
Exdo: Estetica Barra da Tijuca S/C Ltda [Adv. Glauston Araujo da Silva (OAB: RJ 109599 - D)]
Destinatário(s): Exdo Estetica Barra da Tijuca S/C Ltda , Exte Fazenda Nacional
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0137800-74.1995.5.01.0040 - RTOrd
Aut: ALZIRA DO AMARAL MOREIRA DAMASCENO [Adv. Valeria de Albuquerque e Silva (OAB: RJ 53567 - D)]
Réu: REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEF DO RJ [Adv. Marcos Antonio Ferreira Prado (OAB: RJ 63518 - D)]
Destinatário(s): Aut ALZIRA DO AMARAL MOREIRA DAMASCENO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0085600-75.2004.5.01.0040 - RTOrd
Aut: JUVENY RODRIGUES DA SILVA [Adv. Atila Cardoso de Lima (OAB: RJ 103750 - D)]
Réu: LOOPY MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME, Réu: MARCO ANTONIO QUIRINO, Réu: VITOR LUIZ LOPES DE SOUZA
Destinatário(s): Aut JUVENY RODRIGUES DA SILVA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001076-38.2010.5.01.0040 - RTSum
Aut: Joselita Viana da Silva [Adv. Artur Meireles Bernardes (OAB: RJ 112656 - D)]
Réu: Sandra Helena Amorim Chindelar [Adv. Hylton Moniz Freire Junior (OAB: RJ 25371 - D)], Réu: Italo Albizzati [Adv. Luis Alberto de Magalhães Markovits (OAB: RJ 93601 - D)]
Destinatário(s): Réu Italo Albizzati , Aut Joselita Viana da Silva , Réu Sandra Helena Amorim Chindelar
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001134-70.2012.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Juliano da Silva Carneiro [Adv. Neli Raquel Silva (OAB: RJ 105454 - D)]
Réu: Menezes Almeida Engenharia Ltda. [Adv. Artur Miranda de Sa e Silva (OAB: RJ 76067 - D)], Réu: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES ALMEIDA, Réu: ALEXANDRE LUIZ DE MENEZES ALMEIDA, Réu: ILENERIA DE MENEZES ALMEIDA
Destinatário(s): Aut Juliano da Silva Carneiro , Réu Menezes Almeida Engenharia Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de março de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0127300-94.2005.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Danilo Louzada [Adv. Marcelo Augusto de Brito Gomes (OAB: RJ 97736 - D)]

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alberto Araujo Drummond	Desembargador Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	17/mar/14	17/mar/14	Participar da Reunião Extraordinária do Coleprecor	0,5

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1645197

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Reunião ordinária do Coleprecor e Seminário de Boas Práticas	3,5
Andrea Gomes de Paula Silva	Assessora de Desembargadora - CJ3	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Assessoramento direto à Corregedora do TRT	3,5

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1645255

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Clarice Casz Orlean	Assessora de Cerimonial e eventos - CJ3	Rio de Janeiro	São João Del Rey	25/mar/14	29/mar/14	Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo	4,5
Roberto Jorge Amarante Davies	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	São João Del Rey	25/mar/14	29/mar/14	Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo	4,5

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1645280

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alberto Araujo Drummond	Desembargador Presidente	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Reunião ordinária do Coleprecor e Seminário de Boas Práticas	3,5
Mariana Miglioli Donato	Assit.Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Acompanhar o Presidente no Coleprecor e Semin. de Boas Práticas	3,5

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1645561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 133/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA PEREIRA FREIRE DE FARIA, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2), cuja vacância ocorreu em 10 de março de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014;
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 139/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO COUTINHO RODRIGUES MURAD, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC4, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1645511

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 136/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ELIZA DE SALLES MACIEL, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 137/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA FERNANDES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 138/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SANDRA VIRLA PERDIGÃO BARBOSA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1645785

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

13.03.2014.

Processo TRT-PA-0001074-59.2014.5.01.1000, de MARCELO MOURA SOBRINHO. Assunto: Licença-Paternidade: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria do TRT nº 69/2013, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 18/02/2014 a 22/02/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90.";

17.03.2014.

Processo: TRT-PA- Nº 05236-2013-000-01-00-0, de FERNANDO HENRIQUES DE FARIAS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se a desaverbação, para fins de aposentadoria, dos 116 dias de tempo de curso de formação profissional, prestados à ACADEPOL pelo interessado, no período de 20/3/1989 a 14/7/1989, em função da carência de informações atinentes à identificação do regime previdenciário responsável pela certificação do recolhimento das respectivas contribuições. Encaminhe-se e-mail corporativo ao interessado, em consonância com o Ato nº 31/2008, desta Corte, a fim de cientificá-lo dos termos da informação supra. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo:TRT-PA- 15285-2012-000-01-00-0, de EDUARDO VINICIUS FARIAS DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria- TRT Nº 253/2013, defiro a concessão de horário especial ao interessado com base no parágrafo primeiro do art. 98 da Lei nº8.112/90, devendo o horário de compensação ser acordado com a chefia imediata. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências.";

Processo 0001086-73.2014.5.01.1000 - (SEP), de NÁIRA FERNANDES DOS SANTOS. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3 da EC 47/05. À CAPE para publicação." (a) Lúcio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1645625

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 17.3.2014, no Processo TRT-PA- 17259-2013-000-01-00-7, de ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 9.741 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Outrossim, oficie-se o Exmo. Desembargador de modo à cientificá-lo de que, havendo interesse, apresente a esta unidade administrativa a certidão/declaração original expedida pela UNESP, na qual conste as licenças, os afastamentos, o regime jurídico ao qual era submetido, a natureza jurídica da entidade empregadora, bem como apresente certidão de tempo de serviço/contribuição referente à Universidade de São Paulo - USP e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, nos moldes da portaria MPS nº 154 de 15/05/2008 para possibilitar a averbação do tempo de serviço federal nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1645638

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 08 de abril de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.
A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000183-46.2011.5.01.0029 - RO
Rcte: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Rcdo: Celso Aleixo [Adv. Sulzy Cristina Franco de Godoy (OAB: RJ 91224 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Celso Aleixo, Rcte Real Auto Ônibus Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001587-95.2011.5.01.0203 - RO
Rcte: Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)], Rcte: Marcio Serra Caldas [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)]
Rcdo: Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Ancelmo (OAB: RJ 83846 - D)], Rcdo: Marcio Serra Caldas [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Marcio Serra Caldas , Rcdo Telemar Norte Leste S.A., Rcte Rcdo Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000187-41.2012.5.01.0064 - RO
Rcte: Tecnoplan Multi Engenharia Pavimentação e Serviços Ltda. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Vagner Nascimento Muniz [Adv. Silvestre Luiz Pereira Cerqueira (OAB: RJ 130804 - D)]
Destinatário(s): Rcte Tecnoplan Multi Engenharia Pavimentação e Serviços Ltda. , Rcdo Vagner Nascimento Muniz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000102-05.2010.5.01.0071 - RO
Rcte: Debora Borges [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Rcdo: Tivit Terceirização de Processo, Serviços e Tecnologia SA [Adv. Romario Silva de Melo (OAB: RJ 30491 - D)], Rcdo: Itaú Unibanco SA [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rcdo: Banco Itaucard S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco Itaucard S.A., Rcte Debora Borges, Rcdo Itaú Unibanco SA, Rcdo Tivit Terceirização de Processo, Serviços e Tecnologia SA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000341-24.2012.5.01.0011 - RO
Rcte: Especifarma Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda. [Adv. Marcos Araujo Cavalcanti (OAB: DF 28560 - D)]
Rcdo: Daniel Pinto Miranda [Adv. Marcia Aparecida Pimenta (OAB: RJ 73438 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Daniel Pinto Miranda , Rcte Especifarma Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000324-16.2012.5.01.0034 - RO
Rcte: Rafael Souza Rua [Adv. Leo Richard Darmont (OAB: RJ 87776 - D)]
Rcdo: Vise Vigilância e Segurança LTDA [Adv. Marcelo Davidovich (OAB: RJ 53782 - D)], Rcdo: Globo Comunicação e Participações S/A [Adv. Ricardo Castro Peixoto (OAB: RJ 5973 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Globo Comunicação e Participações S/A, Rcte Rafael Souza Rua, Rcdo Vise Vigilância e Segurança LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000757-23.2012.5.01.0033 - RO
Rcte: JC Jesus no Coração Prestação de Serviços Ltda. ME [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)]
Rcdo: Marcos Paulo da Silva [Adv. Yves Sant Anna Rosa (OAB: RJ 1244 - B)]
Destinatário(s): Rcte JC Jesus no Coração Prestação de Serviços Ltda. ME , Rcdo Marcos Paulo da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de abril de 2013 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000147-05.2011.5.01.0061 - RO
Rcte: Roberta Oliveira Campos [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rcdo: Tivit Atendimento Telefônico S.A. [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)], Rcdo: Banco Itaucard S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 051
QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Olivgeira* ***(Presidente)*** - *Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Car-*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 22

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de plantão judiciário de 2º Grau para ABRIL de 2014, nos termos do artigo 5º do ato supramencionado:

Semana de 31 de março a 7 de abril - Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich;

Semana de 7 a 14 de abril - Juíza Convocada Monica Batista Vieira Puglia;

Semana de 14 a 21 de abril - Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca;

Semana de 21 a 28 de abril - Juíza Convocada Claudia Regina Vianna Marques Barrozo;

Semana de 28 de abril a 5 de maio - Desembargadora do Trabalho Tania da Silva Garcia.

Telefones: (21) 98875-8817 e 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646286

PORTARIA Nº 71/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do processo TRT-PA-06771-2013-000-01-00-8, em sessão realizada em 13 de março de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 7/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Letícia Costa Abdalla;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pela Excelentíssima Magistrada em exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do PA-0000105-44.2014.5.01.1000, que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo,

RESOLVE:

I. Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho LETICIA COSTA ABDALLA para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da posse, mediante promoção, da Juíza Titular de Vara do Trabalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro no cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II. Designar a Juíza Titular LETICIA COSTA ABDALLA para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Eduardo Diniz Maudonet.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646498

PORTARIA Nº 72/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do processo TRT-PA-005528-2013-000-01-00-2, em sessão realizada em 13 de março de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 7/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Rosemary Mazini;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pela Excelentíssima Magistrada em exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo TRT-PA-14417-2013-000.01.00.7, que cuidam do preenchimento da titularidade da referida Vara do Trabalho,

RESOLVE:

I. Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho ROSEMARY MAZINI para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Silvia Regina da Silva Barros da Cunha.

II. Designar a Juíza Titular ROSEMARY MAZINI para o exercício da Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular Anelita Assed Pedroso.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646499

PORTARIA Nº 73/2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do processo TRT-PA-06783-2013-000-01-00-2, em sessão realizada em 13 de março de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 7/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Ronaldo da Silva Callado;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pelo Excelentíssimo Magistrado em exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo 0000518-57.2014.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí,

RESOLVE:

I. Tornar pública a **NOMEAÇÃO**, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho **RONALDO DA SILVA CALLADO** para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da posse, mediante promoção, da Juíza Titular de Vara do Trabalho Vólia Bonfim Cassar no cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II. Designar o Juiz Titular **RONALDO DA SILVA CALLADO** para o exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646500

PORTARIA Nº 74/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do processo TRT-PA-06777-2013-000-01-00-5, em sessão realizada em 13 de março de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 7/2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada, foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Kiria Simões Garcia;

CONSIDERANDO a preferência manifestada pela Excelentíssima Magistrada em exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo 0000103-74.2014.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé,

RESOLVE:

I. Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho KIRIA SIMÕES GARCIA para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da decorrente da posse, mediante promoção, do Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Antero de Carvalho no cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II. Designar a Juíza Titular KIRIA SIMÕES GARCIA para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Rodrigo Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646501

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 398/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS VINICIUS FARIAS MONTEIRO, da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP para lotá-lo na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 399/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA FEITOSA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1644100

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 473/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO TORRES do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Presidência, CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 27 de janeiro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646410

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 13.03.2014, no Processo
nº:TRT-PA-16640-2013-000-01-00-9, de RODRIGO MARTINEZ e FABIO DA SILVA FRANCISQUINI. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal , RODRIGO MARTINEZ com cargo idêntico do TRT da 3ª Região ocupado pelo servidor FABIO DA SILVA FRANCISQUINI. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1646537

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 9º e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS II - SEDI-II do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira para a Seção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.
(documento assinado digitalmente)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646276

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SÉTIMA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes para a Quinta Turma.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.
(documento assinado digitalmente)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1646279

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 103-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da magistrada Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros por meio da Portaria nº 194/2014 - SEP;

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças C.Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Reunião ordinária do Colepre-cor e Seminário de Boas Práticas	3,5
Carlane Crescente Dias Rocha de Moraes	Assessora-CJ3	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Assessorar a Vice-Presidente no Coleprecor e Seminiário de Boas Práticas	3,5
Edith Maria Correa Tourinho	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	26/mar/14	28/mar/14	Reunião do Coleouv-Colégio de Ouvidores da JT.	2,5
Janubia Rodrigues Almeida de Castro	Supervisora - CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	26/mar/14	28/mar/14	Reunião do COLEOUV-Colégio de Ouvidores da JT.	2,5
Marcelo Augusto Souto de Oliveira	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Fórum MEMOJUTRA e Seminário de Boas Práticas	3,5
Luis Felipe Carrapatoso Peralta	Diretor Geral - CJ4	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Reunião de Diretores Gerais/Coleprecor e Semin. de Boas Práticas	3,5
Sonia Regina de Freitas Andrade	Diretora da SGP	Rio de Janeiro	Maceió	26/mar/14	29/mar/14	Apresentação no Seminário de Boas Práticas da JT	3,5

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1646299

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Vivalmir Ferreira Soares	Téc.Judiciário	Rio de Janeiro	Angra,B.Piraí,V.Redonda,Resende,Valença	17/03/14	21/03/14	Entrega de material nas VT's	4,5

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1646340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 126/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 1120-48.2014.5.01.1000, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NAYARA RODRIGUES PAES decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06/03/2014.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1646301

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

17.03.2014.

Processo 1125-70.2014.5.01.1000, de EDUARDO ALMEIDA JERONIMO. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Aguarde-se a decisão no Processo Eletrônico Administrativo nº 0000141-86.2014.5.01.1000-(SEP), que trata de matéria afeta à concessão de ajuda de custo a juízes substitutos." ;

18.03.2014.

Processo nº: TRT-PA- Nº 11157-2012-000-01-00-7, de ELIETE CHAVES DE BRITO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.245 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1646497

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Secretaria do Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC
Conclusões de Julgamento

Processo: 0673200-61.2008.5.01.0000 - PADMag - Relator Desembargador Federal do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Acusante : Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Acusado : Exma. Juíza Linda Brandão Dias (Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano RJ115185D), - tomar ciência da decisão proferida em 22/08/2013 (acórdão de fl. 1575/1589).
Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
Lloyd Hildevert Beteille Sobrinho
Analista Judiciário

Id: 1646195

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0006508-90.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Fusus Comercio e Participacoes Ltda. [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)]
Réu: Sindicato Trabalhadores Comercio Minerios Derivados Petroleo do ERJ [Adv. Silvia Apratto Tenório Trinta (OAB: RJ 136216 - D)]
Destinatário(s): Réu Sindicato Trabalhadores Comercio Minerios Derivados Petroleo do ERJ
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1646223

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 07 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000387-07.2010.5.01.0068 - RTOrd
Aut: Neide Barcelos Mothé Mergulhão [Adv. Cesar Romero Vianna (OAB: RJ 33000 - D)], Aut: Fernando Mendes [Adv. Cesar Romero Vianna (OAB: RJ 33000 - D)]
Réu: Caixa Economica Federal [Adv. Vera Lucia Viegas da Silva (OAB: RJ 47018 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Economica Federal , Aut Fernando Mendes , Aut Neide Barcelos Mothé Mergulhão
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:31 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001482-52.2010.5.01.0010 - RTOrd
Aut: Walter Costa d Oliveira [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Paula Brezinscki Torrao (OAB: RJ 133891 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut Walter Costa d Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:36 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001036-49.2010.5.01.0010 - RTOrd
Aut: Wilian de Kibaltchich [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF (Agência Nova Friburgo) [Adv. Paula Brezinscki Torrao (OAB: RJ 133891 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal - CEF (Agência Nova Friburgo), Aut Wilian de Kibaltchich
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:41 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0095400-47.2009.5.01.0010 - RTOrd
Aut: Lana Costa Jacobina [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Paula Brezinscki Torrao (OAB: RJ 133891 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal - CEF, Aut Lana Costa Jacobina
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:46 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000269-11.2010.5.01.0010 - RTOrd
Aut: Rosana da Silva Vieira [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Paula Brezinscki Torrao (OAB: RJ 133891 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut Rosana da Silva Vieira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:51 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000184-44.2010.5.01.0036 - RO
Rcte: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Vanessa Grenier Ferreira da Motta (OAB: RJ 81172 - D)], Rcte: Jayme Roberto Dias Lima [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Rcdo: Jayme Roberto Dias Lima [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)], Rcdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Vanessa Grenier Ferreira da Motta (OAB: RJ 81172 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Caixa Econômica Federal - CEF, Rcdo Rcte Jayme Roberto Dias Lima
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:56 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000460-67.2012.5.01.0016 - ED
Ebgte: Rita de Cássia Ferreira Lima [Adv. Julio Cesar de Freitas Silva (OAB: RJ 128534 - D)], Ebgte: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Antonio Emilio Caporali (OAB: RJ 80714 - D)]
Ebgdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Antonio Emilio Caporali (OAB: RJ 80714 - D)], Ebgdo: Rita de Cássia Ferreira Lima [Adv. Julio Cesar de Freitas Silva (OAB: RJ 128534 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Ebgte Caixa Econômica Federal - CEF , Ebgdo Ebgte Rita de Cássia Ferreira Lima
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:01 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000686-38.2013.5.01.0501 - RO
Rcte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF [Adv. Maria da Graca Manhaes Barreto (OAB: RJ 117448 - D)], Rcte: ROSANGELA NASCIMENTO SILVA DE ARAUJO [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: ROSANGELA NASCIMENTO SILVA DE ARAUJO [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF [Adv. Maria da Graca Manhaes Barreto (OAB: RJ 117448 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Rcdo Rcte ROSANGELA NASCIMENTO SILVA DE ARAUJO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:06 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000361-61.2011.5.01.0007 - RTOrd
Aut: Maria Fernanda da Costa Lima [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Paula Brezinscki Torrao (OAB: RJ 133891 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut Maria Fernanda da Costa Lima
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:11 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000904-05.2011.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Valdir Danilo Horbach [Adv. Arminda de Jesus de Carvalho Machado Cerri (OAB: RJ 128384 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Delmar Reinaldo Both (OAB: RJ 156516 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut Valdir Danilo Horbach
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:16 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1646394

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001214-69.2010.5.01.0051 - RO
Rcte: Cobra Tecnologia S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)], Rcte: Camila Borges Pinto [Adv. Luiz Alexandre Fagundes de Souza (OAB: RJ 65558 - D)]
Rcdo: Better Recursos Humanos Ltda. , Rcdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Karina de Almeida Batistuci (OAB: RJ 162607 - D)], Rcdo: Camila Borges Pinto [Adv. Luiz Alexandre Fagundes de Souza (OAB: RJ 65558 - D)], Rcdo: Cobra Tecnologia S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco do Brasil S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000142-04.2011.5.01.0054 - RO
Rcte: Vera Lucia Rodrigues de Souza [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Margareth de Lourdes Vaz de Mello (OAB: RJ 149753 - D)]
Rcdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)], Rcdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Margareth de Lourdes Vaz de Mello (OAB: RJ 149753 - D)], Rcdo: Vera Lucia Rodrigues de Souza [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0165600-48.2005.5.01.0001 - AP
Agte: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU [Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: RJ 136118 - A)]
Agdo: Paquery Barbosa de Souza Filho (De cujus) [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Paulo Bernardo Amaral [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Reinaldo da Costa Coentro [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Paulo Elpidio Ribeiro [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Paulo Veiga de Oliveira [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Silvio Pereira Souza [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Ronaldo Costa Goncalves [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Paulo Rodrigues Alecrim [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Orlando Barbosa de Assis [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)], Agdo: Paulo Roberto Correa Caio [Adv. Leda Maria da Silva Nogueira (OAB: RJ 44838 - D)]
Destinatário(s): Agte Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0048600-49.2009.5.01.0013 - RO
Rcte: Ivo de Oliveira Pires [Adv. Gisa Nara Maciel Machado da Silva (OAB: RJ 760 - B)]
Rcdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Gilmar Geraldo Barbosa Carneiro (OAB: RJ 147947 - D)]
Destinatário(s): Rcte Ivo de Oliveira Pires
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001502-52.2012.5.01.0049 - AP
Agte: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. [Adv. João Candido Martins Ferreira Leão (OAB: RJ 143142 - D)]
Agdo: ROBERTO DE SOUSA [Adv. Wilma Helena Pimenta da Costa (OAB: RJ 40732 - D)]
Destinatário(s): Agdo ROBERTO DE SOUSA
Deferido o Recurso de Revista de Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0064700-84.2007.5.01.0034 - ED
Ebgte: Network Distribuidora de Filmes S.A. [Adv. Marcelo Marinho Pereira de Oliveira (OAB: RJ 125455 - D)]
Ebgdo: Antonio Carlos dos Santos [Adv. Francisco das Chagas Pereira da Silva (OAB: RJ 85330 - D)], Ebgdo: Estrela Azul Serviços de Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda - Resende - Massa Falida de
Destinatário(s): Ebgte Network Distribuidora de Filmes S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0043500-22.2001.5.01.0037 - AP
Agte: LUIZ PAULO DE CARVALHO [Adv. Sergio Vladimir Rodrigues de Andrade (OAB: RJ 73448 - D)], Agte: ITAU UNIBANCO S/A [Adv. Denizard Silveira Neto (OAB: RJ 96770 - D)]
Agdo: ITAU UNIBANCO S/A [Adv. Denizard Silveira Neto (OAB: RJ 96770 - D)], Agdo: LUIZ PAULO DE CARVALHO [Adv. Sergio Vladimir Rodrigues de Andrade (OAB: RJ 73448 - D)]
Destinatário(s): Agdo Agte ITAU UNIBANCO S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001501-41.2011.5.01.0069 - ED
Ebgte: José Ramos Barreto [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]
Ebgdo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Paulo Gomide Campos Filho (OAB: RJ 83681 - D)]
Destinatário(s): Ebgte José Ramos Barreto
Indeferido o 1o Recurso de Revista José Ramos Barreto.
Indeferido o 2o Recurso de Revista José Ramos Barreto.

Processo: 0069500-62.2009.5.01.0204 - AP
Agte: Drogarias Pacheco S.A. (sucessora de Drogaria Descontão de Saracuruna Ltda) [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)]
Agdo: Barbara Silva de Almeida [Adv. Dorgival Alves de Moura (OAB: RJ 92747 - D)]
Destinatário(s): Agte Drogarias Pacheco S.A. (sucessora de Drogaria Descontão de Saracuruna Ltda)
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0091600-62.2002.5.01.0040 - AP
Agte: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Agdo: VALDECI DOS SANTOS SOARES [Adv. Marcia Galvao Faria (OAB: RJ 98921 - D)]
Destinatário(s): Agte CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0058500-86.2007.5.01.0058 - AP
Agte: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logistica - CENTRAL [Adv. Leonardo Quintão Fernandes (OAB: RJ 117001 - D)]
Agdo: Eniston Freitas de Brito [Adv. Rogerio de Souza Chirico (OAB: RJ 99277 - D)]
Destinatário(s): Agte Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logistica - CENTRAL
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001265-21.2012.5.01.0048 - ED
Ebgte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Bárbara Gomes Navarro Pontes (OAB: RJ 158165 - D)]
Ebgdo: Alex Costa de Sousa [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Banco do Brasil S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Id: 1644572

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0029500-44.2007.5.01.0057 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Luiz Fernando Araujo da Camara [Adv. Mariana Paulon (OAB: RJ 86806 - D)]
Destinatário(s): Rcte Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001241-83.2011.5.01.0482 - RO
Rcte: Luiz Cabral de Moura [Adv. Jorge Normando de Campos Rodrigues (OAB: RJ 71545 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0034300-87.2006.5.01.0401 - RO
Rcte: Levi Figueiredo [Adv. Alessandra Ferreira Marques (OAB: RJ 93002 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcte Levi Figueiredo
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0002370-41.2012.5.01.0207 - ED
Ebgte: Helington Silva Oliveira [Adv. Diogo Campos Medina Maia (OAB: RJ 108609 - D)]
Ebgdo: Atnas Engenharia Ltda. [Adv. Luciano Barros Rodrigues Gago (OAB: RJ 81739 - D)], Ebgdo: Petrobrás Distribuidora S.A. [Adv. Paulo Bastos Barreiros Neves (OAB: RJ 156009 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Helington Silva Oliveira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001882-06.2011.5.01.0245 - RO
Rcte: Merismar Neves Fernandes [Adv. Regina Peres de Abreu (OAB: RJ 86552 - D)], Rcte: Gastroservice Refeições Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)]
Rcdo: Gastroservice Refeições Ltda. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)], Rcdo: Estaleiro UTC Engenharia S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Rcdo: Merismar Neves Fernandes [Adv. Regina Peres de Abreu (OAB: RJ 86552 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Gastroservice Refeições Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000332-76.2011.5.01.0244 - RO
Rcte: Gafisa S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)], Rcte: JC Jesus no Coração Prestação de Serviço [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)]
Rcdo: Fernando Roberto [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)], Rcdo: JC Jesus no Coração Prestação de Serviço [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)], Rcdo: Gafisa S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)], Rcdo: Cyrela RJZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. [Adv. Luiz Paulo Pieruccetti Marques (OAB: RJ 89203 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte JC Jesus no Coração Prestação de Serviço
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0078800-25.2008.5.01.0029 - RO
Rcte: João Batista Eleutério [Adv. Pedro Paulo Antunes de Siqueira (OAB: RJ 15859 - D)]
Rcdo: AME RIO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA [Adv. Paulo Renato de Aguiar Moraes Alves (OAB: RJ 109157 - D)]
Destinatário(s): Rcte João Batista Eleutério
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001157-32.2010.5.01.0025 - RO
Rcte: Flavio Fontes da Silva [Adv. Heloisa Mascarenhas Galaxe (OAB: RJ 105626 - D)]
Rcdo: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET RIO [Adv. Mario Jorge Rodrigues de Pinho (OAB: RJ 28308 - D)], Rcdo: New York Service Conservadora Ltda - A/C Luiz Rogério de Oliviera, Rcdo: New York Service Conservadora Ltda. , Rcdo: New York Service Conservadora Ltda - A/C Gilmar da Conceição Pinto
Destinatário(s): Rcdo Companhia de Engenharia de Tráfego - CET RIO
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0000981-31.2012.5.01.0042 - RTOrd
Aut: Ricardo da Silva Gomes [Adv. Christian Casar Marins Teixiera (OAB: RJ 139132 - D)]
Réu: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)]
Destinatário(s): Aut Ricardo da Silva Gomes
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0001518-74.2010.5.01.0049 - RO
Rcte: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)], Rcte: André Vieira Fonseca [Adv. Bruno Magliari (OAB: RJ 141011 - D)]
Rcdo: André Vieira Fonseca [Adv. Bruno Magliari (OAB: RJ 141011 - D)], Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0001763-16.2011.5.01.0481 - RO
Rcte: João Henrique dos Santos [Adv. Andre Furtado (OAB: RJ 130363 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcte João Henrique dos Santos
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0000945-60.2012.5.01.0471 - ED
Ebgte: Municipio de Bom Jesus de Itabapoana [Procurador Procuradoria Munic de Bom Jesus do Itabapoana , Ebgte: Waldeci dos Santos Rodrigues [Adv. Bruno Lopes Batista (OAB: RJ 155592 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 052
SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 11

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 19.03.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA - 952/96, de THEREZINHA BAMBERG DE ARAUJO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 05 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa THEREZINHA BAMBERG DE ARAUJO e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 desta Corte. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional."

Processo nº: TRT-PA-341/00, de ELIANE PINHEIRO FARIA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa ELIANE PINHEIRO FARIA e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 desta Corte. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a servidora inativa do teor da presente decisão.";

Processo nº: TRT-PA- 4248-2002-000-01-00-4, de EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 19/02/2014 a 26/02/2014, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979."

TRT-PA Nº 16179-2011-000-01-00-2, de CILENO XAVIER DA ROCHA FILHO. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento ao servidor inativo CILENO XAVIER DA ROCHA de indenização de 15 dias de férias não fruídos em atividade, bem como do saldo proporcional a 187 dias de férias, correspondente a 6/12 avos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 27 do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1647267

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. sentença:

Processo: 0018215-21.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Processo Administrativo. Pz 8 dias

Processo: 0017612-45.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juízo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0016772-35.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0016932-60.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018214-36.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz José Monteiro Lopes
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0017613-30.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018211-81.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Processo Administrativo. Pz 8 dias

Processo: 0010223-43.2012.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Evelyn Corrêa de Guamá Guimarães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016773-20.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Adiminstrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018213-51.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0015860-38.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0017916-44.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juízo da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018210-96.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0015866-45.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018217-88.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018216-06.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018212-66.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Processo: 0018208-29.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto sem resolução do mérito. Pz 8 dias

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1646802

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Bruno de Oliveira Francavilla	Tec. Judiciario/Agente Seg.	Rio de Janeiro	Itaperuna Campos e Cabo Frio	20/03/14	21/03/14	Condução do Desembargador César Marques	1,5

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1646708

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcio Roberto Oliveira Pagy	Diretor da SST-CJ3	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Reunião de Diretores Gerais-Coleprecor e Semin. de Boas Práticas	3,5
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	29/mar/14	Reunião de Diretores Gerais-Coleprecor e Semin. de Boas Práticas	4,5
João Roberto Oliveira Nunes	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Maceió	25/mar/14	28/mar/14	Fórum-Memojutra - e Seminário de Boas Práticas	3,5

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 149/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Segurança e Vigilância - Sede, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO / CARGO / SUBSTITUTO
SECSEG-SEDE / Chefe de Seção / Angela Pereira Vieira.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 150/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 1184-58.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Especializada (Tecnologia da Informação), Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocu-

pado pelo servidor LEONARDO DE OLIVEIRA RAFAEL decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28/02/2014.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 156/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA GUIMARÃES DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Itaperuna - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1647164

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 17.10.2013, no Processo: 0000955-98.2014.5.01.1000, de AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Aguarde-se a decisão no Processo Eletrônico Administrativo n° 0000141-86.2014.5.01.1000- (SEP), que trata de matéria afeta à concessão de ajuda de custo a juízes substitutos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1647266

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0113400-40.2007.5.01.0051 - RTOrd
Aut: Fernando Santos Monteiro [Adv. Antonio Jose Feijo do Nascimento (OAB: RJ 33700 - D)]
Réu: Power Construcoes Ltda. [Adv. Lucio Lemos de Almeida Rossi (OAB: RJ 43781 - D)]
Destinatário(s): Aut Fernando Santos Monteiro, Réu Power Construcoes Ltda.
Tomar ciência do despacho de fls.461, que concede vista às partes no prazo comum de 05 dias. .

Id: 1647342

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000864-30.2012.5.01.0401 - RO
Rcte: Marino Marques da Silva [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]
Rcdo: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE ANGRA DOS REIS [Adv. Joao Baptista Lousada Camara (OAB: RJ 9379 - D)]
Destinatário(s): Rcte Marino Marques da Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001294-72.2011.5.01.0059 - RO
Rcte: Sergio Pereira do Nascimento [Adv. Jose Edmar dos Santos (OAB: RJ 73852 - D)]
Rcdo: Fiammetta Restaurante e Bar S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Fiammetta Restaurante e Bar S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000135-33.2011.5.01.0047 - RO
Rcte: Andre Faria Caldeira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rcdo: Siqueira Castro Advogados [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Andre Faria Caldeira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001318-21.2012.5.01.0074 - RO
Rcte: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro [Adv. Taísa Navarro Lins Melo (OAB: RJ 147702 - D)]
Rcdo: Cláudio Roberto Araújo Pinheiro [Adv. Daniele Gabrich Gueiros (OAB: RJ 80645 - D)]
Destinatário(s): Rcte Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0021200-40.2002.5.01.0002 - AP
Agte: União Federal - Instituto Nacional do Seguro Social [Procurador Procuradoria Geral Federal
Agdo: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Agdo CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000525-27.2010.5.01.0018 - RO
Rcte: Roberto Renato Soares Marques Junior [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Rcdo: Nova Rio Serviços Gerais Ltda. [Adv. Paulo Rogerio Correa de Oliveira (OAB: RJ 90750 - D)], Rcdo: Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda. [Adv. Heitor Bastos Tigre (OAB: RJ 23290 - D)], Rcdo: Furnas Centrais Elétricas S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Rcdo: Real Grandeza de previdencia privada e Assistencia Social [Adv. Camila Capretz Ferreira (OAB: RJ 160166 - D)]
Destinatário(s): Rcte Roberto Renato Soares Marques Junior
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000740-19.2012.5.01.0281 - RO
Rcte: Antonio José Magalhães da Silva Moreira [Adv. Mauro de Freitas Bastos (OAB: RJ 43755 - D)]
Rcdo: Fundação Benedito Pereira Nunes [Adv. João Paulo Sá Granja de Abreu (OAB: RJ 114560 - D)]
Destinatário(s): Rcte Antonio José Magalhães da Silva Moreira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000818-58.2011.5.01.0051 - ED
Ebgte: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro , Ebgte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Ladrilhos,Produtos de Cimento, Mármore, Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral e Montagem Industrial do Município do Rio de Janeiro [Adv. Roberto Dantas de Araujo (OAB: RJ 81093 - D)]
Ebgdo: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro , Ebgdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Ladrilhos,Produtos de Cimento, Mármore, Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral e Montagem Industrial do Município do Rio de Janeiro [Adv. Roberto Dantas de Araujo (OAB: RJ 81093 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Ebgdo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Ladrilhos,Produtos de Cimento, Mármore, Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral e Montagem Industrial do Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000301-47.2012.5.01.0074 - RO
Rcte: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Anatielle Vanessa Alvarenga [Adv. Cesar Roberto Vieira Grusmão (OAB: RJ 62347 - D)]
Destinatário(s): Rcte Atento Brasil S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001518-19.2012.5.01.0077 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Anselmo Maciel Ribeiro Filho [Adv. Priscilla da Rocha Arruda Teixeira (OAB: RJ 144763 - D)]
Destinatário(s): Rcte Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000792-32.2012.5.01.0049 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central [Adv. Pedro Muxfeldt Paim Benet (OAB: RJ 114606 - D)]
Rcdo: José Valentim dos Santos [Adv. Cristina Magda Dias (OAB: RJ 79948 - D)]
Destinatário(s): Rcte Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000825-52.2012.5.01.0039 - ED
Ebgte: Bar Bracarense Ltda. [Adv. Luiz Fernando Basto Aragao (OAB: RJ 44466 - D)]
Ebgdo: José Lopes [Adv. Bruno Bernardo Plaza (OAB: RJ 100516 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Bar Bracarense Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0072900-34.2008.5.01.0038 - RTOrd
Aut: Luiz Eduardo Farias [Adv. Fernanda Cristina de Barros Lima Rola (OAB: RJ 130763 - D)]
Réu: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações [Adv. Gustavo Sponfeldner Bermudes (OAB: RJ 130899 - D)]
Destinatário(s): Réu Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0141900-20.2009.5.01.0028 - RO
Rcte: João Otávio de Paranhos Albuquerque Júnior [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83266 - D)], Rcte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Marco Aurelio Silva (OAB: RJ 108835 - D)]
Rcdo: João Otávio de Paranhos Albuquerque Júnior [Adv. Jorge Aurelio Pinho da Silva (OAB: RJ 83266 - D)], Rcdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Marco Aurelio Silva (OAB: RJ 108835 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo João Otávio de Paranhos Albuquerque Júnior
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0159600-54.2009.5.01.0013 - RO
Rcte: Carlos Augusto Martins de Aguiar [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Rcdo: Banco Itaú S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Carlos Augusto Martins de Aguiar
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000958-15.2012.5.01.0033 - ED
Ebgte: Ednelson dos Reis Medeiros [Adv. Carlos Alberto Itaparica Silva (OAB: RJ 105403 - D)]
Ebgdo: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Ebgte Ednelson dos Reis Medeiros
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0002386-92.2012.5.01.0207 - RO
Rcte: Via Varejo S.A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)], Rcte: André Luiz Coimbra [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)]
Rcdo: André Luiz Coimbra [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)], Rcdo: Via Varejo S.A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Via Varejo S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001201-73.2010.5.01.0244 - ED
Ebgte: Fernanda Larrúbia Marques [Adv. Cristina Suemi Kaway Stamato (OAB: RJ 123502 - D)], Ebgte: Banco Bradesco S.A. [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)]
Ebgdo: Fernanda Larrúbia Marques [Adv. Cristina Suemi Kaway Stamato (OAB: RJ 123502 - D)], Ebgdo: Banco Bradesco S.A. [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Ebgte Fernanda Larrúbia Marques
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001007-14.2010.5.01.0005 - RO
Rcte: Jacira Florencia de Paula de Moura [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Rcte: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa [Adv. Marcos Pinto da Cruz (OAB: RJ 52719 - D)]
Rcdo: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa [Adv. Marcos Pinto da Cruz (OAB: RJ 52719 - D)], Rcdo: Jacira Florencia de Paula de Moura [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Jacira Florencia de Paula de Moura
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001567-13.2011.5.01.0007 - ED
Ebgte: Michelle da Silva [Adv. Julia Brotero Lefevre (OAB: RJ 56988 - D)]
Ebgdo: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Ebgte Michelle da Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0119300-42.2004.5.01.0040 - AP
Agte: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Agdo: União Federal [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região , Agdo: ALTAMIR TOLEDO [Adv. Jorge Luiz Timoteo Ferreira (OAB: RJ 80691 - D)]
Destinatário(s): Agte CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000393-45.2012.5.01.0035 - RO
Rcte: Márcio Lima de Almeida [Adv. Carlos Renato Hernandes Alvarez (OAB: RJ 53640 - D)]
Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcte Márcio Lima de Almeida
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001598-84.2012.5.01.0011 - RO
Rcte: IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. [Adv. Renato Arias Santiso (OAB: RJ 81248 - D)], Rcte: Alexandre Matthes [Adv. Juliana Bracks Duarte (OAB: RJ 102466 - D)]
Rcdo: Alexandre Matthes [Adv. Juliana Bracks Duarte (OAB: RJ 102466 - D)], Rcdo: IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. [Adv. Renato Arias Santiso (OAB: RJ 81248 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000041-90.2013.5.01.0055 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Helena Maria Delvaux de Mattos Turano Pinho [Adv. Ana Cecilia Monteiro Chaves de Azevedo (OAB: RJ 76206 - D)]
Destinatário(s): Rcte Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0043200-90.2009.5.01.0001 - RO
Rcte: Renata Almeida Morelli [Adv. Fernando Augusto da Silva (OAB: RJ 108877 - D)]
Rcdo: Pro Arte Academia de Ginástica Ltda. ME [Adv. Ana Beatriz do Amaral Ribeiro (OAB: RJ 102627 - D)]
Destinatário(s): Rcte Renata Almeida Morelli
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0076800-05.2009.5.01.0001 - RO
Rcte: Sprink Segurança Contra Incendio Ltda. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcte: Carlos Alberto Pereira [Adv. Marcelo Caldas Correa (OAB: RJ 140574 - D)]
Rcdo: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER DA GÁVEA [Adv. Adriano Jose Lima Bernardo (OAB: RJ 95748 - D)], Rcdo: Sprink Segurança Contra Incendio Ltda. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcdo: Carlos Alberto Pereira [Adv. Marcelo Caldas Correa (OAB: RJ 140574 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Sprink Segurança Contra Incendio Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001680-43.2012.5.01.0035 - RO
Rcte: Antonio Carlos dos Santos [Adv. Alexssander Tavares de Mattos (OAB: RJ 93123 - D)]
Rcdo: Antonio Carlos dos Santos [Adv. Alexssander Tavares de Mattos (OAB: RJ 93123 - D)], Rcdo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Valesca Barbosa Marins (OAB: RJ 130009 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001821-43.2012.5.01.0203 - RO
Rcte: Nova Casa Bahia S.A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)], Rcte: Carlos Eduardo Nazareth de Azevedo [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)]
Rcdo: Carlos Eduardo Nazareth de Azevedo [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)], Rcdo: Nova Casa Bahia S.A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Nova Casa Bahia S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000411-84.2012.5.01.0029 - ED
Ebgte: Sociedade de Amigos da Biblioteca Nacional - SABIN [Adv. Alexandro da Silva Ferreira (OAB: RJ 94185 - D)]
Ebgdo: Celso de Castro Barbosa [Adv. Claudia Maria Beatriz Silva Duranti (OAB: RJ 52780 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Celso de Castro Barbosa
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000493-60.2012.5.01.0015 - RO
Rcte: BSM Engenharia S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Paulo Cesar Santos Maia [Adv. Elvio Bernardes (OAB: RJ 1704 - A)], Rcdo: Partnership Manutenção Construção e Montagens Industriais Ltda N/P SÓCIO LESSANDRO VARELLA BARBOSA
Destinatário(s): Rcte BSM Engenharia S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Id: 1644582

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001184-08.2011.5.01.0016 - RO
Rcte: Mauro Cesar Meira da Silva [Adv. Gisa Nara Maciel Machado da Silva (OAB: RJ 760 - B)]
Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Deferido o Recurso de Revista de Mauro Cesar Meira da Silva . Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000668-60.2010.5.01.0068 - RO
Rcte: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Daniela Salgado Junqueira (OAB: RJ 129684 - D)], Rcte: Luiza Lima Capecchi [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: Luiza Lima Capecchi [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: Fundação dos Econômicos Federais - FUNCEF [Adv. Eduardo Torres Costa Vinagre (OAB: RJ 147434 - A)], Rcdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Daniela Salgado Junqueira (OAB: RJ 129684 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Caixa Econômica Federal - CEF , Rcdo Fundação dos Econômicos Federais - FUNCEF
Deferido o Recurso de Revista de Luiza Lima Capecchi . Intimadas as partes para contra-arrazoarem.

Processo: 0001322-02.2012.5.01.0028 - RO
Rcte: Luíz Carlos Ferreira [Adv. Rodrigo Renauld de Oliveira (OAB: RJ 114402 - D)]
Rcdo: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/RJ [Adv. Luiz Henrique Teles dos Santos (OAB: RJ 108423 - D)]
Destinatário(s): Rcdo EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/RJ
Deferido o Recurso de Revista de Luíz Carlos Ferreira. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001489-08.2011.5.01.0043 - RO
Rcte: Iran Fonseca [Adv. Rosa Maria Brandão Santana (OAB: RJ 147671 - D)], Rcte: Drogarias Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)]
Rcdo: Drogarias Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)], Rcdo: Iran Fonseca [Adv. Rosa Maria Brandão Santana (OAB: RJ 147671 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Iran Fonseca
Deferido o Recurso de Revista de Drogarias Pacheco S.A.. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000038-22.2012.5.01.0007 - RO
Rcte: Heloísa Helena da Silva Gimenes [Adv. Antonio Camelo Irmao (OAB: RJ 16490 - D)], Rcte: Engetech Comércio e Indústria de Plásticos Ltda. [Adv. Jose Oswaldo Correa (OAB: RJ 12667 - D)]
Rcdo: Heloísa Helena da Silva Gimenes [Adv. Antonio Camelo Irmao (OAB: RJ 16490 - D)], Rcdo: Engetech Comércio e Indústria de Plásticos Ltda. [Adv. Jose Oswaldo Correa (OAB: RJ 12667 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Heloísa Helena da Silva Gimenes
Deferido o Recurso de Revista de Engetech Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000237-85.2010.5.01.0501 - ED
Ebgte: Ana Helena de Almeida Nery [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Ebgdo: Banco Itaú S/A [Adv. Roberta Pelagio de Freitas Oliveira (OAB: RJ 119299 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Banco Itaú S/A
Deferido o Recurso de Revista de Ana Helena de Almeida Nery. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000406-80.2010.5.01.0078 - ED
Ebgte: Hospital Dr Balbino Ltda. [Adv. Joao Baptista Lousada Camara (OAB: RJ 9379 - D)]
Ebgdo: Edvando Artur de Melo [Adv. Ademir Gaigher (OAB: RJ 53614 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Edvando Artur de Melo
Deferido o Recurso de Revista de Hospital Dr Balbino Ltda. . Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000071-85.2013.5.01.0036 - RO
Rcte: Jorge Luiz Andrade dos Santos [Adv. Alexssander Tavares de Mattos (OAB: RJ 93123 - D)]
Rcdo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. George Augusto Carvano (OAB: RJ 85014 - D)]
Destinatário(s): Rcte Jorge Luiz Andrade dos Santos
Deferido o Recurso de Revista de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0117200-18.2006.5.01.0017 - RO
Rcte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Ancelmo (OAB: RJ 83846 - D)]
Rcdo: Marcio Monteiro Maciel [Adv. Evaristo Orlando Soldaini (OAB: RJ 51077 - D)], Rcdo: Telenge Telecomunicacoes e Engenharia Ltda. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Marcio Monteiro Maciel, Rcdo Telenge Telecomunicacoes e Engenharia Ltda.
Deferido o Recurso de Revista de Telemar Norte Leste S.A.. Intimadas as partes para contra-arrazoarem.

Processo: 0000610-34.2011.5.01.0032 - RO
Rcte: Regina Américo Galvão de Lima [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Rcte: Banco Bradesco S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Rcdo: Regina Américo Galvão de Lima [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Rcdo: Banco Bradesco S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 053
SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 7
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ERRATA
(Portaria nº 70/2014 - D.O.E.R.J. 19 de março de 2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RETIFICA o erro material existente na Portaria nº 70, de 18 de março de 2014, publicada no DOERJ do dia 19 de março de 2014, para que, onde se lê: "c) Coordenador do Núcleo de Centralização de Execuções e Conciliação - NUCECI e Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau (Ato Nº 58, de 22 de junho de 2011, e Portaria Nº 141, de 5 de julho de 2011).", leia-se "c) Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP."

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647816

PORTARIA Nº 33/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora com data de exercício referente ao mês de MARÇO, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 06/03/2014
86738 - Ilana Sheila Teodora de Almeida Raymunda Pereira Abrantes

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648119

PORTARIA Nº 76/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 19 de março de 2014, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do Juiz do Trabalho Leonardo Dias Borges, Titular da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovido, por merecimento, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente do falecimento da Desembargadora do Trabalho Elma Pereira de Melo Carvalho; e

CONSIDERANDO a realização da posse do Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, no dia 20 de março de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES para integrar a Egrégia Terceira Turma, em vaga decorrente da posse da Desembargadora do Trabalho Gloria Regina Ferreira Mello no cargo de Vice-Corregedor desta Corte, bem como compor a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga disponibilizada pela Emenda Regimental nº 14, de 12 de novembro de 2009.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647822

PORTARIA Nº 77/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, da nomeação, mediante promoção por merecimento, do Juiz Titular de Vara do Trabalho Leonardo Dias Borges, para exercer o cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte, em virtude do falecimento da Desembargadora do Trabalho Elma Pereira de Melo Carvalho;

CONSIDERANDO a realização da posse do referido Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, no dia 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância em razão do falecimento da Desembargadora Elma Pereira de Melo Carvalho (Portaria Nº 212, de 31 de outubro de 2012);

CONSIDERANDO que, até a data da posse, o Magistrado Leonardo Dias Borges encontrava-se convocado na segunda instância em vaga oriunda do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza, que permanece desocupada; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

ALTERAR a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO para que, a partir de 20 de março de 2014, atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647820

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 360/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa FERNANDA ARAUJO DE LEMOS da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 361/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o servidor FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorreu em 3 de fevereiro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 400/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, HELOISA INEZ DE JESUS LIMA, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 401/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL DE FARIA SIMÕES, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Projetos (SDE);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 414/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, RITA DE CASSIA DAL PRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o servidor, RITA DE CASSIA DAL PRA, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Divisão de Protocolo e Expedição - Niterói, a partir da publicação;
III-Nomear o servidor, RITA DE CASSIA DAL PRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Protocolo e Expedição - Niterói, cuja vacância ocorreu em 18 de fevereiro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 428/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Secretaria de Turma , CJ-3, da Secretaria da Terceira Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO / CARGO / SUBSTITUTO
ST3 / Chefe de Secretaria de Turma / Laura Maria da Fonseca P. Mac-Dowell;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 429/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALESSANDRO DE QUEIROZ CRUZ, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Recurso de Revista - SPR;
II-Removê-lo, de ofício, da Assessoria de Recurso de Revista - SPR para lotá-lo na Seção de Cadastramento - SGJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 430/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO GONZAGA NETO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de Nova Iguaçu - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 431/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Contratação (SLG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO / CARGO / SUBSTITUTO
CCOT /Coordenador / Rubens Sevilha Costa Lacaze de Miranda;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 432/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, KARIMA HALLACK SARKIS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 433/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEANDRO VITORINO MOREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 434/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA CORREA LIMA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 435/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAMILA LIMA DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 458/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, da Seção de Segurança e Vigilância-Sede para lotá-lo na Divisão de Segurança e Vigilância-Capital;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 459/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA FALCÃO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 460/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KELVILENE LEMOS DO MONTE, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 25 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 463/2014- SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THALITA REIS RAMOS BITTAR, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância.
Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647998

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 472/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0000961-08.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA JACINTHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/06, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1648260

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 486/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDRÉ LUIZ MARTINS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira - SOF;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Execução Financeira - SOF para lotá-lo na Secretaria da Primeira Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Primeira Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 487/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO TOCANTINS PIRES CHAVES, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Primeira Turma;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Primeira Turma para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Prédio Sede - SLG;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648202

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 18.03.2014, no Processo 0000931-70.2014.5.01.1000, de Barbara Maria Cruz. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.55) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MARCIA MARIA FERNANDES DA MOTTA PAIVA a título de companheira da servidora BARBARA MARIA CRUZ, para fins de eventual percepção de pensão *post mortem* nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e para fins de dedução da base de cálculo do IRRF, de acordo com o previsto no inciso II do art. 14 do Ato nº 54/2008 c/c o art. 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/2001 da Secretaria da Receita Federal. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648084

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 19.03.2014, no Processonº: 0000961-08.2014.5.01.1000 - (SEP), de JOSÉ DE OLIVEIRA JACINTHO. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão em pecúnia dos meses de licença-prêmio não fruídos na atividade, pois o interessado manifestou opção pelo aproveitamento dos períodos a que tinha direito para fins de concessão do abono de permanência, com fulcro no artigo 2º do Ato nº 89/11, alterado pelo Ato nº 51/12, ambos deste TRT da 1ª Região."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1648261

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 19.03.2014, no Processo 0000467-46.2014.5.01.1000, de Karla Diniz de Lima. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.30) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MARCIA CRISTINA GUIMARAES a título de companheira da servidora KARLA DINIZ DE LIMA, para fins de eventual percepção de pensão *post mortem* nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648062

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 20.03.2014, no Processo 01185-2009-000-01-00-0, de Leonardo Gonçalves da Costa. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.55 e verso) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de KEILA CRISTINA DA SILVA a título de companheira do servidor LEONARDO GONÇALVES DA COSTA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os arts 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647862

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 20.03.2014, no Processo 01185-2009-000-01-00-0, de Leonardo Gonçalves da Costa. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.55 e verso) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de KEILA CRISTINA DA SILVA a título de companheira do servidor LEONARDO GONÇALVES DA COSTA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os arts 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1647864

Corregedoria Regional

C O R R E G E D O R I A

PORTARIA Nº 105-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de ABRIL de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 07 a 14 de abril - 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 14 a 21 de abril - 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 21 a 28 de abril - 01ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 28 de abril a 05 de maio - 02ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.

Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1647916

Tomar ciência da r. sentença:

Processo: 0014789-98.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói
Destinatário(s): Rqdo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Processo Administrativo. Pz 8 dias

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1647640

Edital de Notificação - 20/03/2014

Processo: 0017610-75.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Paschoal Jorge Neto
Rqdo: juíza Anita Natal
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Paschoal Jorge Neto , que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência que foi indeferida a petição inicial do Pedido de Providências. Pz 8 dias

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1647639

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
José da Fonseca Martins Junior	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	25/mar/14	27/mar/14	Reunião preparatória do VIII encontro do Poder Judiciário	2,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647432

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sergio Honorato dos Santos	Diretor da SCI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	26/mar/14	28/mar/14	Reunião Técnica - Dirigentes de Controle Interno-CNJ	2,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647626

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Antonio da Silva Paulucci	Téc.Judiciário	Rio de Janeiro	S.Gonçalo,Araruama, Macaé Campos, Itaperuna	24/03/14	28/03/14	Entrega de material de expediente	4,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencout
Diretora da SOF

Id: 1647654

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Jorge Luiz Silva Mello	Téc. Jud./Ag.Seg.	Rio de Janeiro	Teresópolis,Cantagalo,Friburgo,Petrópolis,T.Rios	25/03/14	27/03/14	Entrega de material de expediente	2,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647655

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Téc.Judic./Ag.Seg.	Rio de Janeiro	R.das Ostras, Macaé, Campos,Cantagalo	24/03/14	27/03/14	Entrega e retirada de mobiliário	3,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647656

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos José F. Sant'anna	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Campos e Itaperuna	25/03/14	26/03/14	Vistoria em unidades do interior c/ vista a implantar sist.VoIP	1,5
Andre Fernando Ferreira da Cunha	Téc. Jud. - Agente Segurança	Rio de Janeiro	Campos e Itaperuna	25/03/14	26/03/14	Conduzir servidor da CGIN às localidades descritas.	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1647997

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rodrigo Marques da Silva	Téc.Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	20/03/14	21/03/14	Transporte do Coordenador da COAJ e equipe da cidade de Resende	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1648231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 147/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Declarar vago o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pela servidora MARIA FERNANDA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 12 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 154/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: SIDNEI FARIA - Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4; CÉSAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 158/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FREDERICO AUGUSTO NASCIMENTO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 159/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MONICA CRISTINA ALBIERO SAKIMOTO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1648159

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 151/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CÍNTIA BARBOSA VIANNA PEIXOTO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 152/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RICARDO COSTA FÉLIX, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 153/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EVELYN CHAGAS DE FARIA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 157/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, OLIMAR DE SOUZA CASTRO BRAGA PINHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 160/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria DSEP nº 139/2014, publicada no DOERJ de 19 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 162/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEONARDO GUIMARÃES MOTOLA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 163/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1648201

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

19.03.2014.

Processo nº: 0001185-43.2014.5.01.1000-(SEP), de NELSON GUILHERME DE CASTRO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 05/03/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis." ;

21.03.2014.

Processo: TRT-PA-651/92. de Interessado: ANTONIO FERNANDES Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se a desaverbação de 7.337 dias de Tempo de Serviço Privado dos assentamentos funcionais do servidor, bem como altere-se a tela do sistema ERGON (LICPREDOB) a fim de que passe a constar 06 meses de licença-prêmio, nos termos da informação da DANDD."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1648099

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Subseção I

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS – SUBSEÇÃO I, DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 09:30 HORAS NA AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 251 - 9º AND. SALA DE SESSÕES DA SEDI - CENTRO - RIO DE JANEIRO

1 - 0009301-70.2010.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Jose Antonio Piton - Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Adv. Leticia Marques do Nascimento RJ 97702 D) - Réu: GUILHERME FREDERICO FLACH (Adv. Fernando Morelli Alvarenga RJ 86424 D).

2 - 0009691-06.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Revisor(a) Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor: Andrea Lage Guaraciaba (Adv. Aroldo Ururai Dias Santos RJ 30380 D) - Réu: Izabel Luiza da Rocha Ferreira (Adv. Artur Gomes Ribeiro RJ 67565 D).

3 - 0011928-76.2012.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Revisor(a) Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor: Gran Sapore Br Brasil S.A. (Adv. Anna Cristina Pereira Couto RJ 114679 D) - Réu: Ana Maria da Silva (Adv. Pedro Luiz Dalbone da Cunha RJ 85140 D).

4 - 0012995-13.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Revisor(a) Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro RJ 20283 D) - Réu: Aurora Maria Santos Coutinho (Adv. Luis Augusto Lyra Gama RJ 74713 D).

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2014
Alvaro Jose O. de Aguiar
Diretor de Secretaria da SEDI

Id: 1647885

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 03 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0165900-16.2003.5.01.0054 - RTOrd
Aut: WAGNER LINS DE MELLO JUNIOR [Adv. Haroldo Edem da Costa Spinula (OAB: RJ 52302 - D)]
Réu: GAZETA MERCANTIL S/A [Adv. Christian Montezuma Mira de Assumpcao (OAB: RJ 109541 - A)], Réu: Editora JB S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Réu: JB COMERCIAL S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Réu: Docas Investimentos S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Réu: Companhia Brasileira de Multimidia S.A [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)], Réu: Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure
Destinatário(s): Réu Companhia Brasileira de Multimidia S.A, Réu Docas Investimentos S.A., Réu Editora JB S.A., Réu GAZETA MERCANTIL S/A, Réu JB COMERCIAL S.A., Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Aut WAGNER LINS DE MELLO JUNIOR
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0146300-64.2001.5.01.0026 - RTOrd
Aut: JUCIARA BOHAMA DE JESUS [Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan (OAB: RJ 30539 - D)]
Réu: REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEF DO RJ [Adv. Mario Correa Calcia Junior (OAB: RJ 29018 - D)]
Destinatário(s): Aut JUCIARA BOHAMA DE JESUS, Réu REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEF DO RJ
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0103500-39.2003.5.01.0062 - RTOrd
Aut: FABIO BARBOSA DE SOBRAL [Adv. Jorge Luiz Carvalho (OAB: RJ 89942 - D)], Aut: INSS
Réu: CONDOMINIO GABINAL 4
Destinatário(s): Aut FABIO BARBOSA DE SOBRAL
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0055900-56.2007.5.01.0070 - RTOrd
Aut: Gustavo Adolfo Pinheiro da Silva [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO [Adv. Eliane Vaz Pires da Silva (OAB: RJ 28134 - D)]
Destinatário(s): Aut Gustavo Adolfo Pinheiro da Silva, Réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0004800-34.2008.5.01.0068 - RTOrd
Aut: Rosangela do Nascimento Curvello [Adv. Luiz Goncalves Marques (OAB: RJ 42131 - D)]
Réu: Novo Rio Baterias Ltda.
Destinatário(s): Aut Rosangela do Nascimento Curvello
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000596-43.2010.5.01.0078 - RTSum
Aut: Aline Cristina Santos Ferreira [Adv. Paulo José Andrade Pereira (OAB: RJ 140964 - D)]
Réu: Mercado Top Market de Campo Grande Ltda - ME [Adv. Wanderley da Silva Costa (OAB: RJ 100988 - D)], Réu: Afonso da Silva, Réu: Alberto da Silva
Destinatário(s): Aut Aline Cristina Santos Ferreira, Réu Mercado Top Market de Campo Grande Ltda - ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:55 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0108100-23.1998.5.01.0016 - RTOrd
Aut: SUSANA FERREIRA BONNETTO [Adv. Cesar Roberto Vieira Grusmão (OAB: RJ 62347 - D)]
Réu: TECNOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [Adv. Antonio Carlos Ferreira (OAB: RJ 15446 - D)], Réu: José Ribamar Pereira
Destinatário(s): Aut SUSANA FERREIRA BONNETTO, Réu TECNOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001240-51.2010.5.01.0024 - RTOrd
Aut: Ricardo Wallace Campos da Silva [Adv. Jose Mauro Oliveira da Costa (OAB: RJ 135036 - D)]
Réu: Transporte Paranapuan S.A. [Adv. Tulio Claudio Ideses (OAB: RJ 95180 - D)]
Destinatário(s): Aut Ricardo Wallace Campos da Silva, Réu Transporte Paranapuan S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000626-90.2012.5.01.0019 - RTOrd
Aut: Eliane Nunes de Castro [Adv. Luiz Carlos Frota da Silva (OAB: RJ 88646 - D)]
Réu: Clínica Três Rios Ltda. [Adv. Mariana Mello Affonso de Andrade (OAB: RJ 167253 - D)]
Destinatário(s): Réu Clínica Três Rios Ltda., Aut Eliane Nunes de Castro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001696-54.2012.5.01.0016 - RTOrd
Aut: Carlos Roberto da Silva [Adv. Willians Belmond de Moraes (OAB: RJ 80250 - D)]
Réu: Tecnobrasil Comércio de Máquinas Ltda. [Adv. Michael Ryan Vanderlei Faislon (OAB: RJ 131078 - D)], Réu: Agir Serviços Empresariais Ltda. [Adv. Marcia Cristina de Melo (OAB: RJ 111250 - D)]
Destinatário(s): Réu Agir Serviços Empresariais Ltda., Aut Carlos Roberto da Silva, Réu Tecnobrasil Comércio de Máquinas Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000485-17.2011.5.01.0016 - ACP
Aut: Ministério Público do Trabalho
Réu: Marmoraria Atlântica Ltda. [Adv. Gilmar Miguez de Moura (OAB: RJ 62318 - D)]
Destinatário(s): Réu Marmoraria Atlântica Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0113300-93.2008.5.01.0037 - RTOrd
Aut: Alexandre César de Oliveira Martins [Adv. Carlos Henrique Barreto Vieira (OAB: RJ 101720 - D)]
Réu: TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)], Réu: Maria Manuela Vasconcelos Pereira
Destinatário(s): Aut Alexandre César de Oliveira Martins, Réu TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0171300-94.1997.5.01.0062 - RTOrd
Aut: ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DE CARVALHO EWERTON [Adv. Giancarlo Chaves Stael (OAB: RJ 59326 - D)]
Réu: PLANHAB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA [Adv. Andre Luiz de Souza Esteves (OAB: RJ 88230 - D)]
Destinatário(s): Aut ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DE CARVALHO EWERTON, Réu PLANHAB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0162400-13.1990.5.01.0016 - RTOrd
Aut: HUMBERTO MARTINS BARBOSA [Adv. Alberto Moita Prado (OAB: RJ 16448 - D)]
Réu: ACRILIC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [Adv. Vera Lucia de Barros Sousa de Almeida (OAB: RJ 69665 - D)]
TI: EULEN LEONIZIA GARCIA DA ROSA VIEIRA
Destinatário(s): Réu ACRILIC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EULEN LEONIZIA GARCIA DA ROSA VIEIRA, Aut HUMBERTO MARTINS BARBOSA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000815-48.2011.5.01.0037 - RTOrd
Aut: Serafim Braz de Oliveira [Adv. Elisabete Moreira da Silva (OAB: RJ 133876 - D)]
Réu: STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA [Adv. Marcos Antonio Toussaint (OAB: RJ 77776 - D)], Réu: Maria Helena Pinto Stiebler, Réu: Gilberto Stiebler Filho
Destinatário(s): Aut Serafim Braz de Oliveira, Réu STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0045400-93.2007.5.01.0016 - RTOrd
Aut: Inez Gomes Bacelo Correia [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: Sociedade Universitaria Gama Filho [Adv. Eliane Vaz Pires da Silva (OAB: RJ 28134 - D)], Réu: Galileu Administração de Recursos Educacionais [Adv. Eliane Vaz Pires da Silva (OAB: RJ 28134 - D)]
Destinatário(s): Réu Galileu Administração de Recursos Educacionais, Aut Inez Gomes Bacelo Correia, Réu Sociedade Universitaria Gama Filho
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0068600-61.2009.5.01.0016 - RTOrd
Aut: Vinícius Couto da Silva [Adv. Jorge Fioravanti Gomes Mari (OAB: RJ 64365 - D)]
Réu: D. Lucas Materiais de Construção Ltda. ME [Adv. Marcelo Moura Chales (OAB: RJ 101333 - D)]
Destinatário(s): Réu D. Lucas Materiais de Construção Ltda. ME, Aut Vinícius Couto da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001108-47.2012.5.01.0016 - RTSum
Aut: Pâmella Cardoso Fernandes [Adv. Mauro Sergio Navarro Marques (OAB: RJ 155472 - D)]
Réu: Ricardo Eletro Divinópolis Ltda. [Adv. Eladio Miranda Lima (OAB: RJ 86235 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 054
TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 1
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N º 336/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000424-12.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Exonerar, a pedido, MAÍRA AUTOMARE, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648815

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 19.3.2014 no Processo Eletrônico 934-25.2014.5.01.1000 (SEP), de LISIA GOULART VIANA DA SILVA. Assunto: Fruição de férias de exercício anterior: "Defiro à servidora LISIA GOULART VIANA DA SILVA o gozo de 10 dias de férias, relativos ao exercício de 2006, cuja fruição, pela interessada, deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 17, § 1º, do Ato nº 182/2013, e em consonância com os entendimentos fixados nos pareceres da AJU nº 49/2013-PCV-TRT e nº 285/2013-PCV-TRT. À CAPE para publicação. Após, à DCOPE para as providências decorrentes."(a) Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1648816

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 20.03.2014, no Processo 0001096-20.2014.5.01.1000(SGP), de Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.18) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de CAROLINA MENEZES LOPES DE SOUZA a título de companheira do servidor PAULO RICARDO VASCONCELOS SIQUEIRA JUNIOR, para fins de eventual percepção de pensão *post mortem* nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648814

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JUÍZES
SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA DE SENTENÇA
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de efetiva coordenação e fiscalização da Segunda Etapa - Prova Escrita de Sentença - do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto-2013, FAZ SABER que ficam convocados os magistrados abaixo relacionados para procederem à referida Coordenação e Fiscalização, no dia 30 de março de 2014 (domingo), às 10 horas, na Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ - ESACS, localizada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, Rio de Janeiro, devendo chegar ao local da prova às 8 horas.

CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
LETÍCIA BEVILACQUA ZAHAR
VICTOR PEDROTI MORAES

Será concedido um dia de folga compensatória aos magistrados que atuarem efetivamente no certame, equivalente a um dia de plantão judiciário, nos termos do Ato Conjunto nº 2/2009.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648749

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Bruno Henrique F. Fonseca	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	26/03/14	27/03/14	Reunião preparatória p/ encontro nacional do Poder Judiciário-CNJ	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1648308

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcos José França Ribeiro	Téc.Judiciário	Rio de Janeiro	Maceió	27/mar/14	29/mar/14	Participar da 1ª Reunião do Comitê Olímpico da Anastra	2,5
Matheus de Carvalho Lopes	Assiste.Adm.-FC3	Rio de Janeiro	Maceió	27/mar/14	29/mar/14	Participar da 1ª Reunião do Comitê Olímpico da Anastra	2,5

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1648889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo.nos Processos a seguir:

6.3.2014:
TRT-PA-0001049-46.2014.5.01.1000, de RAFAEL FRANCA NEVES BASSANI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 266 dias para fins de férias a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Tribunal referente ao exercício de 2013/2014, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º, *caput* e §1º do Ato nº 182/2013, deste TRT – 1ª Região. Outrossim, proceda-se ao envio de *e-mail* corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal.";

19.3.2014:
Processo Eletrônico nº 0001204-49.2014.5.01.1000, de CLAUDIO ROCHA CORREA. Assunto:Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3 da EC 47/05. À CAPE para publicação.";

20.3.2014:
TRT-PA-0000102-89.2014.5.01.1000 (SGP), de HUGO OLIVEIRA SOUZA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria do servidor inativo HUGO OLIVEIRA SOUZA, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a partir de 12/12/2013, data do diagnóstico, ressaltando-se a necessidade de reavaliação em 2 (dois) anos, a contar dessa data. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para adoção das providências cabíveis.";

Processo Eletrônico nº: 0001062-45.2014.5.01.1000 (SEP), de TATIANA FERSURA REIS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.307 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 211 dias para fins de férias, para integrarem o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";
TRT-PA- 0001211-41.2014.5.01.1000, de BRUNO VIEIRA FEITOSA. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 5/3/2014 a 9/3/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento.";

21.3.2014:
TRT-PA-814-2007-000-01-00-3, de GUSTAVO BEZERRA DE MENEZES PERIN. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 27/2/2014 a 3/3/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1648817

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.03.2014, nos Processos a seguir:

Processo: TRT-PA-99/98 de SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 4.030 dias para 4.038 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.
À CAPE para publicação. Após, à DANDD para a notificação da servidora por e-mail funcional e prosseguimento do feito.";

Processo nº: TRT-PA-04641-2011-000-01-00-9, de JOCIMAR LENGRUBER DO AMARAL. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência ao servidor JOCIMAR LENGRUBER DO AMARAL a contar de 08/03/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº: TRT-PA-11226-2011-000-01-00-1, de ELIZABETI SCHOTTZ FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão ex officio proposta, alterando-se a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço/contribuição público estadual, prestado à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro pela interessada, no período de 20/3/1989 a 7/10/1992, de 1.299 para 1.298 dias, nos termos do art. 103, I, da lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo:TRT-PA-6380-2013-000-01-00-3, de HEITOR DE FREITAS OLIVEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço pela não apresentação da certidão original expedida Tribunal de Justiça do Rio de janeiro." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1648787

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO Nº 2
JUIZ LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

Seção Especializada em Dissidios Coletivos
Gabinete Juiz Convocado 2
Conclusões de Julgamento

Processo: 0196200-84.2007.5.01.0000 - DC - Relator Juiz do Trabalho Convocado Leonardo Pacheco - Suscitante : Sindicato dos Professores do Municipio do Rio de Janeiro (Rita de Cassia Sant Anna Cortez RJ39529D), - Suscitado : Sind Entidades Cultura Fisica Esportes Terrestres Aquaticos Aereos ERJ - por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no inciso IV do artigo 267 do Código de Processo Civil, condenando o suscitante nas custas de R$ 30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
Mônica El Kik Damasceno
Analista Judiciário

Id: 1648809

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 055
QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 3
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 4
Secretaria-Geral Judiciária 4
Turmas 8
Varas do Trabalho 19

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Milena de Araújo Melo, RG nº 06700309-53, aprovada na 5ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1648987

PORTARIA Nº 35 /201 4 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PRO GRESSÃO FUNCIONAL à servidora com data de exercício referente ao mês de AGOSTO/2012, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-0 1 PARA A-0 2
Data da Progressão: 2 8 /01/2014
88323 - Cristiane de Souza Ferreira Grigoli

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649690

PORTARIA Nº 36/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao **ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD - (OF JUSTICA AVAL FEDERAL)
Data de homologação: 01/03/2014
85332 - Fabrícia Prado Simões
79570 - João Henrique Gonçalves de Queiroz
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
Data de homologação: 01/03/2014
74675 - Ana Paula Ventura Mubarak
85359 - Felipe Pereira Goulart
85367 - Rafael Pazos Dias
TECNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Data de homologação: 01/03/2014
85375 - Daniel Athouguia Fajardo
85502 - Daphne Sophie Anastassakis
85405 - Fabiana Peres Cerqueira
85391 - Henrique Dutra de Medeiros
85499 - Marcela Vasconcelos Fiuza
85464 - Rafael Flores Cardoso da Silva
85456 - Rodrigo Nogueira Reis
85421 - Sidnei Faria
85472 - Victor Ignácio Coutinho
Data de homologação: 04/03/2014
85448 - Viviane Lopes Cortat de Souza
Data de homologação: 27/03/2014
85510 - Yuri Barros Goncalves da Silva

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649691

PORTARIA Nº 37/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 26/01/2014
78824-Antonio Fernando Sales da Guia
77585-Fabiano dos Santos
77879-Lizia Teixeira Aveiro
77305-Priscilla Romero de Azevedo

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649451

PORTARIA Nº 75/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação dos Desembargadores do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos e Ana Maria Soares de Moraes, Presidente, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, respectivamente, na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR e no I Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho, em Barra de São Miguel/Alagoas, nos dias 26, 27 e 28 de março; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO para exercer o cargo de Corregedor desta Corte, no período de 26 a 28 de março de 2014.

Rio de Janeiro,19 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649539

PORTARIA Nº 78/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos do Desembargador do Trabalho Rogério Lucas Martins e da Juíza Convocada Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, em virtude de fruição de férias, e da Desembargadora do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, para integrar a Comissão de Concurso para Juiz do Trabalho Substituto,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza Convocada MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA para compor o quorum da Egrégia Sétima Turma na sessão designada para o dia 26 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649547

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 311/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê:
"Secretaria de Gestão- Camila Rodrigues Machado"
"Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV e Pessoas SGPPROV - Rafaella D' Andrade Mangione de Souza"
"Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV - Pedro Daher de Souza Carvalho"
"Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV - Chiara Oliveira da Cruz"
"Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho"
leia-se:
"Coordenadoria de Saúde-SGP - Camila Rodrigues Machado".
"Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Rafaella D' Andrade Mangione de Souza"
"Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Pedro Daher de Souza Carvalho"
"Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Chiara Oliveira da Cruz"
"Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV - Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho"

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 370/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 308/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê "Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Ana Claudia Mendes Macedo" leia-se "Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV - Ana Claudia Mendes Macedo".

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 371/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 320/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê "Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu" leia-se "Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu".

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 372/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 323/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê "Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV" leia-se "Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 373/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 374/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA SARDO AMORIM MORAES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 375/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA AREAS GOMES VIGNERON, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 376/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, HELOISA INEZ DE JESUS LIMA, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 377/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MICHELLI CORREA CAMARA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 378/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidor, FABIO DA SILVA FRANCISQUINI, da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Arquivo - SECTAR-4 (NI) - SGC;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 379/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SHEILA ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Arquivo - SECTAR-4 (NI) - SGC;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 380/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 324/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê "Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV " leia-se "Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 381/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERIKA CESARIO DA SILVA PESSOA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
III-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 382/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILISE BASTOS VELLOSO, na Divisão de Almoxarifado-SLG;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 389/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 10/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de fevereiro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
MARIANA FURTADO GUIMARÃES
TAMARA DE SANTANA TEIXEIRA BURITI

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 390/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 12/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de fevereiro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
DANIEL BOTELHO RABELO
FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONÇALVES

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 391/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 13/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de fevereiro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
RENATO GUADAGNIN

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 408/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS BARBOSA CARVALHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 411/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, SIMONE GHEVENTER, na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1), a partir de 20 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 412/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE LUIZ DOREA E SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 413/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TIAGO AZEVEDO SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de oficio, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 415/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA CARUSO BARBOSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Septugésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 436/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOUREIRO, da Coordenadoria das Divisões do Interior - SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV - SGP;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 439/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, LIDIA MARIA BASTOS RODRIGUES SILVA, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de fevereiro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 440/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS LISBOA DA COSTA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS LISBOA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, VINICIUS LISBOA DA COSTA, na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 441/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SEBASTIÃO FERNANDO FIRMINO DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 485/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Judiciária, NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Glória Regina Ferreira Mello;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glória Regina Ferreira Mello, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649540

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 416/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃ O, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo Nº 0000332-34.2014.5.01.1000.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regiã o

/

PORTARIA Nº 417/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃ O, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo Nº 0000328-94.2014.5.01.1000.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649718

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 442/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA DOS ANJOS DE SALES LIMA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 443/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, EMILIA GREGORIO DE OLIVEIRA, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 444/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, EVANDRO FERNANDES TORRES, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 445/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARGEU PEREIRA DA COSTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Nona do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 446/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RAFAEL PAZOS DIAS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 461/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, da Divisão de Protocolo e Expedição - Niterói - SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Protocolo e Distribuição de Feitos - São Gonçalo - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 462/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDA KAMILA DE SOUZA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 469/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 17 de março de 2014:
Vara do Trabalho de Itaboraí
Marcus Vinicius Ribeiro Barreto
Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca
Pablo Ricardo Campos dos Reis

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 470/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 17 de março de 2014:
Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação
Celso Silva Alvarez
Claudio Luiz Fraga Sena
Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação
Carlos Antonio Alves Hespanhol
Felipe Viveiros Correa
Henrique Figueiredo de Souza
Leila de Oliveira Furtado
Milleni Maya Pettena
Sirius Thadeu Ferreira da Silva
Pedro Ivo Medeiros de Azevedo

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 471/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERA LUCIA FERREIRA GONÇALVES, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Apoio ao Pje e SAPWEB-SGJ;
II- Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio ao Pje e SAPWEB-SGJ para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários-SGJ, cuja vacância ocorreu em 27 de fevereiro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 476/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MATEUS BRANDÃO PEREIRA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem nas férias do Titular, no período de 7/4/2014 a 11/4/2014.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

PORTARIA Nº 477/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROXANA DE SOUZA CARNEIRO CONSTANTINO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 6;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 6 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 478/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANE FONTES CASCARDO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Queimados/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 480/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS BIZZO DA CUNHA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de março de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 481/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva, cuja vacância ocorre na publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 482/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL VAÇAL DE PAIVA, da Secretaria de Gestão de Pessoal - SGPPROV para lotá-lo na Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 483/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor LEANDRO LIMA DIAS da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 484/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA SIMONE RABELLO, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-3, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro;
II- Remove-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 495/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1) em Gabinete doa Desembargador Leonardo Dias Borges (GDLDB);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ADRIANA CAFFARO VIEIRA Assistente Administrativo (gab) FC-3
CAROLINE DOS REIS AMARAL Assistente de Gabinete FC-5
CRISTIANE LOPES NEVES Assistente de Gabinete FC-5
JOÃO MACHADO FONSECA NETO Assessor CJ-3
JULIANA FERNANDES MARTINS Chefe de Gabinete FC-5
NAJLA RODRIGUES ABBUDE Assistente de Gabinete FC-5
PAULA CARDOSO FERREIRA Assistente de Gabinete FC-5
PAULO ROBSON MORAES DA SILVA Assistente de Gabinete FC-5
RONALDO CARLOS BARBOSA Assessor CJ-3
ROSICLER DE CAMPOS PEIXOTO sem função comissionada
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 496/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2) em Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1);
II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
CLAUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO Assessor CJ-3
ISABEL REGINA DA COSTA PINTO Chefe de Gabinete FC-5
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS Assistente Administrativo (Gab) FC-3
MARCIA FERRANTE RIBEIRO Assessor CJ-3
MONICA EL KIK DAMASCENO Assistente de Gabinete FC-5
MONICA RANGEL OBESSO Assistente de Gabinete FC-5
PRISCILA MEYER ALVES D'AGOSTO Assistente de Gabinete FC-5
ROSA MARIA PEREIRA FREITAS LEI Assistente de Gabinete FC-5
TATIANA GALVÃO VASCONCELLOS Assistente de Gabinete FC-5
THAIS RAMOS DE ALBUQUERQUE LIMA Assistente Administrativo (Gab) FC-3
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 497/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3) em Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2);
II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS Assessor CJ-3
BENEDITO PAULO PAIVA FURTADO Assessor CJ-3
CLAUDIA TERESA PESSOA CAVALCANTI BARROS Chefe de Gabinete FC-5
CLAUDIO CARDOSO SERTORIO Assistente Administrativo (Gab) FC-3
DOMITILA JERONIMO DE MOURA GUEDES Assistente de Gabinete FC-5
HELIO AQUINO NOLETO Assistente de Gabinete FC-5
MIKA MORIZAWA Assistente de Gabinete FC-5
PAULA FERREIRA CAVALCANTI Assistente Administrativo (Gab) FC-3
RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA Assistente de Gabinete FC-5
VIVIANE GARCEZ TAVOLARO Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 498/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 4 (GJV4) em Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3);
II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ALDRIN DOLINSKI CAMPOS Assessor CJ-3
ANA MARGARIDA PEREIRA PINTO Assistente Administrativo (Gab) FC-3
ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA Chefe de Gabinete FC-5
ANTONIO LUCIO DA SILVA Assistente de Gabinete FC-5
CLAUDIA CARDOSO SEMEGHINI FEITOSA sem função comissionada
DENISE RIBEIRO SOARES Assistente Administrativo (Gab) FC-3
JOSE FERNANDO RIBEIRO MACIEL Assistente de Gabinete FC-5
MIRIAM TABACH Assistente de Gabinete FC-5
RICARDO CORREA PIRES FERREIRA Assistente de Gabinete FC-5
STELLA MARIA FORTES MORAES Assessor CJ-3
TERESA CRISTINA DA COSTA FONTES Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 499/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 5 (GJV5) em Gabinete de Juiz Convocado nº 4 (GJV4);
II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ADRIANA ARREGUY S. MARQUES DE OLIVEIRA Assistente Administrativo (Gab) FC-3
ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA Assessor CJ-3
ANNELIESE BIANCA SULZBACH Assistente de Gabinete FC-5
CAROLINA BARROSO FERREIRA Assistente de Gabinete FC-5
JANDIACI ANGELA AZEVÊDO Assistente de Gabinete FC-5
LUCI VIEIRA NUNES Assessor CJ-3
LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS Assistente de Gabinete FC-5
MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO Assistente de Gabinete FC-5
MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA Chefe de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 500/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 6 (GJV6) em Gabinete de Juiz Convocado nº 5 (GJV5);
II- Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO Assessor CJ-3
CRISTIANE FLORES NOGUEIRA Assessor CJ-3
JACINTA MARIA GOMES BARRETO Assistente de Gabinete FC-5
JORGE DE ALMEIDA ATAIDE Assistente de Gabinete FC-5
LIGIA PACHECO MARTINS PINTO Assistente Administrativo (Gab) FC-3
MARCELO NEWTON FERREIRA TROTTA Assistente de Gabinete FC-5
RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO Chefe de Gabinete FC-5
ROXANA DE SOUZA CARNEIRO CONSTANTINO Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649541

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 467 /2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001190-65.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES MACRINI BA R BOSA , na condição de viúva do ex-representante temporário inativo JOÃO BARBOSA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 4 de n o vembro de 2013, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput* da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649720

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 468/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1139-54.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a JOANA D'ARC LOURENÇO ANTUNES, na condição de esposa do ex-servidor inativo ANTONIO CARLOS MENEZES ANTUNES, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 1º de março de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, *caput*, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649542

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo nos Processos a seguir:

13.03.2014.

Processo nº: 586-07.2014.5.01.1000-(SEP), de CLAUDIA ABRUNHOSA CARNEIRO. Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares: "Indefiro o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares em razão da escassez do quadro de servidores desta Corte, motivo pelo qual este Tribunal já encaminhou anteprojeto de lei ao Tribunal Superior do Trabalho visando à criação de novos cargos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 4/9/2001.À CAPE, para publicação. Após, encerre-se este procedimento.";

20.03.2014.

Processo TRT-PA nº: 751/91, de GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Indefiro o pleito do servidor GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, por perda de objeto, haja vista que a apresentação do mesmo para o efetivo desempenho das atribuições no novo local para o qual foi removido no dia seguinte à publicação do ato de remoção implica em renúncia tácita ao prazo previsto no artigo 18 da Lei nº 8112/90, conforme disposto no parágrafo segundo do referido artigo.";

24.03.2014.

Processo TRT-PA nº: 3811-2009-000-01-00-3 ,de CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Indefiro o pleito do servidor Cassio Luiz da Silva Diniz, por perda de objeto, haja vista que a apresentação do mesmo para o efetivo desempenho das atribuições no novo local para o qual foi removido no dia seguinte à publicação do ato de remoção implica em renúncia tácita ao prazo previsto no artigo 18 da Lei nº 8112/90, conforme disposto no parágrafo segundo do referido artigo.";

Processo:TRT-PA-197-2003-000-01-00-2, de MARIA DO SOCORRO MACEDO. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento do saldo de 3/12 (três doze avos) de férias relativos ao período aquisitivo incompleto de 2013/2014, nos termos do Ato nº 64/2009 deste TRT.À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regiã o

Id: 1649677

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 18.3.2014, no Processo Eletrônico TRT-PA- 0000414-65.2014.5.01.1000, de ESTER OLIVEIRA DA COSTA NUNES. Assunto: Diferença de Valores: "Indefiro o requerimento da servidora ESTER OLIVEIRA DA COSTA NUNES,uma vez que não faz parte da relação processual no Mandado de Segurança nº 0017525-26.2012.5.01.0000. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1649543

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGÉSIMA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Leonardo Dias Borges no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649552

''EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da posse, mediante promoção, do Juiz Titular de Vara do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte, conforme Memorando SP-Órgão Especial/Tribunal Pleno Nº 31, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649558

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
César Marques de Carvalho	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Itaperuna, Campos e C. Frio	20/03/14	21/03/14	Expansão do PJE-JT em Itaperuna, Campos e C. Frio '	1,5'
José Marcio da Silva Almeida	Assessor - CJ3	Rio de Janeiro	Itaperuna, Campos e C. Frio	20/03/14	21/03/14	Expansão do PJE-JT em Itaperuna, Campos e C. Frio	1,5

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1649175

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Roberto Oliveira da Silva	Diretor da SGJ-CJ4	Rio de Janeiro	Barra de São Miguel/AL	25/mar/14	28/mar/14	Encontro de Diretores-Gerais da JT e Encontro Nacional deBoas Práticas-JT	3,5

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1649090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 140/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SYLVIA PINHO GOMES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 141/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS LUIS MORGADO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 155/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, HELOISA INEZ DE JESUS LIMA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 164/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 165/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YANNA LIVIA GIRALDI SZILAGYI, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1649545

PORTARIA DSEP Nº 161/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Juiz Convocado nº 2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/CARGO/ SUBSTITUTO
GJV2/ Chefe de Gabinete/ Monica El Kik Damasceno
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1649544

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.03.2014, no Processo TRT-PA-13698-2012-000-01-00-0, de RUI PAULO PORTELA DA ENCARNAÇ Ã O. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, com a alteração procedida pela Portaria nº 95/2013, proceda-se à revisão ex officio para que seja retificada a concessão do Abono de Permanência, para que seu efeito passe a contar de 5/1/2010, com fundamento na redação do art. 40, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, alterando-se o cadastro efetuado no Sistema ERGON e a consequente retificação do saldo credor para pagamento dos "exercícios anteriores". Dê-se ciência ao interessado. Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1649676

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 24.3.2014 nos Processos abaixo:
Processo Eletrônico nº 374-83.2014.5.01.1000 de HERMENEGILDO SALES DA SILVA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria do servidor inativo HERMENEGILDO SALES DA SILVA, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a partir de 11/12/2009, data da confirmação diagnóstica, ressaltando-se a necessidade de reavaliação em dezembro de 2014. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para adoção das providências cabíveis.";

TRT-PA-2413-2012-000-01-00-5, de SANDRA MARIA APELIAN. Assunto: Abono de Permanência: "Proceda-se à revisão a pedido, nos termos do artigo 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013,a fim de que seja retificada a concessão do abono de permanência, para que seu efeito passe a contar de 24/10/2011, data em que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação; após, à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1649719

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0001850-23.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Sindicato dos Empregados do Comércio de Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Araruama [Adv. Annalú Pilo (OAB: RJ 134994 - D)]
Réu: NVS Alimentos Ltda. [Adv. Francisco Carlos Antonio da Costa (OAB: RJ 104926 - D)]
Destinatário(s): Réu NVS Alimentos Ltda., Aut Sindicato dos Empregados do Comércio de Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Araruama
Tomar ciencia do despacho de fls. 156: de que será expedido alvará do depósito prévio (fls. 16/17) no valor de R$ 400,00, em favor da Ré, com os acréscimos vencidos na instituição bancária, conforme determinado no r. Acórdão de fls. 106/107. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo Alvará, ficando desde já intimado do pagamento .

Processo: 0000412-93.2011.5.01.0000 - AR
Autor:]rene Guimarães Soares [Adv. Haroldo de Castro Fonseca (OAB: RJ 13955 D)
Réu: Bando Itau S/A [Adv Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB/RJ 77988 D)] e outro
Destinatário(s): Autor Irene Guimarães Soares
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1649444

GABINETE DO DESEMBARGADORANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0010788-07.2012.5.01.0000 - AR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Embargante : Ana Helena Andrade Silva (Fernando Morelli Alvarenga RJ86424D), - Embargado : Joao Ari Smarcaro (Henrique Czamarka RJ12203D), - por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos, DESACOLHENDO-OS, no entanto, e condenando a Embargante ao pagamento de multa equivalente a 1% sobre o valor da causa, em benefício do Réu-Embargado, nos termos do voto do Exmº. Magistrado Relator.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
Marcia Jansen Cavalcanti
Analista Judiciário

Id: 1649561

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento
Juiza MARIA HELENA

Processo: 0002675-64.2012.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor : Marcos Soares Barbosa (Raphael Calixto Cunha de Melo RJ126572D), - Réu : Telemar Norte Leste S.A (Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), Telsul Serviços S.A. (Anna Beatriz França Pinto Batista RJ107155D), - por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, na forma dos incisos IV e VI do artigo 267 do CPC (ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e impossibilidade jurídica). Custas de R$497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), calculadas sobre R$24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais), valor dado à causa, pelo autor, dispensado o recolhimento ante o deferimento da gratuidade de Justiça, nos termos do voto da Exmª Magistrada Relatora.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014
Rose Mary Monteiro de Azevedo
Técnico Judiciário

Id: 1649821

GABINETE DO DESEMBARGADOR BRUNO LOSADA A. LOPES

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0004247-55.2012.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes - Impetrante : Hércules Anton de Almeida (Hercules Anton de Almeida RJ59505D), - Impetrado : MM Juízo da 1a Vara do Trabaho de Barra Mansa - por maioria, conceder a segurança para determinar a cassação da decisão que determinou o bloqueio das contas do impetrante, determinando-se a devolução dos valores indevidamente bloqueados (fl. 81), nos termos do voto do Exmo. Relator. Vencidos os Exmos. Magistrados MARCELO ANTERO DE CARVALHO, VÓLIA BOMFIM CASSAR, LEONARDO PACHECO, ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA e MARCOS CAVALCANTE, que denegavam a segurança.

Id: 1649538

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 15 de abril de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0210400-40.2001.5.01.0022 - RO
Rcte: REGINALDO RAIMUNDO CICERO CRUZ [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Rcdo: FINEP FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS [Adv. Joao de Lima Teixeira Filho (OAB: RJ 21785 - D)]
Destinatário(s): Rcdo FINEP FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, Rcte REGINALDO RAIMUNDO CICERO CRUZ
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000598-75.2011.5.01.0531 - RO
Rcte: Lenio Teixeira de Faria [Adv. Mauro Henrique Ortiz Lima (OAB: RJ 67311 - D)]
Rcdo: Banco Santander (Brasil) [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco Santander (Brasil), Rcte Lenio Teixeira de Faria
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000788-52.2012.5.01.0030 - RO
Rcte: Karina Candido da Rocha Wheeler [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Rcdo: Sociedade Brasileira de Instrução [Adv. Patricia Pitangueira Costa (OAB: RJ 142590 - D)]
Destinatário(s): Rcte Karina Candido da Rocha Wheeler , Rcdo Sociedade Brasileira de Instrução
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001609-47.2011.5.01.0012 - RO
Rcte: Drogarias Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)], Rcte: Aline da Cunha Martins [Adv. Ailton Marcelo Thomaz do Nascimento (OAB: RJ 135027 - D)]
Rcdo: Aline da Cunha Martins [Adv. Ailton Marcelo Thomaz do Nascimento (OAB: RJ 135027 - D)], Rcdo: Drogarias Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Aline da Cunha Martins , Rcdo Rcte Drogarias Pacheco S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0140900-73.2008.5.01.0301 - RO
Rcte: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Tereza [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)]
Rcdo: Carlos Eduardo de Souza [Adv. Claudio Jose Lopes (OAB: RJ 68216 - D)]
Destinatário(s): Rcte Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Tereza, Rcdo Carlos Eduardo de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000261-07.2012.5.01.0061 - RO
Rcte: Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. [Adv. Fernando Denis Martins (OAB: SP 182424 - D)]
Rcdo: Marcos Antônio Martinho Vitorio [Adv. Jaime de Jesus Santos (OAB: RJ 62923 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Marcos Antônio Martinho Vitorio , Rcte Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0129300-26.2002.5.01.0023 - AP
Agte: SOCIEDADE GERMANIA [Adv. Luiz Filipe Maduro Aguiar (OAB: RJ 55141 - D)]
Agdo: ITANER RICARDO DE JESUS ROCHA [Adv. Alexandre Barenco Ribeiro (OAB: RJ 82349 - D)]
Destinatário(s): Agdo ITANER RICARDO DE JESUS ROCHA, Agte SOCIEDADE GERMANIA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000341-92.2012.5.01.0247 - RO
Rcte: Gafisa S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Wagner Silva da Conceição [Adv. Francisco Antonio Pereira Oliveira (OAB: RJ 140327 - D)]
Destinatário(s): Rcte Gafisa S.A., Rcdo Wagner Silva da Conceição
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000960-81.2010.5.01.0056 - RO
Rcte: Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)]
Rcdo: William Marques Claudino [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Destinatário(s): Rcte Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda., Rcdo William Marques Claudino
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001154-37.2011.5.01.0027 - RO
Rcte: Luciene Miranda da Silva Damasco [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Rcdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Rcdo: Luciene Miranda da Silva Damasco [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Itaú Unibanco S.A., Rcdo Rcte Luciene Miranda da Silva Damasco
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0062800-62.2009.5.01.0045 - RO
Rcte: Banco Pecúnia S.A. [Adv. Rodrigo de Souza Rossanezi (OAB: RJ 124625 - A)], Rcte: Roberto da Silva [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)], Rcte: Credial Empreendimentos e Serviços Ltda. [Adv. Mauricio Granadeiro Guimaraes (OAB: SP 26341 - D)]
Rcdo: Roberto da Silva [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)], Rcdo: Banco Pecúnia S.A. [Adv. Rodrigo de Souza Rossanezi (OAB: RJ 124625 - A)], Rcdo: Credial Empreendimentos e Serviços Ltda. [Adv. Mauricio Granadeiro Guimaraes (OAB: SP 26341 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Banco Pecúnia S.A., Rcdo Rcte Credial Empreendimentos e Serviços Ltda. , Rcdo Rcte Roberto da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000746-74.2011.5.01.0050 - RO
Rcte: SEREDE - Serviços de Rede S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Rcdo: Eduardo da Silva de Marins [Adv. Karina lopes Barroso (OAB: RJ 154707 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Ancelmo (OAB: RJ 83846 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Eduardo da Silva de Marins, Rcte SEREDE - Serviços de Rede S.A. , Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 10h55min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002482-58.2011.5.01.0461 - RO
Rcte: Aldair Antonio da Rosa [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)], Rcte: Club Med Brasil S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)]
Rcdo: Labore Consultoria e Treinamento Ltda ME [Adv. Daniele Candido dos Santos (OAB: RJ 121533 - D)], Rcdo: Club Med Brasil S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcdo: Aldair Antonio da Rosa [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Aldair Antonio da Rosa, Rcdo Rcte Club Med Brasil S.A., Rcdo Labore Consultoria e Treinamento Ltda ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000386-41.2012.5.01.0039 - RO
Rcte: Globo Comunicação e Participações S.A. [Adv. Eliel de Mello Vasconcellos (OAB: RJ 11310 - D)], Rcte: Sapore S.A. [Adv. Anna Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)]
Rcdo: Alcimar Moraes da Silva [Adv. Renata da Cruz Cunha (OAB: RJ 126541 - D)], Rcdo: Sapore S.A. [Adv. Anna Cristina Pereira Couto (OAB: RJ 114679 - D)], Rcdo: Globo Comunicação e Participações S.A. [Adv. Eliel de Mello Vasconcellos (OAB: RJ 11310 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Alcimar Moraes da Silva , Rcte Rcdo Globo Comunicação e Participações S.A. , Rcte Rcdo Sapore S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001321-79.2010.5.01.0030 - RO
Rcte: Veloz Transrio Ltda. [Adv. Francisco Eduardo Gomes Teixeira (OAB: RJ 82792 - D)]
Rcdo: Luciano Izidoro Rodrigues [Adv. Beroaldo Alves Santana (OAB: RJ 40039 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Luciano Izidoro Rodrigues
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000573-95.2012.5.01.0056 - RO
Rcte: Coopidade Cooperativa de Serviços em Saúde [Adv. Ronaldo Chaves Gaudio (OAB: RJ 116213 - D)]
Rcdo: Rosinete Maria Vidal [Adv. Deliro Batista da Silva (OAB: RJ 84862 - D)]
Destinatário(s): Rcte Coopidade Cooperativa de Serviços em Saúde, Rcdo Rosinete Maria Vidal
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0048200-29.2007.5.01.0070 - RO
Rcte: Moises da Silva Ribeiro [Adv. Virginia Braun da Fonseca (OAB: RJ 98748 - D)]
Rcdo: Equifax do Brasil Ltda. [Adv. Maurício Fleury Pereira Leitão (OAB: SP 169060 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Equifax do Brasil Ltda., Rcte Moises da Silva Ribeiro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001167-14.2011.5.01.0002 - RO
Rcte: Editora O Dia S.A. [Adv. Paulo Elisio de Souza (OAB: RJ 18430 - D)]
Rcdo: Rodrigo Muniz Ferreira [Adv. Leonardo Oliveira Maciel (OAB: RJ 123106 - D)]
Destinatário(s): Rcte Editora O Dia S.A., Rcdo Rodrigo Muniz Ferreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 15 de abril de 2014, às 11h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1649445

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 09 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001448-50.2010.5.01.0019 - RO
Rcte: MIOLO WINE GROUP COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA [Adv. Jane Cristina Ferreira (OAB: RS 49135 - D)], Rcte: Rodrigo de Oliveira Paes Landim [Adv. Leandro Rebello Apolinario (OAB: RJ 99195 - D)]
Rcdo: Rodrigo de Oliveira Paes Landim [Adv. Leandro Rebello Apolinario (OAB: RJ 99195 - D)], Rcdo: MIOLO WINE GROUP COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA [Adv. Jane Cristina Ferreira (OAB: RS 49135 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte MIOLO WINE GROUP COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA , Rcdo Rcte Rodrigo de Oliveira Paes Landim
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000151-33.2013.5.01.0009 - RO
Rcte: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)], Rcte: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Joao Joaquim Martinelli (OAB: RJ 139475 - D)]
Rcdo: Ricardo da Costa Baptista [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)], Rcdo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Joao Joaquim Martinelli (OAB: RJ 139475 - D)], Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Companhia Docas do Rio de Janeiro , Rcdo Rcte Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ , Rcdo Ricardo da Costa Baptista
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:05 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001087-51.2012.5.01.0055 - RO
Rcte: Prosegur Brasil S.A Transportadora de Valores e Segurança. [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)], Rcte: Cristiano Alves da Silveira [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Rcdo: Cristiano Alves da Silveira [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)], Rcdo: Prosegur Brasil S.A Transportadora de Valores e Segurança. [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Cristiano Alves da Silveira , Rcte Rcdo Prosegur Brasil S.A Transportadora de Valores e Segurança.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001504-57.2011.5.01.0081 - AP
Agte: JC Jesus no Coração Prestação de Serviços Ltda. [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)]
Agdo: Everaldo Spazzafumo [Adv. Colbert Dutra Machado (OAB: RJ 23645 - D)]
Destinatário(s): Agdo Everaldo Spazzafumo , Agte JC Jesus no Coração Prestação de Serviços Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:15 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000329-41.2012.5.01.0033 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcte: Maria Carolina Garavazo Andrade Ortega Gonçalves [Adv. Maria Carolina Garavazo Andrade Ortega Gonçalves (OAB: RJ 140918 - D)]
Rcdo: Maria Carolina Garavazo Andrade Ortega Gonçalves [Adv. Maria Carolina Garavazo Andrade Ortega Gonçalves (OAB: RJ 140918 - D)], Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Maria Carolina Garavazo Andrade Ortega Gonçalves , Rcte Rcdo Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001562-51.2012.5.01.0008 - RO
Rcte: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO [Adv. Flavio Hechtman (OAB: RJ 100433 - D)]
Rcdo: Diego Silva Araújo [Adv. Alexander Ferreira da Motta (OAB: RJ 161640 - D)], Rcdo: MP Express Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.
Destinatário(s): Rcdo Diego Silva Araújo , Rcte Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:25 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001565-77.2012.5.01.0049 - RO
Rcte: Net Rio Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)]
Rcdo: Francilei Candido Ventura [Adv. Paulo Roberto Barbosa Cunha (OAB: RJ 137674 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Francilei Candido Ventura , Rcte Net Rio Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001226-83.2010.5.01.0342 - RO
Rcte: Fidelity National Serv Trat Doc Inf Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Rcdo: Bruno Eduardo Oliveira de Souza [Adv. Filipe Souza Cerulli (OAB: RJ 123194 - D)]
Destinatário(s): Rcte Banco Santander (Brasil) S.A., Rcdo Bruno Eduardo Oliveira de Souza , Rcte Fidelity National Serv Trat Doc Inf Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0063700-15.2004.5.01.0241 - AP
Agte: EDITORA O FLUMINENSE S.A [Adv. Willians Lima de Carvalho (OAB: RJ 44710 - D)]
Agdo: Jose Ribeiro [Adv. Nelson Fonseca (OAB: RJ 5959 - D)]
Destinatário(s): Agte EDITORA O FLUMINENSE S.A, Agdo Jose Ribeiro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000881-61.2011.5.01.0026 - RO
Rcte: TNL PCS S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)], Rcte: Pax 2007 Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Cartões de Telefonia Ltda. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Rcte: Carlos Rogerio de Menezes Gomes [Adv. Ana Nery da Silva Lemos (OAB: RJ 84886 - D)]
Rcdo: Carlos Rogerio de Menezes Gomes [Adv. Ana Nery da Silva Lemos (OAB: RJ 84886 - D)], Rcdo: TNL PCS S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)], Rcdo: Pax 2007 Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Cartões de Telefonia Ltda. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Carlos Rogerio de Menezes Gomes, Rcdo Rcte Pax 2007 Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Cartões de Telefonia Ltda. , Rcdo Rcte TNL PCS S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 09 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001393-63.2010.5.01.0031 - RO
Rcte: Gabriel de Souza Teixeira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 056
QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 19

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/2014 - SEP(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃ O, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 311/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 6/02/2014, para onde se lê:

" Secretaria de Gestã o de Pessoas SGPPROV - Camila Rodrigues Machado"

"Secretaria de Gestã o de Pessoas SGPPROV - Rafaella D' Andrade Mangione de Souza"

" Secretaria de Gestã o de Pessoas SGPPROV - Pedro Daher de Souza Carvalho"

" Secretaria de Gestã o de Pessoas SGPPROV - Chiara Oliveira da Cruz"

" Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaç u - Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho"

leia-se :

"Coordenadoria de Saú de-SGP - Camila Rodrigues Machado".

"Dé cima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Rafaella D' Andrade Mangione de Souza"

"Sexagé sima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Pedro Daher de Souza Carvalho"

"Vigé sima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Chiara Oliveira da Cruz"

" Secretaria de Gestã o de Pessoas SGPPROV - Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho"

Rio de Janeiro, 7 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
(*) Republicação por erro material.

Id: 1650151

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 502/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Administração, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, da Divisão de Manutenção do Interior (SMO) para lotá-lo na Seção da Manutenção de Nova Iguaçu (SMO);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção da Manutenção de Nova Iguaçu (SMO), cuja vacância ocorrerá em 1º de abril de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 503/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, AROLDO LINHARES DE OLIVEIRA, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Manutenção de Nova Iguaçu (SMO);
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Manutenção de Nova Iguaçu (SMO) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Obras (SMO);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Obras (SMO), cuja vacância ocorrerá em 1º de abril de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 504/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, ANDRE FETTERMANN DE ANDRADE, no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 505/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Petrópolis para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - SEDE;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1650381

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 121-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a aposentadoria da magistrada Teresa Aparecida Farinchon Carelli por meio da Portaria nº 368/2014 - SEP;
CONSIDERANDO que a 80ªVT informa que há 1(um) processo físico que retornou do 2º grau, a fim de que seja prolatada outra decisão e que a juíza em questão proferiu a decisão originária;
CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;
CONSIDERANDO que no caso de anulação incumbirá a nova sentença ao juiz prolator da decisão originária, como prescrito no Art. 12, parágrafo 3º, do Provimento nº 1/2014;
CONSIDERANDO o Provimento nº 1/2014, que regulamenta no Art. 12, parágrafo 6º, e no Art. 18 e seus parágrafos a redistribuição de autos conclusos para sentença relativos a juízes desvinculados por motivo de acesso ao 2º grau, remoção para outro tribunal, permuta entre tribunais, exoneração, aposentadoria e afastamentos e/ou licença médica ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, na forma dos dispositivos a seguir:
Artigo 12. A prolação de sentença incumbe ao juiz que concluir a audiência, na forma do artigo 132 do Código de Processo Civil, aí compreendido aquele que:
[...]
§ 6º Excetuam-se das hipóteses previstas nos parágrafos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 deste provimento.
Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.
§ 1º O juiz na condição descrita no caput deverá devolver os processos que se encontrarem em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do afastamento.
§ 2º O diretor da vara comunicará à Corregedoria-Regional a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos juízes do trabalho substitutos.
§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.
§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.
§ 5º O prazo para a prolação das decisões será contado a partir da abertura de conclusão, com notificação ao juiz substituto por meio do sistema de malote digital, na forma do Provimento nº 3, de 15 de setembro de 2009, desta Corregedoria-Regional.
§ 6º Os embargos de declaração relativos às sentenças proferidas pelo juiz afastado ficarão a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da vara.
CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por meio da Portaria nº 103-SCR/2014 e que a juíza Luana Lobosco F.Pirazzo foi a última a receber 6 (seis) processos e os demais receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013 e da juíza Adriana Maia de Lima, que declarou suspeição no processo RTOrd 0010550-55.2013.5.01.0031.

R E S O L V E
Art. 1º DETERMINAR a distribuição do processo abaixo indicado da seguinte forma:
Adriana Maia de Lima – RTOrd nº 0000373-16.2012.5.01.0080.

Art. 2º A magistrada designada na presente Portaria deverá retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1650203

PORTARIA Nº 130-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de abril, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 02: 10ª e 11ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 28: 12ª e 13ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 30: 14ª e 15ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora
Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1650580

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Augusto Pessoa Mendonça e Alvarenga	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	VT/AR	5a6/11 a13/fevereiro	Substituição	4,0
Carolina Orlando de Campos	Juíza do Trabalho Substituta	Duque de Caxias	2a VT/VR	5a6;1 0a12fevereiro	Substituição	4,0
Francisco Montenegro Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/ITP	19a21/fevereiro	Substituição	2,5
José Dantas Diniz Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	29a31/janeiro	Substituição	2,5
José Dantas Diniz Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	4a6/fevereiro	Substituição	2,5
Letícia Costa Abdalla	Juíza do Trabalho Substituta	Cabo Frio	VT/ARA, PAV Rio das Ostras	2a6,11 a 13, 18 a 21; 23a27/fev	Substituição	14,0
Letícia Costa Abdalla	Juíza do Trabalho Substituta	Cabo Frio	VT/ARA, PAV Rio das Ostras	11a13;18a21;25a28/março.	Substituição	9,5
Luís Guilherme Bueno Bonin	Juiz do Trabalho Substituto	Petrópolis	1a VT / NF e PAV Cantagalo	6a7, 11a13,18a20, 25a27/fev	Substituição	9,0
Luís Guilherme Bueno Bonin	Juiz do Trabalho Substituto	Petrópolis	1a VT / NF e PAV Cantagalo	11a13,18a20,25a27/março	Substituição	7,5
Luís Guilherme Bueno Bonin	Juiz do Trabalho Substituto	Petrópolis	1a VT / NF e PAV Cantagalo	1 a3/abril;	Substituição	2,5
Robson Gomes Ramos	Juiz do Trabalho Substituto	Volta Redonda	VT/Resende	8a9,14a15,21a22,28a29 /janeiro	Substituição	6,0

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2013.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1650533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 166/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SONIA REGINA ARGON, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Obras(SMO);
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 170/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO FELIPE MATHIAS , para exercer a função comissionada Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de novembro de 2013;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1650382

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA

1a Turma
Decisão Monocrática

Processo: 0013998-32.2013.5.01.0000 - AGOR
Agte: MARISA REGINA ANTUNES FERREIRA [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
Agdo: EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
Destinatário(s): Agte MARISA REGINA ANTUNES FERREIRA
Tomar ciência da decisão de fls. 99: Vistos, etc ...
"Não obstante a interposição de agravo regimental, às fls. 87/90, a Agravante noticia a fls. 98, a expedição do alvará da parte incontroversa, cujo indeferimento havia motivado a Reclamação Correicional, e requer a extinção do feito, por perda do objeto.
Com efeito, a expedição do alvará torna manifestamente esvaziado o objeto da Reclamação Correicional.
Diante disso, extingo o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inc. IV, do CPC.
Intimem-se."

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
Rosângela Carvalho de Andrade
Técnico Judiciário

Id: 1649866

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0000092-09.2012.5.01.0000 - AR
Autor: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Réu: Inez Costa Chaves [Adv. Carlos Emmerich Serrano (OAB: RJ 58972 - D)]
Destinatário(s): Réu Inez Costa Chaves
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1650416

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR

S.E.D.I.
Conclusão de Julgamento

Processo: 0011517-67.2011.5.01.0000 - AR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose da Fonseca Martins Junior - Embargante : Itau Unibanco S/A (Karina Graca de Vasconcellos Rego RJ92896D), Rádio Alvorada Frequência Modulada Ltda. (Dionisio Afranio Barreto Filho MG118104D), - Embargado : Rádio Alvorada Frequência Modulada Ltda. (Dionisio Afranio Barreto Filho MG118104D), Itau Unibanco S/A (Karina Graca de Vasconcellos Rego RJ92896D), Maria Lucia Gomes Moreira (Paulo Cesar Gomes Moreira RJ52029D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pelos réus e, no mérito, acolhê-los parcialmente apenas para prestar os presentes e derradeiros esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao v. acórdão embargado, nos termos do voto do Exmo. Magistrado Relator.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
Ana Cristina S. Bonadias - Téc. Judiciário.

Id: 1650426

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 03 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0145400-74.1998.5.01.0030 - RTOrd
Aut: PAULINO DA SILVA ALVES [Adv. Jose Paim de Carvalho Netto (OAB: RJ 68334 - D)]
Réu: BAR E RESTAURANTE OLHO VIVO LTDA [Adv. Vitor Mauro Galati (OAB: RJ 70641 - D)], Réu: Augusto de Almeida , Réu: Francisco Cianelli , Réu: Manuel Goncalves, Réu: Expedito Marques Pinho [Adv. Telmo Tavares (OAB: RJ 65765 - D)]
Destinatário(s): Réu BAR E RESTAURANTE OLHO VIVO LTDA, Réu Expedito Marques Pinho, Aut PAULINO DA SILVA ALVES
Comparecer a audiência de conciliação no dia 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:51 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1650204

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0000328-27.2012.5.01.0075 - RO
Rcte: Unilever Brasil Ltda. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 126504 - D)]
Rcdo: José Gaetkoski [Adv. Marcio Andre do Nascimento Almeida (OAB: RJ 108551 - D)], Rcdo: Metropolitan Logistica Comercial Ltda - Em recuperação judicial [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)]
Destinatário(s): Rcte Unilever Brasil Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001274-23.2011.5.01.0046 - RO
Rcte: Multiambiental Coletas e Transportes Ltda. [Adv. Adriana Amelia Costa (OAB: RJ 77743 - D)]
Rcdo: Washington Nunes de Oliveira [Adv. Ernani Sergio Monteiro dos Santos (OAB: RJ 61865 - D)]
Destinatário(s): Rcte Multiambiental Coletas e Transportes Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0078300-21.2007.5.01.0052 - AP
Agte: Júlio Simões Logística S/A [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)], Agte: Adilson Teixeira [Adv. Luciano Luiz Rodrigues de Andrade (OAB: RJ 134815 - D)]
Agdo: Adilson Teixeira [Adv. Luciano Luiz Rodrigues de Andrade (OAB: RJ 134815 - D)], Agdo: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Francisco Luiz do Lago Viegas (OAB: RJ 67617 - D)], Agdo: Júlio Simões Logística S/A [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)]
Destinatário(s): Agte Agdo Júlio Simões Logística S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001542-16.2012.5.01.0055 - RO
Rcte: VRG Linhas Aéreas S.A. [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)]
Rcdo: Roberto Soto Queiroz [Adv. Marcus Frederico Donnici Sion (OAB: RJ 70700 - D)]
Destinatário(s): Rcte VRG Linhas Aéreas S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001626-61.2012.5.01.0202 - RO
Rcte: Claudomiro Alves de Souza [Adv. Roberta Dumani Pessanha (OAB: RJ 123671 - D)], Rcte: Mario Mattos Torres [Adv. Roberta Dumani Pessanha (OAB: RJ 123671 - D)], Rcte: Evandro Felicio Fontes [Adv. Roberta Dumani Pessanha (OAB: RJ 123671 - D)], Rcte: David Wigner Wainchtock [Adv. Roberta Dumani Pessanha (OAB: RJ 123671 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcte Claudomiro Alves de Souza
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0190600-66.2000.5.01.0020 - ED
Ebgte: VINICIUS SIQUEIRA DE ANDRADE [Adv. Antonio Landim Meirelles Quintella (OAB: RJ 50833 - D)], Ebgte: Xerox Comercio e Industria Ltda [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)]
Ebgdo: Xerox Comercio e Industria Ltda [Adv. Celso Luis Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)], Ebgdo: VINICIUS SIQUEIRA DE ANDRADE [Adv. Antonio Landim Meirelles Quintella (OAB: RJ 50833 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Ebgdo Xerox Comercio e Industria Ltda
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0099400-13.2009.5.01.0262 - RO
Rcte: Paulo Cezar da Silva [Adv. Ana Martha Mandetta (OAB: RJ 61378 - D)]
Rcdo: Companhia de Bebidas Primo Schincariol [Adv. Murilo Nuno Rabat (OAB: RJ 100748 - D)]
Destinatário(s): Rcte Paulo Cezar da Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0002247-49.2012.5.01.0302 - RO
Rcte: Cruz Vermelha Brasileira Filial RJ [Adv. Aline Casali da Fonseca (OAB: RJ 143002 - D)]
Rcdo: Luciene de Souza Borges Tessinari [Adv. Valdir Lima (OAB: RJ 64483 - D)]
Destinatário(s): Rcte Cruz Vermelha Brasileira Filial RJ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001457-96.2011.5.01.0012 - ED
Ebgte: Archtech Engenharia e Construções Ltda. [Adv. Cristiane Fonseca Salvoni (OAB: SP 141961 - D)]
Ebgdo: Rogério dos Santos Santana [Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan (OAB: RJ 30539 - D)], Ebgdo: OAS Empreendimentos S.A. [Adv. Jayme Brown da Maia Pithon (OAB: BA 8406 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Archtech Engenharia e Construções Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0138400-49.2004.5.01.0018 - AP
Agte: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Agdo: ETYENE MAGALHAES DOS SANTOS [Adv. Humberto Celso de Andrade (OAB: RJ 34952 - D)], Agdo: NOVA CANAA CENTRO E CONSULT CAPACITACAO PROF
Destinatário(s): Agte MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001485-13.2011.5.01.0029 - RO
Rcte: Maral Segurança e Vigilância Ltda. [Adv. Bernardo Pessanha Leida de Carvalho (OAB: RJ 149541 - D)]
Rcdo: Ailton Batista Santos [Adv. Leo Richard Darmont (OAB: RJ 87776 - D)], Rcdo: Itau Unibanco S.A. [Adv. Anna Carolina Fonseca de Vico (OAB: RJ 163770 - D)]
Destinatário(s): Rcte Maral Segurança e Vigilância Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0103600-11.1993.5.01.0008 - AP
Agte: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Agdo: MARIA DE LOURDES GUIMARAES DA CUNHA [Adv. Haroldo de Castro Fonseca (OAB: RJ 13955 - D)], Agdo: Banco Itaú S.A. (Sucessor do Banco Banerj S.A.) [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Agte Estado do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0142200-62.2000.5.01.0071 - ED
Ebgte: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A [Adv. Jonas de Oliveira Lima Filho (OAB: RJ 16222 - D)], Ebgte: PATRICIA BRAGA PEREIRA DA SILVA [Adv. Luiz Fernando Basto Aragao (OAB: RJ 44466 - D)]
Ebgdo: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A [Adv. Jonas de Oliveira Lima Filho (OAB: RJ 16222 - D)], Ebgdo: PATRICIA BRAGA PEREIRA DA SILVA [Adv. Luiz Fernando Basto Aragao (OAB: RJ 44466 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Ebgdo PATRICIA BRAGA PEREIRA DA SILVA
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000644-80.2012.5.01.0482 - RO
Rcte: Wagner de Souza Tinoco Reis [Adv. Jorge Normando de Campos Rodrigues (OAB: RJ 71545 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0007400-11.2008.5.01.0009 - AP
Agte: Kaluli Restaurante Ltda. [Adv. Marli de Freitas Fernandes Braga (OAB: RJ 51055 - D)]
Agdo: Luzia Bessa Barros [Adv. Robson Silva de Oliveira (OAB: RJ 86986 - D)]
Destinatário(s): Agte Kaluli Restaurante Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001611-64.2012.5.01.0082 - ED
Ebgte: Felipe Azevedo Berbert [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
Ebgdo: Associação Global Soluções em Saúde [Adv. Marli Harter Medina Gallego (OAB: RJ 104710 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Felipe Azevedo Berbert
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001455-56.2011.5.01.0003 - ED
Ebgte: Francisco Augusto dos Santos [Adv. Ricardo Venturelle de Oliveira (OAB: RJ 26411 - D)]
Ebgdo: Cláudio Antonio Mattos de Souza - Tabelião do Cartório do 10º Oficio de Notas [Adv. Sergio Mandelblatt (OAB: RJ 78509 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Francisco Augusto dos Santos
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0129600-94.1997.5.01.0012 - AP
Agte: FLAVIA ANDRADE CATTAPAN [Adv. Antonio Landim Meirelles Quintella (OAB: RJ 50833 - D)]
Agdo: NORTEX IGUACU COMERCIO DE ROUPAS LTDA. [Adv. Aline Randolpho Paiva (OAB: RJ 66317 - D)]
Destinatário(s): Agte FLAVIA ANDRADE CATTAPAN
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000532-43.2012.5.01.0052 - ED
Ebgte: Cia. de Engenharia de Tráfego - CET RIO [Adv. Mario Jorge Rodrigues de Pinho (OAB: RJ 28308 - D)]
Ebgdo: Carlos Alberto Pereira Correa [Adv. Wagner da Hora Silva (OAB: RJ 127733 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Cia. de Engenharia de Tráfego - CET RIO
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0100800-46.2005.5.01.0054 - ED
Ebgte: União Federal - Instituto Nacional do Seguro Social [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Ebgdo: Banco Santander (Brasil) S.A [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]
Destinatário(s): Ebgte União Federal - Instituto Nacional do Seguro Social
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0053900-31.2005.5.01.0013 - ED
Ebgte: União Federal [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Ebgdo: Rosan de Sousa Resende [Adv. Carla Magna Almeida Jacques (OAB: RJ 53101 - D)], Ebgdo: Uniao de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Ebgte União Federal
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000431-63.2012.5.01.0033 - ED
Ebgte: André Luiz Fausto Pereira [Adv. Renata Barroso da Cruz (OAB: RJ 111405 - D)]
Ebgdo: José Carlos da Silva Oliveira [Adv. Carlos Henrique de Oliveira Ivantes (OAB: RJ 111044 - D)], Ebgdo: Grow Up 2008 Consultoria e Legalização de Veículos Ltda. [Adv. Carlos Henrique de Oliveira Ivantes (OAB: RJ 111044 - D)], Ebgdo: Itavema Rio Veículos e Peças Ltda. [Adv. Nilton Tadeu Beraldo (OAB: SP 68274 - D)]
Destinatário(s): Ebgte André Luiz Fausto Pereira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0173200-65.2002.5.01.0021 - AP
Agte: MANOEL JORGE MANSO DA SILVA [Adv. Francisco Dias Ferreira (OAB: RJ 62575 - D)]
Agdo: ALESSANDRA BARBOSA PAVONE [Adv. Marcos Davi Pereira Pontes (OAB: RJ 69467 - D)], Agdo: PRISCILA BARBOSA PAVONE [Adv. Marcos Davi Pereira Pontes (OAB: RJ 69467 - D)], Agdo: CASA PAVONE DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
Destinatário(s): Agdo PRISCILA BARBOSA PAVONE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0002301-57.2011.5.01.0461 - RO
Rcte: Eduardo Henrique Martins de Sousa Junior [Adv. Braulino da Silva e Santos (OAB: RJ 85922 - D)], Rcte: Expresso Real Rio Ltda [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)]
Rcdo: Expresso Real Rio Ltda [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)], Rcdo: Eduardo Henrique Martins de Sousa Junior [Adv. Braulino da Silva e Santos (OAB: RJ 85922 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Expresso Real Rio Ltda
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0228800-73.2000.5.01.0431 - AP
Agte: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)]
Agdo: União Federal [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Destinatário(s): Agte AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001288-72.2012.5.01.0207 - RO
Rcte: Nova Casa Bahia S/A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)], Rcte: Jorge Brandão dos Santos [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)]
Rcdo: Jorge Brandão dos Santos [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)], Rcdo: Nova Casa Bahia S/A [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Nova Casa Bahia S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Id: 1649302

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001675-79.2011.5.01.0221 - RO
Rcte: Patricia da Conceição Oliveira [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)], Rcte: Telemont Engenharia de Telecomunicações S. A. [Adv. Luiz Fernando Waitz (OAB: RJ 55255 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcdo: Patricia da Conceição Oliveira [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)], Rcdo: Telemont Engenharia de Telecomunicações S. A. [Adv. Luiz Fernando Waitz (OAB: RJ 55255 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Telemont Engenharia de Telecomunicações S. A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0021100-50.2007.5.01.0054 - RO
Rcte: Banco Bradesco S.A. [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)], Rcte: Eusinea Campos Siciliano, Huelber Campos Siciliano, William Campos Siciliano e Wellerson Campos Siciliano sucessores causa mortis de Oholieb Siciliano REPRESENTADOS POR Huelber Campos Siciliano [Adv. Fernando Ribeiro Coelho (OAB: RJ 22105 - D)]
Rcdo: Eusinea Campos Siciliano, Huelber Campos Siciliano, William Campos Siciliano e Wellerson Campos Siciliano sucessores causa mortis de Oholieb Siciliano REPRESENTADOS POR Huelber Campos Siciliano [Adv. Fernando Ribeiro Coelho (OAB: RJ 22105 - D)], Rcdo: Banco Bradesco S.A. [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Bradesco S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000088-33.2012.5.01.0206 - RO
Rcte: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]
Rcdo: L M Comércio Manutenção Industrial Ltda., Rcdo: Paulo Bizerra de França [Adv. Marcelino Dias da Rocha (OAB: RJ 83708 - D)]
Destinatário(s): Rcte Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001193-93.2011.5.01.0072 - RO
Rcte: HRS Comércio e Distribuidora de Moveis Ltda. [Adv. Aloysio Silva Júnior (OAB: RJ 57336 - D)]
Rcdo: Sérgio de Oliveira Rafael [Adv. Felipe Pereira da Luz (OAB: RJ 125862 - D)]
Destinatário(s): Rcte HRS Comércio e Distribuidora de Moveis Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001478-64.2012.5.01.0262 - RO
Rcte: Aline Gomes da Silva [Adv. Jackson Luis Quintanilha da Silva (OAB: RJ 155140 - D)], Rcte: Ibi Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)]
Rcdo: Banco Ibi S.A. - Banco Multiplo [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 057
SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 16

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 79/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0000519-42.2014.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz do Trabalho MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Titular da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para a Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
(documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1651149

PORTARIA Nº 80/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0000466-61.2014.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Juíza do Trabalho CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Titular da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para a Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lucia Maria Motta de Oliveira Bastos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
(documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1651150

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 511/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, SONIA MEIRIM CHALU BARBOSA, da Divisão de Almoxarifado-SLG para lotá-lo na Coordenadoria de Material e Patrimônio-SLG;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 514/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 360/2014-SEP, publicada no DORJ Parte III, Seção II, de 24 de março de 2014, referente à servidora FERNANDA ARAUJO DE LEMOS para, no item II, onde se lê "a partir da publicação" leia-se "a partir de 6 de março de 2014".

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 515/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 361/2014-SEP, publicada no DORJ Parte III, Seção II, de 24 de março de 2014, referente ao servidor FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO para, no item III, onde se lê "a partir da publicação" leia-se "o item I, a partir de 19 de fevereiro de 2014 e o item II, a partir de 24 de março de 2014".

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 516/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, BRUNO FERREIRA DA SILVEIRA, na Coordenadoria de Segurança - CSEG;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1651376

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

27.2.2014:
TRT-PA-3547-2012-000-01-00-3, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de possíveis Irregulridades na Frequência de Servidor: "1. Restando inequívoco o exaurimento das apurações cabíveis a respeito do controle de frequência do então servidor Rogério Figueiredo Vieira, observada a conclusão do processo de sindicância relativo ao TRT-PA 10187-2012-000-01-00-6, declaro extinto o processo de sindicância que cuidam os presentes autos, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784/1999. 2. Haja vista, contudo, a pendência de procedimentos determinados pela então Presidente desta C. Corte, Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Sallaberry (fls. 247 e 283), à SEP, em prosseguimento, cabendo efetuar-se o registro das medidas cabíveis nestes próprios autos, os quais, ao fim, deverão ser arquivados. Outrossim, indefiro, com frulco na manifestação da área de pessoal de fl. 298 e despacho da AJU de fls. 343/344, os quais adoto como razões de decidir, na forma do parágrafo primeiro do art. 50 da Lei 9.784/1999, o requerimento de fl. 303, devendo a SEP providenciar a ciência por parte do interessado.";

24.3.2014:
TRT-PA 10160-2012-000-01-00-3 - Rec. Adm. 0001020-23.2013.5.01.0000, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de Fatos Relatados por Servidor: "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e a manifestação conclusiva da Comissão de Sindicância de fls. 315/324, os quais adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, e após a oitiva das testemunhas indicadas pelo denunciante, bem como a partir dos depoimentos de outros servidores da Vara (fls. 301/314), resta confirmada a conclusão pela falta de elementos comprobatórios de comportamento irregular, no aspecto funcional, por parte da denunciada, enquanto Diretora de Vara do Trabalho. 2. Aparentemente, a adoção de uma nova sistemática de direção e organização dos trabalhos pela Diretora, então recém nomeada, gerou descontentamentos e atritos, mas não resulta dos depoimentos obtidos uma conclusão pela ocorrência de desvios funcionais, em especial o que se denomina assédio moral. Eventuais elementos neste sentido, obtidos em depoimento, acabaram sendo desmentidos pelos depoimentos seguintes, todos de servidores que trabalharam sob a chefia da sindicada. 3. Não havendo que se confundir eventual amizade pessoal com o vínculo profissional, são perfeitamente legítimos, dentro dos limites legais e regulamentares, o exercício dos poderes de direção e fiscalização do trabalho por Diretor de uma unidade jurisdicional desta especializada, não se evidenciando, pelos elementos contidos nos autos, algum tipo de transgressão às normas pertinentes. 4. Isto posto, em confirmação das decisões proferidas pela Presidência às fls. 184 e 245, reconheço a inocência da servidora sindicada e declaro extinto o processo de sindicância, por restar exaurida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, determinando o respectivo arquivamento, consoante o disposto no art. 145, I c/c 167, §4º da Lei nº 8.112/1990. 5. À SEP, para as providências cabíveis, devendo dar ciência desta decisão à servidora sindicada e ao servidor denunciante." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1651374

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo,, nos Processos a seguir:

24.03.2014.

Processo nº: TRT-PA-1386/95, de DELORIZANO GOMES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos por DELORIZANO GOMES, não computados para concessão de abono de permanência e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação do servidor inativo, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE..";

Processo nº: TRT-PA-04342-2003-000-01-00-4, de TADEU DOS SANTOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo TADEU DOS SANTOS, e, apesar de computados em dobro, não necessários para fins de concessão de sua aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelos Atos nº 51/2012 e 86/2013, desta Corte. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 1º/1/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para adoção das providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA 490/96, de ORLANDO FERNANDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento do servidor inativo ORLANDO FERNANDES,, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídas, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

26.03.2014.

Processo nº: TRT-PA- 16129-2013-000-01-00-7, de FABIANA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS E LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade entre o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, ocupado pela servidora FABIANA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS e o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do TRT da 3ª Região, ocupado pelo servidor LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI. Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para ciência desta decisão."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1651446

Corregedoria Regional

Processo: 0015877-74.2013.5.01.0000 - RclDisc
Rqte: Elton de Oliveira de Souza [Adv. Elton de Oliveira e Souza (OAB: RJ 171959 - D)]
Rqdo:
Destinatário(s): Rqte Elton de Oliveira de Souza
Tomar ciência de que foi determinado o arquivamento da Reclamação Disciplinar. Pz 8 dias

Processo: 0000523-72.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Nextel Telecomunicações Ltda [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rqdo: juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Nextel Telecomunicações Ltda
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0001067-60.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Adolfo Paiva da Silva [Adv. Fernando Ribeiro Coelho (OAB: RJ 22105 - D)]
Rqdo: juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Banco Santander (Brasil) S/A.
Destinatário(s): Rqte Adolfo Paiva da Silva
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017714-67.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Rqdo: juízo da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: José Marcos Rocha Pitta de Azevedo
Destinatário(s): Rqte Banco Santander (Brasil) S.A.
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 dias

Processo: 0000229-20.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Sheila Aparecida Neto Pereira [Adv. Elizabeth Elias Cheade (OAB: RJ 55187 - D)]
Rqdo: juízo da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Eurostile Impressos Sociais Ltda ME.
Destinatário(s): Rqte Sheila Aparecida Neto Pereira
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000046-49.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Fabio de Lima Moreira [Adv. Andreia Lopes Barreirinhas (OAB: RJ 92522 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
TI: Itaipú Banho e Tosa
Destinatário(s): Rqte Fabio de Lima Moreira
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000132-20.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Alzira Silva de Souza e Outros [Adv. Ivo Braune (OAB: RJ 3791 - D)]
Rqdo: juízo da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Furnas Centrais Elétricas S/A e outra.
Destinatário(s): Rqte Alzira Silva de Souza e outros
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017317-08.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Aguinaldo Gradice Teixeira [Adv. Deise Rosa de Santana (OAB: RJ 116094 - D)]
Rqdo: juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Aguinaldo Gradice Teixeira
Ter ciência de que está prejudicado o Pedido de Providências. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018209-14.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Processo Administrativo. Pz 8 dias

Processo: 0001002-65.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Condominio Edifício Real Grandeza [Adv. Roberto Balassiano Flamenbaum (OAB: RJ 64847 - D)]
Rqdo: juízo da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: José Luzinaldo do Nascimento
Destinatário(s): Rqte Condominio Edifício Real Grandeza
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada intempestiva. Prazo de 8 (oito) dias.

Id: 1651237

Processo: 0017606-38.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Haroldo Sampaio Araújo [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juízo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Haroldo Sampaio Araújo
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 dias

Id: 1651563

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000, para fins de retificação da publicação do dia 27/03/2014, no D.O.E.R.J, P.III, Justiça do Trabalho, fl.1. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Augusto Pessoa Mendonça e Alvarenga	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	VT/AR	5a6/11 a13/fevereiro	Substituição	4,0
Carolina Orlando de Campos	Juíza do Trabalho Substituta	Duque de Caxias	2a VT/VR	5a6;1 0a12fevereiro	Substituição	4,0
Francisco Montenegro Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/ITP	19a21/fevereiro	Substituição	2,5
José Dantas Diniz Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	29a31/janeiro	Substituição	2,5
José Dantas Diniz Neto	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	4a6/fevereiro	Substituição	2,5

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2013.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1651575

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
GILMAR SEVERINO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5
IULAN VINICIUS DE AMORIM SANTANA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5
WALDIR PETTMANT PINTO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1650749

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
FABIANE FERREIRA DA SILVA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
MASTRÂNGELO CORREA DA SILVA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5
VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	31/03/14	04/04/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	4,5

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1650828

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
ANDERSON A. DE SOUZA BRITO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
BIANCA DE SOUZA SCHRODER	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
EDUARDO M. DE OLIVEIRA MATTOS	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
JULY ANNE DE CARVALHO CAVALCANTE	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	31/03/14	04/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
LAÍS DE CÁSSIA LUCENA BARACHO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	31/03/14	03/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	3,5

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1650865

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Karla Dörle Lico	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/03/14	26/03/14	Revisão de Leiaute das VT's	1,5
Alisson Vieira de Albuquerque	Assistente Adm.-FC3	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/03/14	26/03/14	Revisão de Leiaute das VT's	1,5

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1651475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 171/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Diretoria-Geral, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ DE OLIVEIRA JACINTHO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1651375

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

25.03.2014.

Processo: TRT-PA-29/01, de KATIA SOUZA SANTOS. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 3.021 dias para 3.024 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para a notificação da servidora por e-mail funcional, nos termos da presente informação, e prosseguimento do feito.";

26.03.2014.

Processo nº: TRT-PA-9756-2013-000-01-00-1, de GLAUBER MEDEIROS REZENDE. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 68 dias para fins de férias, vinculados ao TRT - 11ª Região, para integrarem o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2013/2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e do art. 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." ;

Processo nº: TRT-PA 77/87, de SONIA MARCIA GOMES DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio para que seja alterada averbação de 1.667 dias de tempo de serviço privado para 1.627 dias de tempo de serviço público federal para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, passando a interessada a fazer jus a 22% (vinte e dois por cento) de anuênio, a contar de 13/06/1998, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 67 do mesmo diploma legal, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 2001, bem como entendimento firmado nos autos do TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no TRT-PA-01681-2004-000-01-00-0. Saliente-se que as verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Registre-se, ainda, que a prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, deverá incidir sobre os valores que antecedam o prazo de cinco anos a contar de 17/3/2014,data da apresentação da documentação hábil pela interessada.
À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1651447

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO DESEMBARGADOR CÉLIO JUAÇABA CAVALCANTE

Seção Especializada em Dissidios Coletivos
Conclusões de Julgamento

Processo: 0006442-13.2012.5.01.0000 - DC Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Celio Juacaba Cavalcante - Embargante : Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins (Ana Cristina Alvarez Baptista RJ74616D), - Embargado : Flumar Transporte de Químicos e Gases Ltda. (Luiz Felipe Tenorio da Veiga RJ85143D), - Por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0006759-11.2012.5.01.0000 - DC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Celio Juacaba Cavalcante - Suscitante : Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Itaboraí (Marcos Antonio Martins de Carvalho RJ144492D), - Suscitado : Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Niterói (Marcelo Antonio Alves da Cruz RJ113873D), - por unanimidade, declarar extinto o processo, sem resolução do mérito, com amparo no artigo 267, inciso III do CPC, condenando o suscitante ao pagamento das custas processuais, no valor de R$100,00 (cem reais), calculadas sobre R$5.000,00 (cinco mil reais), valor dado à causa, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
Jose Luiz Peixoto
Tecnico Judiciario

Id: 1650714

GABINETE DA DESEMBARGADORA GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO

Seção Especializada em Dissidios Coletivos
Conclusões de Julgamento

Processo: 0015232-54.2010.5.01.0000 - DC Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro - Embargante : Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro (Janice Santana Moreira RJ70711D), - Embargado : Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Servicos de Saude da Baixada Fluminense SINDHE SB (Liliane Vellozo da Silva RJ143363D), - por unanimidade, conhecer os embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
Sylvia Maria Paulina Silva
Técnico Judiciário

Id: 1650999

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0035100-93.2004.5.01.0043 - RTOrd
Aut: ALEJANDRO CLAUDIO RAICES [Adv. Carlos Henrique Braga Loureiro (OAB: RJ 77677 - D)]
Réu: PHONE SERV COMUNICACOES LTDA [Adv. Roberto Sebastiao Santos Silva (OAB: RJ 62827 - D)], Réu: Estácio Inocêncio Borges [Adv. Sergio Florencio dos Santos (OAB: RJ 136123 - D)], Réu: Rosa de Almeida Madeira (Espólio de)
Destinatário(s): Aut ALEJANDRO CLAUDIO RAICES, Réu Estácio Inocêncio Borges, Réu PHONE SERV COMUNICACOES LTDA

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 058
SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 1
Secretaria-Geral Judiciária 1
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 131, de 2 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de maio de 2013.

II - DESIGNAR os sevidores ERIKA MELO PEREIRA, Técnico Judiciário, ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário, FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário, FRANCISCO DUARTE ROSA, Técnico Judiciário, e JANAINA CECHINEL, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal.

III - A Comissão atuará com, no mínimo, 03 (três) membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1652180

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 501/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANA CELIA RIBEIRO CARDOSO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Arquivo-2 (SGC);III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 518/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA DE CASTRO PIMENTEL, da Divisão de Formalização de Ajustes para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Logística;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, no Gabinete da Secretaria de Logística, cuja vacância ocorreu em 10 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 522/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS CARUSO MOTA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 524/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLEUZA DE CARVALHO ATHAYDE, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 525/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YANDRA CARDOZO BREDOFF DE JESUS, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 529/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 531/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 485/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 26/3/2014, para onde se lê: "Técnico Judiciário- Área Administrativa", leia-se: "Analista Judiciário - Área Judiciária".

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1652171

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 27.03.2014, no Processo nº TRT-PA - 831/94, de VILSON CORREIA DE MELO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 01 (um) mês de licença-prêmio não fruído pelo servidor inativo VILSON CORREIA DE MELO e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 desta Corte. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1652222

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0016220-70.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Custódio Pereira Neto [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: Juízo da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Custódio Pereira Neto
Tomar ciência da decisão que julgou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 dias

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651636

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0016774-05.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Nelson Dias Bussinger Junior [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói
Destinatário(s): Rqte Nelson Dias Bussinger Junior
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 dias

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651637

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0017710-30.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Lutz Schueftan Pese [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juízo da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Estela de Carvalho Santos
Destinatário(s): Rqte Lutz Schueftan Pese
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651638

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
GILMAR SEVERINO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5
IULAN VINICIUS DE AMORIM SANTANA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5
WALDIR PETTMANT PINTO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Resende	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL CONF. RESOLUÇÃO ADM. Nº 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1651846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 26.03.2014, no Processo: TRT-PA- Nº 260/98, de GILSON GUEDES DE PINA. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 7.888 dias para 7.900 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1651675

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROBERTO NORRIS

Seção Especializado em Dissídios Individuais
Despacho

Processo: 0015899-06.2011.5.01.0000 - MS
Ipte: Miriam Jane Ritter, Aline Paula Ritter e Fabrício Ritter [Adv. Andre Porto Romero (OAB: RJ 52015 - D)]
Ipdo: MM Juízo da 58a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Luis Fernando Alves Garcia (Sem Advogado Nos Autos) e Elizabeth Peixoto da Silva de Martino [Elizabeth Peixoto da Silva de Martino OAB: RJ 50879 - D)
Destinatário(s): Elizabeth Peixoto da Silva de Martino
Ter ciencia do v. acórdão de fls. 215/216 .

Rômulo Tavares
Téc. Judiciário

Id: 1652048

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Edital de Intimação - 28/03/2014
Gabinete Desembargador Roberto Norris

Processo: 0015899-06.2011.5.01.0000 - MS
Ipte: Miriam Jane Ritter, Aline Paula Ritter e Fabrício Ritter
Ipdo: MM Juízo da 58a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: Luis Fernando Alves Garcia
Elizabeth Peixoto da Silva de Martino
O Desembargador do Trabalho Roberto Norris do(a) Gab Des Roberto Norris do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica<m> intimado<s> Luis Fernando Alves Garcia, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência da conclusão do acórdão de fls.215/216.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Rômulo Tavares
Téc. Judiciário

Id: 1652036

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;